



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

396

TOMADA DE PREÇOS

03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

VOLUME II

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.890.553/0001-77

RUA THEODORO TOPPEL, n1226 – CASA 01, JARDIM DONA HERMINIA
SÃO MATEUS DO SUL – PR

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE N°. 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 15/03/2202

397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9514746-1 SESP PR

CPF
056.028.349-07

DATA NASCIMENTO
14/02/1987

FILIAÇÃO
PAULO MATHIAS MEINHARD
JUNIOR
ROSANE VIEIRA MEINHARD

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. V.B.

Nº REGISTRO
03612795704

VALIDADE
22/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2005

OBSERVAÇÕES

Felipe Mathias V. Meinhard
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MATEUS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

68546652926
PR20626395

PARANA

VALIDADE DO DOCUMENTO
2290641000

PROIBIDO FALSIFICAR
2290641000

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEIRO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

JOSAFATH MAZUR, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1989, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.393.679-08, identidade sob nº 11.086.485-0 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/02/1987, inscrito no CPF sob o nº. 056.028.349-07, RG nº. 9514746-1 SSP/Pr, CNH 03612795704, emitida pelo Detran/Pr em 10/12/2015, residente e domiciliado na Rua José Caetano Ferreira, nº 767, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000;

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - NOME EMPRESARIAL E SEDE

O nome empresarial será **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na Rua Theodoro Toppel, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

II - OBJETO SOCIAL SERÁ:

1. Serviços de engenharia;
2. Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia;
3. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
5. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
6. Montagem de estruturas metálicas;
7. Obras de montagem industrial;
8. Instalação e manutenção elétrica;
9. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
10. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
11. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
12. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, e serie e sob encomenda;
13. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
14. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
15. Fabricação de estruturas metálicas;
16. Fabricação de esquadrias de metal;
17. Serviços de usinagem, tornearia e solda;

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

18. Serviços de tratamento e revestimento em metais;
19. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
20. Fabricação de produtos de metal;
21. Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
22. Construção de edifícios;
23. Construção de rodovias e ferrovias;
24. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
25. Construção de obras de arte especiais;
26. Construção de instalações esportivas e recreativas;
27. Demolição de edifícios e outras estruturas;
28. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
29. Perfurações e sondagens;
30. Obras de terraplenagem;
31. Serviços de preparação do terreno;
32. Obras de instalações em construções;
33. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
34. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
35. Obras de acabamento em gesso e estuque;
36. Serviços de pintura de edifícios;
37. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
38. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
39. Obras de alvenaria;
40. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
41. Serviços especializados para construção;
42. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
44. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
45. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
46. Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
47. Atividades de estudos geológicos;
48. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
49. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
50. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
51. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
52. Aluguel de andaimes;
53. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
54. Atividades de limpeza;
55. Atividades paisagísticas.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

III – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, proporcionalmente a participação de cada sócio, distribuídos conforme tabela que segue:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Josafath Mazur	24.000	24.000,00	50,00%
Felipe Mathias Vieira Meinhard	24.000	24.000,00	50,00%
Totais	48.000	48.000,00	100,00%

IV – RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DURAÇÃO

A sociedade inicia suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Josafath Mazur e Felipe Mathias Vieira Meinhard**, acima qualificados, os quais, responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII – PRÓ-LABORE

Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

VIII – SUCESSÃO

Retirando-se, falecendo ou na declaração de interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

IX – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

X – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI – QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XII – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV – MICROEMPRESA

Os Sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

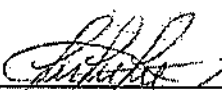
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

XIV – FORO

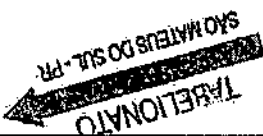
Fica eleito o foro da Cidade de São Mateus do Sul/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

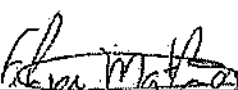
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 20 de Julho de 2020.

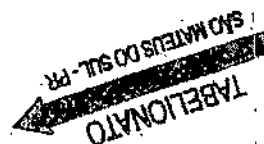


Josafath Mazur – Sócio/ administrador





Felipe Mathias Vieira Meinhard – Sócio/Administrador









Reconheço por Verdadeiro a firma de:

(0028349) - FELIPE MATHIAS

MEINHARD (0035917) - JOSAFATH NAZUR

Emol: R\$22,70 Selo R\$ 0,00

Em testemunho da verdade

S: MATEUS DO SUL

24/07/2020

023-EMERSON GLEYTON FERREIRA DE

LIMA-ESCREVENTE

FUNARPEN-Selo Dig: a59VJ 510Zd 264gy 1200c

zpm98

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VIEIRA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 15:23 SOB N° 41209442364.
PROTOCOLO: 203834437 DE 24/07/2020 11:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003261131. NIRE: 41209442364.
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

405

JOSAFATH MAZUR, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1989, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.393.679-08, identidade sob nº 11.086.485-0 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/02/1987, inscrito no CPF sob o nº. 056.028.349-07, RG nº. 9514746-1 SSP/Pr, CNH 03612795704, emitida pelo Detran/Pr em 10/12/2015, residente e domiciliado na Rua José Caetano Ferreira, nº 767, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.890.553/0001-77, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 41209442364 em 28/07/2020. Resolvem assim alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I – RETIRADA DE SÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio **JOSAFATH MAZUR**, retira-se da administração da empresa, passando a ser sócio cotista.

II - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Felipe Mathias Vieira Meinhard**, acima qualificados, o qual, responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

III – RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

406

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.890.553/0001-77

NIRE: 41209442364

JOSAFATH MAZUR, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1989, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.393.679-08, identidade sob nº 11.086.485-0 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/02/1987, inscrito no CPF sob o nº. 056.028.349-07, RG nº. 9514746-1 SSP/Pr, CNH 03612795704, emitida pelo Detran/Pr em 10/12/2015, residente e domiciliado na Rua José Caetano Ferreira, nº 767, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.890.553/0001-77, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 41209442364 em 28/07/2020.

Cláusula 1ª - A razão social da sociedade é **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede à Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objetos sociais:

1. Serviços de engenharia;
2. Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia;
3. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
5. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
6. Montagem de estruturas metálicas;
7. Obras de montagem industrial;
8. Instalação e manutenção elétrica;
9. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
10. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;



ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
12. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, e serie e sob encomenda;
13. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
14. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
15. Fabricação de estruturas metálicas;
16. Fabricação de esquadrias de metal;
17. Serviços de usinagem, tornearia e solda;
18. Serviços de tratamento e revestimento em metais;
19. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
20. Fabricação de produtos de metal;
21. Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
22. Construção de edifícios;
23. Construção de rodovias e ferrovias;
24. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
25. Construção de obras de arte especiais;
26. Construção de instalações esportivas e recreativas;
27. Demolição de edifícios e outras estruturas;
28. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
29. Perfurações e sondagens;
30. Obras de terraplenagem;
31. Serviços de preparação do terreno;
32. Obras de instalações em construções;
33. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
34. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
35. Obras de acabamento em gesso e estuque;
36. Serviços de pintura de edifícios;
37. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
38. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
39. Obras de alvenaria;
40. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
41. Serviços especializados para construção;
42. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
44. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
45. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
46. Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
47. Atividades de estudos geológicos;



ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 6

408

- 48. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 49. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 50. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 51. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 52. Aluguel de andaimes;
- 53. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 54. Atividades de limpeza;
- 55. Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª – O capital social da sociedade é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, proporcionalmente a participação de cada sócio, distribuídos conforme tabela que segue:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Josafath Mazur	24.000	24.000,00	50,00%
Felipe Mathias Vieira Meinhard	24.000	24.000,00	50,00%
Totais	48.000	48.000,00	100,00%

Cláusula 5ª - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **Felipe Mathias Vieira Meinhard**, acima qualificados, o qual, responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

Cláusula 7ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª – Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

Cláusula 12ª– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 15ª – Os Sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da São Mateus do Sul/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Josafath Mazur – Sócio

Felipe Mathias Vieira Meinhard – Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

410

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05602834907	FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD
07239367908	JOSAFATH MAZUR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 21:04 SOB N° 20210251395.
PROTOCOLO: 210251395 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100242101. CNPJ DA SEDE: 37890553000177.
NIRE: 41209442364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

411 1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

JOSAFATH MAZUR, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1989, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.393.679-08, identidade sob nº 11.086.485-0 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/02/1987, inscrito no CPF sob o nº. 056.028.349-07, RG nº. 9514746-1 SSP/Pr, CNH 03612795704, emitida pelo Detran/Pr em 10/12/2015, residente e domiciliado na Rua José Caetano Ferreira, nº 767, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000;

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - NOME EMPRESARIAL E SEDE

O nome empresarial será **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na Rua Theodoro Toppel, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

II - OBJETO SOCIAL SERÁ:

1. Serviços de engenharia;
2. Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia;
3. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
5. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
6. Montagem de estruturas metálicas;
7. Obras de montagem industrial;
8. Instalação e manutenção elétrica;
9. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
10. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
11. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
12. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, e serie e sob encomenda;
13. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
14. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
15. Fabricação de estruturas metálicas;
16. Fabricação de esquadrias de metal;
17. Serviços de usinagem, tornearia e solda;

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

/

/

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

18. Serviços de tratamento e revestimento em metais;
19. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
20. Fabricação de produtos de metal;
21. Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
22. Construção de edifícios;
23. Construção de rodovias e ferrovias;
24. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
25. Construção de obras de arte especiais;
26. Construção de instalações esportivas e recreativas;
27. Demolição de edifícios e outras estruturas;
28. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
29. Perfurações e sondagens;
30. Obras de terraplenagem;
31. Serviços de preparação do terreno;
32. Obras de instalações em construções;
33. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
34. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
35. Obras de acabamento em gesso e estuque;
36. Serviços de pintura de edifícios;
37. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
38. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
39. Obras de alvenaria;
40. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
41. Serviços especializados para construção;
42. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
44. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
45. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
46. Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
47. Atividades de estudos geológicos;
48. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
49. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
50. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
51. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
52. Aluguel de andaimes;
53. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
54. Atividades de limpeza;
55. Atividades paisagísticas.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

III – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, proporcionalmente a participação de cada sócio, distribuídos conforme tabela que segue:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Josafath Mazur	24.000	24.000,00	50,00%
Felipe Mathias Vieira Meinhard	24.000	24.000,00	50,00%
Totais	48.000	48.000,00	100,00%

IV – RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DURAÇÃO

A sociedade inicia suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Josafath Mazur e Felipe Mathias Vieira Meinhard**, acima qualificados, os quais, responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII – PRÓ-LABORE

Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

VIII – SUCESSÃO

Retirando-se, falecendo ou na declaração de interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

IX - REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

X - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI - QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XII - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV - MICROEMPRESA

Os Sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

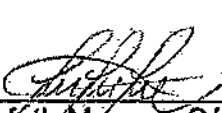
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

XIV – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Mateus do Sul/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

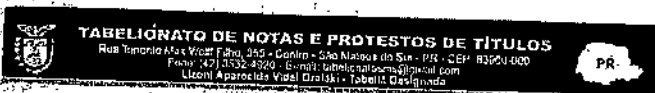
São Mateus do Sul, 20 de Julho de 2020.


TABELIONATO
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Josafath Mazur – Sócio/ administrador


TABELIONATO
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Felipe Mathias Vieira Meinhard – Sócio/Administrador



Reconheço por Verdadeiro a firma de:

(0028349) - FELIPE MATHIAS
MEINHARD (0035917) - GOSAFATH MAZUR

Emol. R\$22.70 - Selo R\$ 2.60

Em testemunho da verdade

S. MATEUS DO SUL

24/07/2020

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE

LIMA-ESCREVENTE

FUNARPEN-Selo Dig: a59VJ 5L9Zd 264ay 1200c

zpm88

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

VISITA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 15:23 SOB N° 41209442364.
PROTOCOLO: 203834437 DE 24/07/2020 11:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003261131. NIRE: 41209442364.
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSAFATH MAZUR, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1989, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.393.679-08, identidade sob nº 11.086.485-0 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/02/1987, inscrito no CPF sob o nº. 056.028.349-07, RG nº. 9514746-1 SSP/Pr, CNH 03612795704, emitida pelo Detran/Pr em 10/12/2015, residente e domiciliado na Rua José Caetano Ferreira, nº 767, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.890.553/0001-77, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 41209442364 em 28/07/2020. Resolvem assim alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I – RETIRADA DE SÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio **JOSAFATH MAZUR**, retira-se da administração da empresa, passando a ser sócio cotista.

II - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Felipe Mathias Vieira Meinhard**, acima qualificados, o qual, responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

III- RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.890.553/0001-77

NIRE: 41209442364

JOSAFATH MAZUR, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1989, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.393.679-08, identidade sob nº 11.086.485-0 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD, brasileiro, natural de São Mateus do Sul/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/02/1987, inscrito no CPF sob o nº. 056.028.349-07, RG nº. 9514746-1 SSP/Pr, CNH 03612795704, emitida pelo Detran/Pr em 10/12/2015, residente e domiciliado na Rua José Caetano Ferreira, nº 767, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.890.553/0001-77, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n. 41209442364 em 28/07/2020.

Cláusula 1ª - A razão social da sociedade é **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede à Rua Theodoro Toppel, nº. 1226, casa 1, Jardim Dona Hermínia, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objetos sociais:

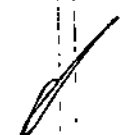
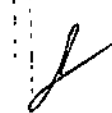
1. Serviços de engenharia;
2. Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia;
3. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
5. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
6. Montagem de estruturas metálicas;
7. Obras de montagem industrial;
8. Instalação e manutenção elétrica;
9. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
10. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 12. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, e serie e sob encomenda;
 13. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
 14. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
 15. Fabricação de estruturas metálicas;
 16. Fabricação de esquadrias de metal;
 17. Serviços de usinagem, tornearia e solda;
 18. Serviços de tratamento e revestimento em metais;
 19. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
 20. Fabricação de produtos de metal;
 21. Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
 22. Construção de edifícios;
 23. Construção de rodovias e ferrovias;
 24. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 25. Construção de obras de arte especiais;
 26. Construção de instalações esportivas e recreativas;
 27. Demolição de edifícios e outras estruturas;
 28. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 29. Perfurações e sondagens;
 30. Obras de terraplenagem;
 31. Serviços de preparação do terreno;
 32. Obras de instalações em construções;
 33. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 34. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 35. Obras de acabamento em gesso e estuque;
 36. Serviços de pintura de edifícios;
 37. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 38. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
 39. Obras de alvenaria;
 40. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 41. Serviços especializados para construção;
 42. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 43. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 44. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
 45. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 46. Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 47. Atividades de estudos geológicos;
- 
- 

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 48. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 49. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 50. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 51. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 52. Aluguel de andaimes;
- 53. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 54. Atividades de limpeza;
- 55. Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª – O capital social da sociedade é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, proporcionalmente a participação de cada sócio, distribuídos conforme tabela que segue:

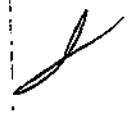
Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Josafath Mazur	24.000	24.000,00	50,00%
Felipe Mathias Vieira Meinhard	24.000	24.000,00	50,00%
Totais	48.000	48.000,00	100,00%

Cláusula 5ª - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **Felipe Mathias Vieira Meinhard**, acima qualificados, o qual, responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

Cláusula 7ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº. 37.890.553/0001-77

NIRE 41209442364

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª – Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 15ª – Os Sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da São Mateus do Sul/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Josafath Mazur – Sócio

Felipe Mathias Vieira Meinhard – Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

422

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
05602834907	FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD	
07239367908	JOSAFATH MAZUR	



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 21:04 SOB N° 20210251395.
PROTOCOLO: 210251395 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100242101. CNPJ DA SEDE: 37890553000177.
NIRE: 41209442364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.890.553/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THEODORO TOPPEL	NÚMERO 1226	COMPLEMENTO CASA 1
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DONA HERMINIA	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8802-5305
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 10:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.890.553/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R THEODORO TOPPEL	NÚMERO 1226	COMPLEMENTO CASA 1
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DONA HERMINIA	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8802-5305
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 10:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.890.553/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THEODORO TOPPEL	NÚMERO 1226	COMPLEMENTO CASA 1
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DONA HERMINIA	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8802-5305
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 10:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.890.553/0001-77

Razão Social: ENGENHARDT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R THEODORO TOPPEL 1226 CASA 1 / JARDIM DONA HERMINI / SAO
MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030302140788132198

Informação obtida em 10/03/2022 10:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.890.553/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

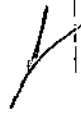
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:59 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **F79F.24B5.6989.6DBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Certidão n°: 55183658/2021

Expedição: 29/11/2021, às 11:25:52

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.890.553/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

429

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025550330-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.890.553/0001-77
Nome: **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 2350	Validade 09/04/2022
----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37890553000177

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7238 - Atividade principal: Serviços de engenharia

Endereço: THEODORO TOPPEL, 1226 - Bairro JARDIM DONA HERMINIA - Compl. CASA 1 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWVRDSZX5DGBAKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 10 de Março de 2022



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2210549038																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																						
NIRE (Sede) 41209442364	CNPJ 37.890.553/0001-77	Data de Ato Constitutivo 28/07/2020	Início de Atividade 28/07/2020																			
Endereço Completo Rua THEODORO TOPPEL, Nº 1226, CASA 1, JARDIM DONA HERMINIA - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000																						
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, E SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS.																						
Capital Social R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																		
Capital Integralizado R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)																						
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD</td> <td>056.028.349-07</td> <td>R\$ 24.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>JOSAFATH MAZUR</td> <td>072.393.679-08</td> <td>R\$ 24.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD	056.028.349-07	R\$ 24.000,00	Sócio	S	Indeterminado	JOSAFATH MAZUR	072.393.679-08	R\$ 24.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																	
FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD	056.028.349-07	R\$ 24.000,00	Sócio	S	Indeterminado																	
JOSAFATH MAZUR	072.393.679-08	R\$ 24.000,00	Sócio	N	Indeterminado																	
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD</td> <td>056.028.349-07</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD	056.028.349-07	Indeterminado												
Nome	CPF	Término do mandato																				
FELIPE MATHIAS VIEIRA MEINHARD	056.028.349-07	Indeterminado																				
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14/01/2021</td> <td>20210251395</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> <td>ATIVA Status SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>		Data	Número	Ato/eventos	Situação	14/01/2021	20210251395	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS													
Data	Número	Ato/eventos	Situação																			
14/01/2021	20210251395	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS																			

432



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo: PRC2210549036

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 16:20:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X9J2AMJ6.

PRC2210549036

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Local da Sede: Rua Theodoro Töppel, 1226, Casa 1, Jardim Dona Hermínia, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

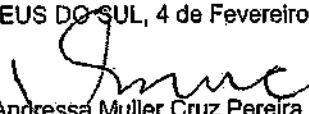
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO MATEUS DO SUL, 4 de Fevereiro de 2022




Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144588/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37890553000177

Num. Registro: 72861

Registrada desde : 05/08/2020

Capital Social: R\$ 48.000,00

Endereço: RUA THEODORO TOPPEL, 1226 CASA 1 JARDIM DONA HERMINIA

Município/Estado: SAO MATEUS DO SUL-

PR

CEP: 83900000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, e serie e sob encomenda; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de produtos de metal; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de limpeza; e Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições

do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37890553000177

1 - JOSAFATH MAZUR

Carteira: PR-177082/D Data de Expedição: 11/03/2019

Desde: 05/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - NADINE JANISZEWSKI

Carteira: SC-1641560/D Data de Expedição: 03/04/2019

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 182389 Data do Visto: 04/10/2019

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 347501/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/11/2021 20:44:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



436

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: NADINE JANISZEWSKI

Aprovado em: 03/04/2019

CPF: 102.291.529-02

Registro: SC S1 164156-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2518469508

Endereço: RUA ROBERTO BOLDUAN 181 INDUSTRIAL 2

89466-426 CANOINHAS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

Data: 01/03/2019

Atribuições profissionais: DECRETO FEDERAL 23.569/1933 - ARTIGO 28, LEI FEDERAL 5.194/66 - ARTIGO 7, RESOLUÇÃO DO CONFEA 218/1973 - ARTIGO 7, "POSSUI COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5.194/1966 NOS CAMPOS DA ATUAÇÃO DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/1933 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 16:13:40 do dia 11/03/2022 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: 0HDC-E89E-CCH8-E374

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET

FICHA CADASTRAL - PROFISSIONAL

Registro: SC S1 164156-0
RNP: 2518469508

Nome: NADINE JANISZEWSKI

Data Inscrição: 02/04/2019

Situação do Processo: DP - ARQ. CORRENTE ATIVO

Data Registro: 03/04/2019

Data Expedição: 02/10/2019

Filiação: ELSIO JANISZEWSKI e SIOMARA MAZUR JANISZEWSKI

Data Nasc.: 27/05/1996

Naturalidade: CANOINHAS

Identidade: 5.609.740

CPF: 102.291.529-02

Nacionalidade: BRASILEIRA

UF: SC

Orgão Exp.: SSP/SC

Endereço: RUA ROBERTO BOLDUAN 181

Complemento: INDUSTRIAL 2

Cidade: CANOINHAS

Telefone: 42988299494

E-mail: nadinejaniszewski@hotmail.com

CEP: 89466-426

UF: SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

Atribuições Profissionais

DECRETO FEDERAL 23.569/1933 - ARTIGO 28, LEI FEDERAL 5.194/66 - ARTIGO 7, RESOLUÇÃO DO CONFEA 218/1973 - ARTIGO 7, "POSSUI COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5.194/1966 NOS CAMPOS DA ATUAÇÃO DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/1933 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA"

Responsabilidades Técnicas

Registro : 187273-5

Empresa: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivos Sociais

ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, E SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE E SQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONST

RUCAO; SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO
RELACIONADOS ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGE
NHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUIÇO
ES PROFISSIONAIS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

Atividades:

AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

Estado: PR

Capital Social: 48.000,00

Data Atualização: 16/02/2022

Constituição: DOIS SOCIOS - PESSOA FISICA

Maioria da Diretoria Registrada no CREA? ()Sim (X)Nao

Participação no Capital: 0%

Remuneração: 002 S.M.

Data de Entrada: 16/02/2022

Validade: 21/05/2022

Data de Aprovação: 21/02/2022

Pelo(a): ASSES. ENG. CIVIL

Dedicação: 17h AS 19h DE 2a A 6a

Carga de: 10:00 horas semanais

Vínculos Empregatícios

Entidades

PROFISSIONAL SEM ENTIDADES

Data: 11/03/2022
Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página 

ANEXO III

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO n.º. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA DE PIÊN, 15 DE MARÇO DE 2022.



Felipe Mathias Vieira Meinhard
RG: 9514746-1 SSP-PR
CPF: 056.028.349-07

ANEXO V

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º
“Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas
de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei
nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de
Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...”

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de
direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.890.553/0001-77**, com sede
**R THEODORO TOPPEL, 1226, JARDIM DONA HERMINIA, SÃO MATEUS
DO SUL - PR, CEP 83.900-000**, através de seu representante legal, para os fins da
Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de
(assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ **microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos
e sessenta mil reais);

☐ **empresa de pequeno porte** – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos
e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e
oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como
Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou
Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta

global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e

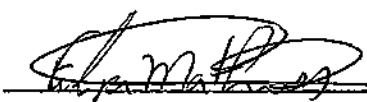
câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações; Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

PREFEITURA DE PIÊN, 15 DE MARÇO DE 2022.



Felipe Mathias Vieira Meinhard
RG: 9514746-1 SSP-PR
CPF: 056.028.349-07

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.890.553/0001-77**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

PREFEITURA DE PIÊN, 15 DE MARÇO DE 2022.



Felipe Mathias Vieira Meinhard
RG: 9514746-1 SSP-PR
CPF: 056.028.349-07

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;

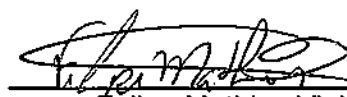
b. - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2022.

c. - que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

d. - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;

e. - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

PREFEITURA DE PIÊN, 15 DE MARÇO DE 2022.



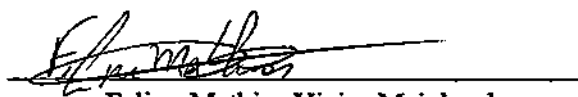
Felipe Mathias Vieira Meinhard
RG: 9514746-1 SSP-PR
CPF: 056.028.349-07

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenhart Projetos e Construções Ltda.

Declaramos que a profissional Nadine Janiszewski, CREA-SC nº 1641560/D, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução dos projetos, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Piên, 15 de março de 2022.



Felipe Mathias Vieira Meinhard
Representante legal da Prepotente
RG nº 9.514.746-1 | CPF nº 056.028.349-7

NADINE
JANISZEWSKI:10229152902

Assinado de forma digital por
NADINE JANISZEWSKI:10229152902
Dados: 2022.03.14 19:17:03 -03'00'

Eng^a Civil Nadine Janiszewski
CREA SC-1641560/D
Visto PR 182389

ANEXO IX

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

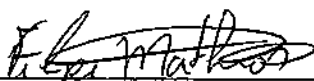
À Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.890.553/0001-77:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

PREFEITURA DE PIÊN, 15 DE MARÇO DE 2022.



Felipe Mathias Vieira Meinhard
RG: 9514746-1 SSP-PR
CPF: 056.028.349-07

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.879,07
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.879,07
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 8.675,99
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.920,56
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 745,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.203,08
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.203,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.879,07
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.213,05
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.345,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.345,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.749,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.749,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 118,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 118,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (333,98)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (48.333,98)
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (48.333,98)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 159.190,83
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 120.600,12
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 120.600,12
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 38.590,71
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 38.590,71
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.227,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.227,57)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (5.227,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (208.380,82)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (208.380,82)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.083,58
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.398,50)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.398,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.109,49
Descontos Incondicionais Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 8.109,49
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (125,21)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (125,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (449,70)
(-) Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (79,53)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ 0,00	R\$ (47,45)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (322,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (52,50)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (40,00)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (12,50)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (48.333,98)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209442364	CNPJ 37.890.553/0001-77	
NOME EMPRESARIAL ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.D0.C9.18.E5.E2.6A.BD.78.A3.A9.6F.E4.B4.6A.1B.C5.83.75.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37890553000177	ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:37890553000177	778985523364991234 6	05/10/2020 a 05/10/2021	Sim
Contador	02595781936	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936	109261772096427107 732424464427952323 426	29/05/2018 a 28/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.D0.C9.18.E5.E2.6A.BD.78.A3.A9.6F.
E4.B4.6A.1B.C5.83.75.0A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2021 às 13:38:43

F8.1C.19.35.1B.69.2C.C0
63.D4.16.B5.CC.0B.21.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.879,07
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.879,07
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 8.675,99
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.930,56
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 745,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.203,08
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.203,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.879,07
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.213,05
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.345,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.345,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.749,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.749,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 118,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 118,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (333,90)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (48.333,90)
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (48.333,90)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **Número de Ordem do Livro:** 1
Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 37.890.553/0001-77
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Capital Social (R\$)	Capital Substituto (R\$)	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	0,00	0,00		0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício				(-) 48.333,98	(-) 48.333,98
Capital Social Integralizado no valor de R\$ 48.000,00 dividido em 48.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme o contrato arquivado na Junta Comercial sob o número 4120942364	48.000,00	(-) 48.000,00			0,00
Integralização de Capital no valor de R\$ 48.000,00 dividido em 48.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme o contrato arquivado na Junta Comercial sob o número 4120942364		48.000,00			48.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	48.000,00	0,00		(-) 48.333,98	(-) 333,98

Notas

450

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 159.190,83
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 120.600,12
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 120.600,12
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 38.590,71
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 38.590,71
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.227,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.227,57)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (5.227,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (208.380,82)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (208.380,82)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.063,58
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.398,50)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.398,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.109,49
Descontos Incondicionais Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 8.109,49
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (125,21)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (125,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (449,70)
(-) Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (79,53)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ 0,00	R\$ (47,45)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (322,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (52,50)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (40,00)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (12,50)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (46.333,96)

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **28/07/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **37.890.553/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **1**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	056.028.349-07
Nº de Série do Certificado	7789855233649912346
Nome do Signatário	ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:37890553000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/10/2020 a 05/10/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	025.957.819-36
Nº de Série do Certificado	109261772096427107732424464427952323426
Nome do Signatário	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	29/05/2018 a 28/05/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE 41209442364

CNPJ 37.890.553/0001-77

Número de Ordem 1

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município São Mateus do Sul

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/07/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1706

Data de início 28/07/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.D0.C9.18.E5.E2.6A.BD.78.A3.A9.6F.E4.B4.6A.1B.C5.83.75.0A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **28/07/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **37.890.553/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **1**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	056.028.349-07
Nº de Série do Certificado	7789855233649912346
Nome do Signatário	ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:37890553000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/10/2020 a 05/10/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	025.957.819-36
Nº de Série do Certificado	109261772096427107732424464427952323426
Nome do Signatário	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	29/05/2018 a 28/05/2021

Data da consulta: 11/03/2022 13:56:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.890.553/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2020.

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Verificar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209442364	CNPJ 37.890.553/0001-77
NOME EMPRESARIAL ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.D0.C9.18.E5.E2.6A.BD.78.A3.A9.6F.E4.B4.6A.1B.C5.83.75.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº.SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37890553000177	ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:37890553000177	778985523364991234 6	05/10/2020 a 05/10/2021	Sim
Contador	02595781936	ANDERSON PAULO NORA DA SILVA:02595781936	109261772096427107 732424464427952323 426	29/05/2018 a 28/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.D0.C9.18.E5.E2.6A.BD.78.A3.A9.6F.
E4.B4.6A.1B.C5.83.75.0A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO.

em 12/04/2021 às 13:38:43

F8.1C.19.35.1B.69.2C.C0
63.D4.16.B5.CC.0B.21.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 28/07/2020 a 31/12/2020 **CNP** 37.890.553/0001-77 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Capital Social (R\$)	Capital Subordinado (R\$)	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	(5) Prejuízos do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	0,00	0,00		0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício				(-48.333,98)	(-48.333,98)
Capital Social Integralizado no valor de R\$ 48.000,00 dividido em 48.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme o contrato arquivado na Junta Comercial sob o número 41208442364	48.000,00	(-48.000,00)			0,00
Integralização de Capital no valor de R\$ 48.000,00 dividido em 48.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme o contrato arquivado na Junta Comercial sob o número 41208442364		48.000,00			48.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	48.000,00	0,00		(-48.333,98)	(-333,98)

Notas

457

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **28/07/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **37.890.553/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **1**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	41209442364
CNPJ	37.890.553/0001-77
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	São Mateus do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1706
Data de início	28/07/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.D0.C9.18.E5.E2.6A.BD.78.A3.A9.6F.E4.B4.6A.1B.C5.83.75.0A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL-PR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 420 /2021

"Pelo presente alvará fica o contribuinte abaixo denominado, AUTORIZADO A EXERCER A ATIVIDADE NO ENDEREÇO MENCIONADO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2004."

NOME / RAZÃO SOCIAL E ATIVIDADE

7238 ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

1179 - Serviços de engenharia

1656 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

1021 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

205 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais

1033 - semelhantes

1353 - Fabricação de estruturas metálicas

1602 - Fabricação de esquadrias de metal

1603 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

1280 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

ENDEREÇO

Logradouro: Rua THEODORO TOPPEL

Número: 1226

Bairro: JARDIM DONA HERMINIA

CEP: 839000-000

Cidade: São Mateus do Sul

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 37.890.553/0001-77

Inscrição Municipal: 37157

- 1- Este alvará será válido somente dentro do corrente exercício, devendo ser renovado anualmente.
- 2- Se houver alterações no ramo, endereço, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias, através de requerimento e com este alvará anexado.
- 3- O Alvará de licença deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível e de fácil identificação e será apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

VALIDO ATÉ 23/06/2022

São Mateus do Sul, 4 de Agosto de 2021

APARECIDAM. C. CÂNDIDO
ESCRITURARIA
RG 33.020.888-9

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP SAO MATEUS DO SUL



460

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.21.0001358985-94

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUCOES

CPF/CNPJ: 37.890.553/0001-77

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7732/2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7732/2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7119/7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7119/7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

7119/7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119/7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119/7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7111/1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4399/1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4399/1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399/1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4330/4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4330/4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330/4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330/4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330/4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4329/1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4322/3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4322/3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4312/6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4311/8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4311/8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4299/5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4292/8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".

Número autenticidade: 648dc610.8c38a127.68060039.1e1db9fe-5

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP SAO MATEUS DO SUL



461

4292/8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4222/7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212/0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211/1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
2599/3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2542/0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2539/0-02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
2539/0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
2512/8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2330/3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,
FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2330/3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330/3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E
SOB ENCOMENDA
7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Logradouro: THEODORO TOPPEL Número: 1226
Complemento: CASA 1 Bairro: CENTRO Município: SAO MATEUS DO SUL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 75,00 m²
Área Vistoriada: 1,00 m²
Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
Capacidade de Público: 2 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação
de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".

Número autenticidade: 648dc610.8e38a127.68060039.1e1db9fe-5

Página 2 de 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019111403
Atividade concluída

462

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NADINE JANISZEWSKI**
Registro.....: SC S1 164156-0
C.P.F.....: 102.291.529-02
Data Nasc.....: 27/05/1996
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 01/03/2019 PELO(A)
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU
UNIAO DA VITORIA - PR

•ART 7011856-9

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Endereço Obra: DESVIO RODOVIARIO S N

Bairro..... JOAO PAULO II

89490 - TRES BARRAS

- SC

Registrada em: 13/06/2019

Baixada em.. 13/08/2019

Período (Previsto) - Início: 11/06/2019 Término.....: 26/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

PROJETO

ORÇAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.427,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.427,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 16.112,16 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 16.112,16 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORÇAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 2.668,83 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 840,00 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, sem acesso ao código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado: 23/10/2019, página 1 de 3

Registro realizado: 23/10/2019, página 1 de 3

Registro realizado: 23/10/2019, página 1 de 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111403

Atividade concluída

463

Página 2/2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900090912, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111403
23/10/2019, 08:28:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente,
vinculada ou diretamente no site:
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente,
vinculada ou diretamente no site:
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico n° 252019111403 emitida em 23/10/2019



TRÊS BARRAS

cidade empreendedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

Avenida Santa Catarina, 616 - Centro - Três Barras/SC

464

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os devidos fins de comprovação técnica, que a Engenheira Civil Nadine Janiszewski, residente na Av. Santa Catarina, nº 287, nesta cidade, registro no CREA/SC nº 164156-0, inscrita no CPF 102.291.529-02, projetou e orçou para a Prefeitura Municipal de Três Barras, um empreendimento comercial com as atividades técnicas e quantitativas conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1.0	Projeto e orçamento - Terraplenagem	1427,00	M ²
2.0	Projeto e Orçamento - Drenagem	1427,00	M ²
3.0	Projeto, Orçamento e memorial Descritivo - Pavimentação Asfáltica	16112,16	M ³
4.0	Projeto e Orçamento - Sinalização Viária Vertical	15	Unidades
5.0	Projeto e Orçamento - Lastro de brita	2668,83	M ³
6.0	Projeto e Orçamento - Meio fio	840	m

Responsável Técnica: Nadine Janiszewski - Engenheira Civil - CREA/SC nº 164156-0 - ART nº 7011856-9

Localização da Obra: Desvio Rodoviário, João Paulo II - Três Barras/SC

Tempo de vigência de projeto: 11/06/2019 a 26/07/2019

Três Barras, 17 de outubro de 2019.

Zail Packer

Zail Packer

Engenheiro Civil - CREA/SC 18.982-6

Portaria 319 / 2017

Registro realizado eletronicamente, em acesso o código QR impresso na CAT, vinculado ao documento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número do Certificado de Atribuição Técnica e sua data de emissão.

nº do protocolo nº 7 1900090912

Registro realizado: CAT nº 25201911-1-000-000 de 23/10/2019, página 3 de 3



Avenida Santa Catarina, nº 616
CEP 89490-000 Centro
Três Barras - SC

(47) 3623-0121

/prefeituradetretribarras
www.tresbarras.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 431, Centro de São Mateus do Sul – PR, CEP 83900-000, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a Empresa Orient Construtora Eireli, Inscrito no CNPJ nº 30.234.875/0001-19, através da Profissional Engenheira Civil Nadine Janiszewski, CREA SC-1641560/D, Visto PR 182389, foi a Responsável Técnica pela elaboração dos projetos de pavimentação listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Número da ART: 1720200503140

Obra: Elaboração de Projeto de Pavimentação

Local: Rua Guilherme Kantor S/N – CEP 83900-000 – Centro, São Mateus do Sul-PR

Dimensão: 10.345,91 m²

Data de Início: 01/09/2019

Data de Conclusão: 05/02/2020

Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Base e Sub-Base para Rodovias	M2	10.345,91
Elaboração de Projeto e Orçamento de Infraestrutura Rodoviária	M2	10.345,91
Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	M2	10.345,91
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Compactação	M2	10.345,91
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sinalização Rodoviária	M2	10.345,91
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sistema de redes de águas pluviais	M	886,25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 12 de 18



www.saomateusdosul.pr.gov.br



Número da ART: 1720200711419

Obra: Elaboração de Projeto de Pavimentação

Local: Rua Lauro Severiano S/N e Travessa das Azaléia S/N – CEP 83900-000 –
Jardim Santa Cruz, São Mateus do Sul - PR

Dimensão: 3.167,63 m2

Data de Início: 01/09/2019

Data de Conclusão: 13/02/2020

Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Base e Sub-Base para Rodovias	M2	3.167,63
Elaboração de Projeto e Orçamento de Infraestrutura Rodoviária	M2	3.167,63
Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	M2	3.167,63
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Compactação	M2	3.167,63
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sinalização Rodoviária	M2	3.167,63
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sistema de redes de águas pluviais	M	258,38

Número da ART: 1720203075238

Obra: Elaboração de Projeto de Acessibilidade

Local: Rua Lauro Severiano S/N e Travessa das Azaléia S/N – CEP 83900-000 –
Jardim Santa Cruz, São Mateus do Sul - PR

Dimensão: 3.167,63 m2

Data de Início: 23/10/2019

Data de Conclusão: 24/10/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 13 de 18





Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Adequação para Acessibilidade	M2	3.167,63

Número da ART: 1720202214307

Obra: Elaboração de Projeto de Pavimentação

Local: Rua Sérgio Macuco, SN -Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul - PR

Rua Ivan Ulbrich, S/N – Vila Buaski – São Mateus do Sul - PR

Rua Dona Estefânia, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul - PR

Rua Vitório Biancolini, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Frederico Ratzlaf, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul - PR

Rua Francisco Gerlado Portes, S/N - Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul-PR

Rua Joaquim Ferreira Guimarães, S/N Vila Pinheirinho-São Mateus do Sul-PR

Rua Guilherme Kantor, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Nossa Senhora do Rocio, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul-PR

Rua Cassemiro Witikoski, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul-PR

Rua Professor Jan Kosminski, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul-PR

Rua Pedro Effco, S/N – Vila Buaski – São Mateus do Sul - PR

CEP: 83900-000

Dimensão: 26.465,87 m2

Data de Início: 23/10/2019

Data de Conclusão: 24/10/2020

Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Base e Sub-Base para Rodovias	M2	26.465,87
Elaboração de Projeto e Orçamento de Infraestrutura Rodoviária	M2	26.465,87

www.saomateusdosul.pr.gov.br



SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

468

Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	M2	26.465,87
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Aterro	M2	26.465,87
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Cortes	M2	26.465,87
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sinalização Rodoviária	M2	26.465,87
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sistema de redes de águas pluviais	M2	26.465,87

Número da ART: 1720202886682

Obra: Elaboração de Projeto de Pavimentação

Local: Rua Maria Paulina Wolter, SN -Vila Prohman – São Mateus do Sul - PR

Rua Chico Mendes, S/N – Vila Prohman – São Mateus do Sul - PR

Rua Ledy Afonso, S/N – Vila Prohman – São Mateus do Sul - PR

Rua Valentin Gosik, S/N – Vila Prohman – São Mateus do Sul - PR

Rua Barão do Rio Branco, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Augusto Tararan, S/N - Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Luis Damaso Santos Lima, S/N - Centro – São Mateus do Sul PR

Rua Dom Pedro II, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

CEP: 83900-000

Dimensão: 10.497,81 m2

Data de Início: 23/10/2019

Data de Conclusão: 24/10/2020

Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Base e Sub-Base para Rodovias	M2	10.497,81
Elaboração de Projeto e Orçamento de Infraestrutura Rodoviária	M2	10.497,81
Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	M2	10.497,81

www.saomateusdosul.pr.gov.br



SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

469

Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Aterro	M2	10.497,81
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Cortes	M2	10.497,81
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sinalização Rodoviária	M2	10.497,81
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sistema de redes de águas pluviais	M2	10.497,81
Levantamento Topográfico Planialtimétrico	M2	10.497,81
Sondagem Geotécnica a Trado	Ponto	6,0

Número da ART: 1720203379326

Obra: Elaboração de Projeto de Pavimentação

Local: Rua Pedro Ignaszewski, SN -Vila Buaski – São Mateus do Sul - PR

Rua Pref. José Zampier Filho, S/N – Vila Buaski– São Mateus do Sul - PR

Rua Atino Pereira de Lima S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Pedro Effiko, S/N – Vila Prohman – São Mateus do Sul - PR

Rua Carlos Mieczynikowski Tararan, S/N – Lot. Dona Ângela – São Mateus do Sul - PR

Rua Vitorio Biancolini, S/N - Centro – São Mateus do Sul PR

Rua Ivan Ulbrich, S/N – Vila Buaski – São Mateus do Sul PR

CEP: 83900-000

Dimensão: 25.100,30 m2

Data de Início: 23/10/2019

Data de Conclusão: 24/10/2020

Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Base e Sub-Base para Rodovias	M2	25.100,30
Elaboração de Projeto e Orçamento de Infraestrutura Rodoviária	M2	25.100,30
Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	M2	25.100,30

www.saomateusdosul.pr.gov.br



SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

470

Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Aterro	M2	25.100,30
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Cortes	M2	25.100,30
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sinalização Rodoviária	M2	25.100,30
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sistema de redes de águas pluviais	M2	25.100,30
Levantamento Topográfico Planialtimétrico	M2	25.100,30
Sondagem Geotécnica a Trado	Ponto	40,00
Elaboração de Projeto e Orçamento de Adequação para Acessibilidade	M2	25.100,30

Número da ART: 1720204756646

Obra: Elaboração de Projeto de Pavimentação

Local: Rua Ivan Ulbrich, SN -Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul - PR

Rua Altino Ferreira de Lima, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Dr. Paulo Fortes, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Agenor Nascimento, S/N – Centro – São Mateus do Sul - PR

Rua Inácio Imianos, S/N – Jardim São Joaquim – São Mateus do Sul - PR

Rua Manoel Furtado Neves, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul PR

Rua Chico Mendes, S/N – Vila Prohman – São Mateus do Sul PR

Rua Eng. Joaquim Pereira de Lima, S/N – Centro – São Mateus do Sul PR

Rua João Lino Ferreira, S/N – Jardim São Joaquim – São Mateus do Sul PR

Rua Eduardo Sprada, S/N – Vila Pinheirinho – São Mateus do Sul PR

CEP: 83900-000

Dimensão: 11.165,46 m2

Data de Início: 23/10/2019

Data de Conclusão: 24/10/2020

Serviços Executados:

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de Projeto e Orçamento de Base e Sub-Base para Rodovias	M2	11.165,46

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco 431 – Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

(42) 3912-7044

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 54/26/2021 de 01/09/2021, página 17 de 18



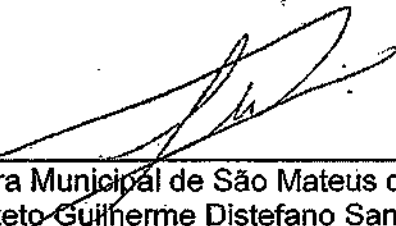


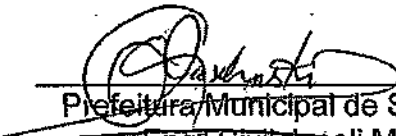
SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

471

Elaboração de Projeto e Orçamento de Infraestrutura Rodoviária	M2	11.165,46
Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	M2	11.165,46
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Aterro	M2	11.165,46
Elaboração de Projeto e Orçamento de Terraplanagem - Cortes	M2	11.165,46
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sinalização Rodoviária	M2	11.165,46
Elaboração de Projeto e Orçamento de Sistema de redes de águas pluviais	M2	11.165,46
Levantamento Topográfico Planialtimétrico	M2	11.165,46
Sondagem Geotécnica a Trado	Ponto	12,00
Elaboração de Projeto e Orçamento de Adequação para Acessibilidade	M2	11.165,46

São Mateus do Sul, 03 de agosto de 2021


Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Arquiteto Guilherme Distefano Santos
CAU: A70153-0
CPF: 050.329.289-33


Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Eng^a Civil Joseli Maria Gelinski
CREA PR-24.336/D
CPF: 515.234.269-34

www.saomateusdosul.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **NADINE JANISZEWSKI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NADINE JANISZEWSKI**

RNP: 2518469508

Registro: **SC-1641560/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720200503140** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/02/2020 Baixada em: 05/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ORIENT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: 431

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO MATEUS DO SUL** UF: **PR** CEP: 83900-000

Contrato: 298/2019 celebrado em 01/09/2019

Valor do contrato: R\$ 122.830.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GUILHERME KANTOR** Nº: S/N

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO MATEUS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2019 Conclusão efetiva: 05/02/2020

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura rodoviária, 10345,91 M2; 2- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 10345,91 M2; 3- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de compactação - terraplenagem, 10345,91 M2; 4- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 886,25 METRO; 5- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização rodoviária, 10345,91 M2; 6- **Elaboração** de orçamento, Estudo arquitetônico, Projeto de base e sub-base para rodovias, 10345,91 M2

Observações:

RUA GUILHERME KANTOR

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa executora, perante o CREA/PR, foi no período de 23/10/2019 a 24/10/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 253156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 1 de 18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720200711419 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/02/2020 Baixada em: 05/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ORIENT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: 298/2019 celebrado em 01/09/2019

Valor do contrato: R\$ 122.830.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA DAS AZALÉIA Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTA CRUZ

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA LAURO SEVERIANO Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTA CRUZ

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2019 Conclusão efetiva: 13/02/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto, Projeto arquitetônico de base e sub-base para rodovias , 3167,63 M2; 2- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto, Projeto arquitetônico de infraestrutura rodoviária , 3167,63 M2; 3- **Elaboração** Anteprojeto arquitetônico, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 3167,63 M2; 4- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto, Projeto arquitetônico de compactação - terraplenagem , 3167,63 M2; 5- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto, Projeto arquitetônico de sinalização rodoviária, 3167,63 M2; 6- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto, Projeto arquitetônico de sistema de redes de águas pluviais , 258,38 METRO

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa executora, perante o CREA/PR, foi no período de 23/10/2019 a 24/10/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 2 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720202214307 Situação da ART: BAIXA RESP. TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 28/11/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ORIENT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: 298/2019 celebrado em 01/09/2019 Vinculado a ART: 1720201966208

Valor do contrato: R\$ 122.830,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÉRGIO MACUCO Nº: S/N

Bairro: VILA PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA IVAN ULBRICH Nº: S/N

Bairro: VILA BUASKI

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA DONA ESTEFÂNIA Nº: S/N

Bairro: VILA PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VITÓRIO BIANCOLINI Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO RATZLAF Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO GERALDO PORTES Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: DES. JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA GUILHERME KANTOR Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 3 de 18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA CASSEMIRO WITIKOSKI Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: SÃO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROF. JAN KOSMINSKI Nº: S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: SÃO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO EFFCO Nº: S/N

Bairro: VILA BUASKI

Cidade: SÃO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 24/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de base e sub-base para rodovias , 26465,87 M2; 2- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura rodoviária , 26465,87 M2; 3- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 26465,87 M2; 4- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 26465,87 M2; 5- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 26465,87 M2; 6- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização rodoviária, 26465,87 M2; 7- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 26465,87 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 4 de 18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720202886682 Situação da ART: BAIXA RESP. TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 28/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ORIENT CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: 298/2019 celebrado em 01/09/2019

Valor do contrato: R\$ 122.830,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MARIA PAULINA WOLTER Nº: S/N

Bairro: VL PROHMAN

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA CHICO MENDES Nº: S/N

Bairro: VL PROHMAN

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA LEDY AFONÇO RODERJAN Nº: S/N

Bairro: VL PROHMAN

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VALENTIN GOSIK Nº: S/N

Bairro: VL PROHMAN

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA AUGUSTO TARARAN Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ DAMASO SANTOS LIMA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA DOM PEDRO II Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 24/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 5 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 10497,81 M2; 2- Elaboração de orçamento, Projeto de base e sub-base para rodovias , 10497,81 M2; 3- Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura rodoviária , 10497,81 M2; 4- Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 10497,81 M2; 5- Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 10497,81 M2; 6- Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 10497,81 M2; 7- Ensaio de sondagem geotécnica a trado, 6 UNID; 8- Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária, 10497,81 M2; 9- Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 10497,81 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 6 de 18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720203075238 Situação da ART: BAIXA RESP. TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 28/11/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ORIENT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: 298/2019 celebrado em 01/09/2019 Vinculado a ART: 1720200711419

Valor do contrato: R\$ 122.830,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA DAS AZALÉIA Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTA CRUZ

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA LAURO SEVERIANO Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTA CRUZ

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 24/10/2020

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 3167,63 M2

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa executora, perante o CREA/PR, foi no período de 23/10/2019 a 24/10/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 7 de 18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720203379326 Situação da ART: BAIXA RESP. TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2020 Baixada em: 28/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ORIENT CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: celebrado em 01/09/2019

Valor do contrato: R\$ 122.830.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO IGNASZEWSKI Nº: S/N

Bairro: VILA BUASKI

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PREF JOSÉ ZAMPIER FILHO Nº: S/N

Bairro: VILA BUASKI

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA ATINO PEREIRA DE LIMA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO EFFIKO Nº: S/N

Bairro: VILA PROHMAN

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS MIECZYNIKOWSKI Nº: S/N

Bairro: LOTEAMENTO DONA ÂNGELA

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VITÓRIO BIANCOLINI Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA IVAN ULBRICH Nº: S/N

Bairro: VILA BUASKI

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 24/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 8 de 18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 25100,3 M2; 2- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de base e sub-base para rodovias , 25100,3 M2; 3- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura aeroviária , 25100,3 M2; 4- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 25100,3 M2; 5- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 25100,3 M2; 6- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária, 25100,3 M2; 7- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 25100,3 M2; 8- **Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 25100,3 M2; 9- **Elaboração** Ensaio de sondagem geotécnica a trado, 40 PONTO; 10- **Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 25100,3 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 2581560/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 9 de 18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720204756646 Situação da ART: BAIXA RESP. TÉCNICA PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/10/2020 Baixada em: 28/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ORIENT CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: E: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: celebrado em 06/08/2020

Valor do contrato: R\$ 15.854,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA IVAN ULBRICH Nº: S/N

Bairro: VILA PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA ALTINO FERREIRA DE LIMA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: DR PAULO FORTES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA AGENOR NASCIMENTO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA INÁCIO IMIANOS Nº: S/N

Bairro: JARDIM SÃO JOAQUIM

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL FURTADO NEVES Nº: S/N

Bairro: VILA PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA CHICO MENDES Nº: S/N

Bairro: VILA PROHMAN

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA ENG. JOAQUIM PEREIRA DE LIMA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO LINO FERREIRA Nº: S/N

Bairro: JARDIM SÃO JOAQUIM

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 25815612021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 10 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5426/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA EDUARDO SPRADA Nº: S/N

Bairro: VILA PINHEIRINHO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 24/10/2020

Finalidade:

Proprietário: E: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 11165,46 M2; 2- Elaboração de orçamento, Projeto de base e sub-base para rodovias , 11165,46 M2; 3- Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura rodoviária , 11165,46 M2; 4- Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 11165,46 M2; 5- Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 11165,46 M2; 6- Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária, 11165,46 M2; 7- Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 11165,46 M2; 8- Elaboração de orçamento, Projeto de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 11165,46 M2; 9- Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 11165,46 M2; 10- Ensaio de sondagem geotécnica a trado, 12 PONTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5426/2021

27/12/2021 14:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos, nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 258156/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 258156/2021.

CAT nº 5426/2021 de 01/09/2021, página 11 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA -
PROFISSIONAL AUTÔNOMO.**

Artigos 598 e seguintes da Lei 10.406/2002.

CONTRATANTE (A): ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.890.553/0001-77, com sede na Rua Thedoro Toppel, nº 1226 - Bairro Jardim Dona Hermínia - São Mateus do Sul - PARANÁ - CEP 83.900-000.

CONTRATADO (A): NADINE JANISZEWSKI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o registro nº 5.609.740 SSP - SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.291.529-02, sob registro CREA-SC 1641560-D e CREA -PR 182389-V, residente na Rua Avenida Santa Catarina nº287, bairro Centro - TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA - CEP 89490-000.

As partes acima identificadas e qualificadas firmam o presente contrato Particular de prestação de serviços técnicos de engenharia - profissional autônomo, que será regido pelos artigos do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2012 (artigos 598 e ss) e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo CONTRATADO (A) em favor da CONTRATANTE, regido pelo disposto dos artigos 598 e ss da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2012 e em conformidade com os preceitos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA-PR).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO (A) deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá ao Contratado (A) desenvolver atividades como conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em conformidade com a Lei 4.950-A de 22 de abril de 1966, o CONTRATADO (A) prestará serviços técnicos de segunda à sexta feira por 2 (duas) horas diárias, com absoluta independência e autonomia técnica.

PARÁGRAFO QUARTO: O CONTRATADO (A) não exercerá prestação de serviços de forma exclusiva ao contratante.

PARÁGRAFO QUINTO: O CONTRATADO (A) declara neste ato autonomia técnica e funcional de suas atividades.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: De comum acordo, as partes declaram para todos os fins de direito, que o contrato entabulado será regido por prazo determinado, sendo sua vigência de 1 (um) ano, conforme o disposto artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato poderá ocorrer, quando as partes assim o fizerem e estando de comum acordo, podendo a prorrogação ocorrer por igual prazo ou limitado ao prazo previsto no artigo 598 do Código Civil, sendo ratificada a prorrogação, por instrumento complementar a este contrato.

HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E TRIBUTOS

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados, será pago a título de honorários profissionais do CONTRATADO (A), 2 (dois) salários mínimos mensais à época, correspondentes a R\$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais) na data da assinatura deste objeto particular, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento dos honorários profissionais poderá ser realizado por meios eletrônicos (transferências e depósitos bancários) em conta bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A) ou em espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada, quando do descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas e obrigações previstas e estabelecidas neste instrumento;

RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO (A)

CLÁUSULA QUINTA: Prestar os serviços na forma ajustada, responsabilizando-se por sua execução, bem como pela fiel observação das especificações técnicas e demais diretrizes do termo de referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- A) - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- B) - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
- C) - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA: Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão;

antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica. (ex: 10%, 20%, a livre convenção das partes).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA: Este Contrato não estabelece nenhum vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, sendo a relação existente entre ambos inteiramente disciplinada por este Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste Contrato, somente terão validade se forem efetuadas através de instrumentos escritos e assinados pelas partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes, das condições estabelecidas no presente instrumento, não significará novação ou alteração das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

DO FORO

DÉCIMA SÉTIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de São Mateus do Sul/ Paraná; para dirimir quaisquer questões emergentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa apresentar.

E por estarem justas e pactuadas, as Partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Mateus do Sul, 21 de maio de 2021.

FELIPE MATHIAS VIEIRA

MEINHARD:0560283490

7

Assinado de forma digital por

FELIPE MATHIAS VIEIRA

MEINHARD:05602834907

Dados: 2021.06.09 15:38:38

-03'00'

CONTRATANTE: ENGENHART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.890.553/0001-77

NADINE
JANISZEWSKI:1022
9152902

Assinado de forma digital por
NADINE
JANISZEWSKI:10229152902
Data: 2021.05.28 20:38:08
-03'00'

CONTRATADO(A): NADINE JANISZEWSKI

RG: 5.609.740

CREA-SC: 164156-D

CREA-PR: 182389-V

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

488

PARALLELA ENGEN

CNPJ 01.16

Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio
comercial@paralela.co

Tomada de Pr

Data: 1

PREFEITURA M

ENVEL

DOCUMENTOS

**Objeto: Contratação de empresa especializ
projetos de infraestrutura viária urbana**

**PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS****Tomada de Preços nº 003/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**
Data: 15/03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais no município de Piên,- PR.

PROPONENTE: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone
(041) 3023-9940 mail : comercial@paralela.com.br - www.paralela.com.br

● SUMÁRIO

• HABILITAÇÃO JURIDICA.....	3
• Carta de apresentação da empresa;	4
• Ficha de Identificação da Empresa;	5
• Contrato Social 7ª e 9ª alteração;	6
• Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	23
REGULARIDADE FISCAL.....	24
• Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (alvará);	25
• Certidão de Regularidade com FGTS;	26
• Certidão Negativa Federal / Dívida Ativa e Previdência Social;	27
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	28
• Certidão Negativa Estadual;	29
• Certidão Negativa Municipal;	30
• Breve relato.	31
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	32
• Certidão Negativa de Falência ou Concordata;	33
• Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis (ano-calendário encerrado em 31/12/2019);	34
• Demonstração dos índices financeiros.	40
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	41
• Certidão de registro ou inscrição nos Conselhos - CREA/CAU (pessoa jurídica e física);	42
• Declaração formal indicando um profissional habilitado;	49
• Atestado de capacidade técnica;	51
• Declaração de que se vencedora: (Modelo constante no Anexo XI);	58
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	59
• Declaração de Responsabilidade (Modelo ANEXO III);	60
• Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo ANEXO V);	61
• Declaração de Não Impedimento (Modelo ANEXO VI);	63
• Declaração de pleno conhecimento ANEXO VII.	64
TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME	65

**paralela**
engenharia consultiva

A
Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços nº 03/2022

Prezados Senhores,

A PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, vem manifestar seu maior interesse em poder colaborar na execução dos serviços objeto da licitação em pauta, colocando-se a seu inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessários.

Na oportunidade, encaminhamos a Documento de Habilitação, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





HABILITAÇÃO JURIDICA

- Carta de apresentação da empresa;
- Ficha de Identificação da Empresa;
- Contrato Social 7ª e 9ª alteração;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



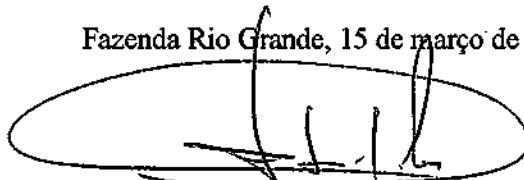
A**Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação****Referência: Tomada de Preços nº 03/2022****MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Prezados Senhores,

A empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS., inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande Pr. à - Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Pr. cuja folha de identificação encontra-se anexa, vem manifestar seu maior interesse em poder colaborar na execução dos serviços objeto da licitação em pauta, colocando-se a seu inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que V. Sas. Julgarem necessários.

Na oportunidade, encaminhamos a Proposta de Preço, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

**PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



paralela
engenharia consultiva

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

RAZÃO SOCIAL PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS		CAPITAL REGISTRADO R\$ 1.190.000,00	
ÓRGÃO DE REGISTRO DA EMPRESA Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR		N.º REGISTRO Nº 3.726	DATA 12/07/2017
CNPJ 01.160.006/0001-99	ÓRGÃO DE REGISTRO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR		
Inscrição Municipal Nº 124020091416	Inscrição Estadual ISENTA		

DIRETORES OU SÓCIOS GERENTES

NOME	CARGO	PROFISSÃO
EDMILSON DE SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	ENG. CIVIL
EDU JOSE FRANCO	SOCIO COTISTA	ENG. CIVIL

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (QUANDO CONSTAREM)

NOME	QUALIF. PROF.	ÓRGÃO REG. PROF.	REGIÃO	N.º REGISTRO
EDMILSON DE SOUZA	ENG. CIVIL	CREA	Curitiba- Pr	PR-27052/D
EDU JOSE FRANCO	ENG. CIVIL	CREA	Curitiba- Pr	PR-25802/D

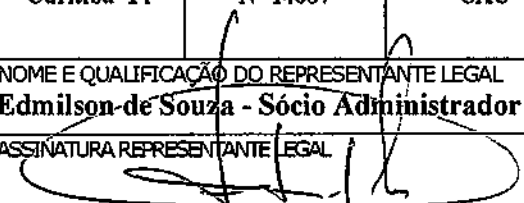
SEDE

ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME SUPERINTENDENTE
Travessa Cantagalo nº 177	Fazenda Rio Grande	Pr.	(41) 3023-9940	

OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS CONVENIENTES

--

REGISTRO DA EMPRESA EM ENTIDADES PROFISSIONAIS

ÓRGÃO	REGIÃO	NÚMERO	ÓRGÃO	REGIÃO	NÚMERO
CREA	Curitiba- Pr	Nº 14687	CAU	Curitiba- Pr	PJ18747-0
DATA 15/03/2022	NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL Edmilson de Souza - Sócio Administrador				
	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL 				

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M. PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2014	5.914.48
Microfilme nº	

CONTRATO SOCIAL – 7ª ALTERAÇÃO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99

EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G.º 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto. 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G.º 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

únicos sócios componentes da sociedade simples, por quotas de responsabilidade limitada, com denominação social **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LIMITADA EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251- Prado Velho, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.160.006/0001-99, registrada no CREA/PR nº 14.687 contrato social arquivado no 4º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 2488 no livro "A", resolvem alterar e consolidar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

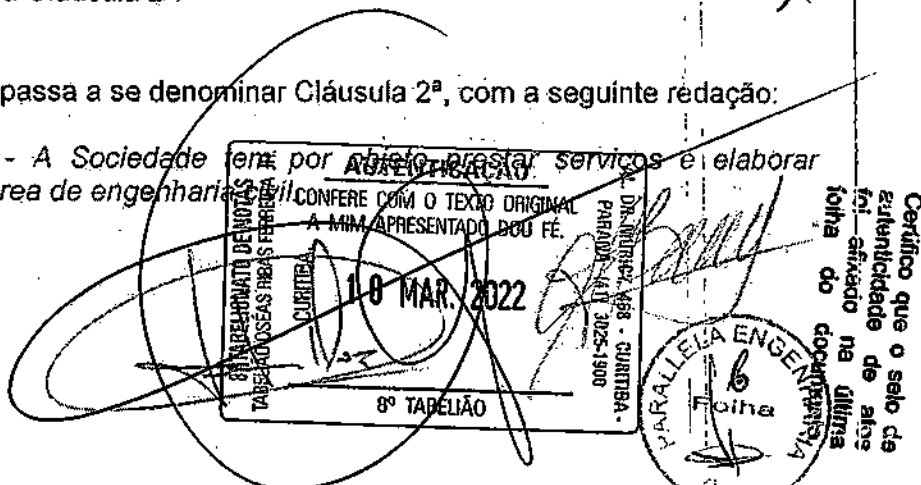
Cláusula 1ª - A Cláusula 1ª, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade profissional tem caráter não empresário, adota a denominação social de "PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS", com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80.215-010 – Curitiba/PR, no regime de sociedade pura e simples, regendo-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406/2002 demais leis que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - Fica excluída a Cláusula 2ª.

Cláusula 3ª - A Cláusula 3ª passa a se denominar Cláusula 2ª, com a seguinte redação:

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2016	591448
Microfilme nº	

Cláusula 4ª - A Cláusula 4ª passa a se denominar Cláusula 3ª, mantendo-se a redação:

Cláusula 3ª - A Sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A Cláusula 5ª passa a se denominar Cláusula 4ª, com a seguinte redação:

Cláusula 4ª - O capital social da sociedade é de R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil Reais) da seguinte forma:

a) Incorporação de imóvel, sob o registro geral - matrícula nº 25.847, inscrição imobiliária nº 035.004.0204.001, avaliado no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), com as seguintes características: Lote de terreno sob nº 01A-1 (um A-um), oriundo da subdivisão do Lote sob nº 1A (um-A), da quadra nº 04 (quatro), da planta PARAÍSO DAS AMEIXEIRAS, situado no Município de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com área total de 6.061,5645 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 146,45 metros de frente para a Rua 05 (Travessa Santa Galo), por 41,70 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a propriedade Luiz Losso e Outros, pelo lado esquerdo com os lotes nº 01 e 02, de propriedade dos sócios Edmilson de Souza e Edu José Franco e nos fundos mede 146,45 metros e confronta com a propriedade de Takeo Seima.

b) Os valores das quotas dos sócios são:

- EDMILSON DE SOUZA, detentor de 50% das quotas, correspondente a: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais);

- EDU JOSÉ FRANCO, detentor de 50% das quotas, correspondente a: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 326 - Sala 504
Fone: (41) 3226-1908 - Curitiba - PR

8º TABELÃO DE NOTAS TABELÃO DE NOTAS CURITIBA	AUTENTICAÇÃO	AL. DR. MURICY, 488 - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1800
	CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIN. APRESENTADO DOU FÉ.	
10 MAR. 2022		
8º TABELÃO		

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2014	591448
Microfilme nº 9	

Parágrafo Terceiro - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício das obrigações sociais, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Quarto - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de aumento de capital, desde que não haja oposição de 25% do capital social, o sócio poderá ceder a outro o seu direito de preferência.

Parágrafo Sexto - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo, se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá procedimento estabelecido na cláusula sexta.

Cláusula 6ª - A Cláusula 6ª passa a se denominar Cláusula 5ª, mantendo-se a redação:

Cláusula 5ª - As quotas sociais somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de trinta dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros. A notificação conterá a quantidade de quotas e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios, no prazo adicional de dez dias, poderão adquirir pró-rata as quotas e os direitos, que desejarem.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, ou por terceiros, haverá alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar as suas quotas sociais, todo procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá de ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Cláusula 7ª - A Cláusula 7ª passa a se denominar Cláusula 6ª, mantendo-se a redação:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

TABELAMENTO DE NOTAS TABELA DE JUROS E TAXAS CURITIBA	AUTENTICAÇÃO	AL. DR. MURILLO A. L. ENGENHARIA PARANÁ (171115-100)
	CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOUTOR	
08 MAR 2022		
8º TABELIAO		

Certifico que o texto de
autenticidade de este
foi anexado na última
folha do documento

MARILIELA ENGENHARIA
Folha

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2014	591448
Microfilme nº 9	

Cláusula 6ª - O Administrador da sociedade será nomeado em instrumento separado, competindo todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros. O administrador será investido no cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro - O Administrador, nomeado, poderá nomear procurados com poderes específicos e por prazo certo, salvo os poderes "ad judice", outorgados a advogados.

Cláusula 8ª - A Cláusula 8ª passa a se denominar Cláusula 7ª, com a seguinte redação:

Cláusula 7ª - As remunerações de cada sócio será realizada proporcionalmente à participação de cada um nos serviços executados.

Cláusula 9ª - A Cláusula 9ª passa a se denominar Cláusula 8ª, com a seguinte redação:

Cláusula 8ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula 10ª - A Cláusula 10ª passa a se denominar Cláusula 9ª, com a seguinte redação:

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Assembléia Geral, estando, todavia, sujeita a reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Pelo menos uma vez ao ano, os sócios se reuniram para aprovar a prestação de contas dos administradores decidindo sobre a designação, destituição, remuneração dos administradores e demais matérias de interesse geral, que os sócios queiram incluir.

Parágrafo Segundo - A reunião anual, acima citada, deverá ocorrer até o último dia do mês de abril do ano subsequente. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Terceiro - As convocações para reunião serão dispensadas de formalidades, pelo comparecimento espontâneo dos sócios ou pela declaração por escrito, dos sócios, da ciência do local, hora e ordem do dia. Os documentos necessários à reunião estarão à disposição de sócios

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala: 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO	
CONFERE COM O TERMO ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO DOU FÉ.	
10 MAR. 2022	
8º TABELÃO DE NOTAS TABELÃO DE NOTAS DE CURITIBA	AL. DR. MOHNER, ASS. - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1900
8º TABELÃO	

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 5.914.48

Microfilme nº

499

5

não administradores, na sede da sociedade até 30 (trinta) dias antes da reunião, onde assinarão a declaração de ciência da reunião e o recibo de tais documentos.

Cláusula 11ª – A Cláusula 11ª passa a se denominar Cláusula 10ª, com a seguinte redação:

Cláusula 10ª - A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

Cláusula 12ª – Fica excluída a Cláusula 12ª.

Cláusula 13ª – A Cláusula 13ª passa a se denominar 11ª, com a seguinte redação:

Cláusula 11ª - A sociedade somente dissolver-se-á por consenso unânime dos sócios; ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída a sociedade no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula 14ª – Fica renomeada a Cláusula 14ª para 12ª, com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, observando-se o prazo previsto em lei para restabelecimento da pluralidade de sócios, se for o caso, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na Sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos no "caput" desta cláusula, somente profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente às atividades de engenharia, neste contrato social e em acordos de sócios poderão ingressar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Cláusula 15ª – A Cláusula 15ª passa a denominar 13ª, com a seguinte redação:

Cláusula 13ª - A maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa mediante aprovação do

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3505 - Curitiba - PR

10 MAR 2022

8º TABELIAO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



500

6

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº

contrato social o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de trinta dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio que porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado deste a data da retirada até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes deliberarão livremente quando a destinação das quotas do sócio excluído.

Cláusula 16ª - A Cláusula 16ª passa a denominar 14ª, com a seguinte redação:

Cláusula 14ª - Dependem de deliberação dos sócios:

- Aprovação de contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um sócio por pedido dos sócios;
- Designação dos administradores em ato separado.
- Destituição dos administradores;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- Resolução, dissolução, e liquidação da sociedade;
- Expulsão do sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Aumento de capital com bens ou em moeda corrente;

Cláusula 17ª - A Cláusula 17ª passa a denominar 15ª, com a seguinte redação:

Cláusula 15ª - A compra, alienação ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade dependerá da assinatura, em conjunto, por todos os sócios.

Cláusula 18ª - A Cláusula 18ª passa a denominar 16ª, com a seguinte redação:

Cláusula 16ª - O sócio poderá retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de sessenta

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-8906 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A SEM APRESENTAR DOU FE.

10 MAR. 2022

DR. INACIO DE NOTAS
TABELÃO DE NOTAS
CURITIBA

DR. INACIO DE NOTAS
TABELÃO DE NOTAS
CURITIBA

DR. INACIO DE NOTAS
TABELÃO DE NOTAS
CURITIBA

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2014	591428
Microfilme nº	

dias. Nos trinta dias subsequentes à notificação, poderão os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

A quota liquidada será paga ao mesmo em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado desta a data da saída até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Cláusula 19ª – A Cláusula 19ª passa a denominar 17ª, com a seguinte redação:

Cláusula 17ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 20ª – A Cláusula 20ª passa a denominar 18ª, com a seguinte redação:

Cláusula 18ª - Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de exercer a atividade profissional em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Cláusula 21ª – A Cláusula 21ª passa a denominar 19ª, com a seguinte redação:

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro da cidade de Curitiba para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em face das modificações societárias acima descritas, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação:

8º TABELÃO DE NOTAS TABELÃO DESEAS RIBAS REINEIRA CURITIBA.	CONFETE COM O TEXTO ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO DOU FE	10 MAR. 2022	DR. ANURCY AGS - CURITIBA - BARANA (41) 3025-1900
6º TABELÃO			

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 304
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2014	591448
Microfilme nº	

EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

únicos sócios componentes da sociedade simples, com denominação social **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 - Prado Velho, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.160.006/0001-99, registrada no CREA/PR nº 14.687 contrato social arquivado no 4º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 2488 no livro "A", resolvem alterar e consolidar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade profissional tem caráter não empresário, adota a denominação social de "**PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**", com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80.215-010 – Curitiba/PR, no regime de sociedade pura e simples, regendo-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406/2002 e demais leis que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil.

Cláusula 3ª - A Sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da sociedade é de R\$ 1.190.000, 00 (Um Milhão e Cento e Noventa Mil Reais) da seguinte forma:

- a) Incorporação de imóvel, sob o registro geral - matrícula nº 25.847, inscrição imobiliária nº 035.004.0204.001, avaliado no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), com as seguintes características: Lote de terreno sob nº 01A-1 (um A-um), oriundo da subdivisão do Lote sob nº 1A (um-A), da quadra nº 04 (quatro), da planta PARAÍSO DAS AMEIXEIRAS, situado no Município de Fazenda Rio



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº 9

503

Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande -Paraná, com área total de 6.061,5645 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 146,45 metros de frente para a Rua 05 (Travessa Santa Galo), por 41,70 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a propriedade Luiz Losso e Outros, pelo lado esquerdo com os lotes nº 01 e 02, de propriedade dos sócios Edmilson de Souza e Edu José Franco e nos fundos mede 146,45 metros e confronta com a propriedade de Takeo Seima.

b) Os valores das quotas dos sócios são:

- EDMILSON DE SOUZA, detentor de 50% das quotas, correspondente à R\$ 595.000,00 (Quinhentos de Noventa e Cinco Mil Reais);
- EDU JOSÉ FRANCO, detentor de 50% das quotas, correspondente à R\$ 595.000,00 (Quinhentos de Noventa e Cinco Mil Reais);

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Terceiro - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício das obrigações sociais, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Quarta - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

Parágrafo Quinta - Na hipótese de aumento de capital, desde que não haja oposição de 25% do capital social, o sócio poderá ceder a outro o seu direito de preferência.

Parágrafo Sexta - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo, se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá procedimento estabelecido na cláusula sexta.

Cláusula 5ª - As quotas sociais somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta dias, para exercerem o direito de preferência após o prazo de trinta

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Doodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225.3905 - Curitiba - PR

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU, FE.

10 MAR 2022

8º TABELÃO

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº 8

504

dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros. A notificação conterá a quantidade de quotas e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios, no prazo adicional de dez dias, poderão adquirir pró-rata as quotas e os direitos, que desejarem.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, ou por terceiros, haverá alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar as suas quotas sociais, todo procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá de ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Cláusula 6ª - O Administrador da sociedade será nomeado em instrumento separado, competindo todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros. O administrador será investido no cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro - O Administrador, nomeado, poderá nomear procuradores com poderes específicos e por prazo certo, salvo os poderes "ad judice", outorgados a advogados.

Cláusula 7ª - As remunerações de cada sócio será realizada proporcionalmente à participação de cada um nos serviços executados.

Cláusula 8ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Assembléia Geral, estando, todavia, sujeita a reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Pelo menos uma vez ao ano, os sócios se reunirão para aprovar a prestação de contas dos administradores decidindo sobre a designação, destituição, remuneração dos administradores e demais matérias de interesse geral, que os sócios queiram incluir.

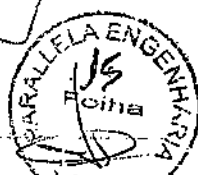
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3965 - Curitiba - PR

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA REPRESENTAÇÃO DO FE.

10 MAR. 2015

6º TABELÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº 8

Parágrafo Segundo. - A reunião anual, acima citada, deverá ocorrer até o último dia do mês de abril do ano subsequente. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Terceiro - As convocações para reunião serão dispensadas de formalidades, pelo comparecimento espontâneo dos sócios ou pela declaração por escrito dos sócios, da ciência do local, hora e ordens do dia. Os documentos necessários à reunião estarão à disposição de sócios não administradores, na sede da sociedade até 30 (trinta) dias antes da reunião, onde assinarão a declaração de ciência da reunião e o recibo de tais documentos.

Cláusula 10ª - A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

Cláusula 11ª - A sociedade somente dissolver-se-á por consenso unânime dos sócios; ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída a sociedade no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula 12ª - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, observando-se o prazo previsto em lei para restabelecimento da pluralidade de sócios, se for o caso, à menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na Sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos no "caput" desta cláusula, somente profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente às atividades de engenharia, neste contrato social e em acordos de sócios poderão ingressar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Cláusula 13ª - A maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o sócio que esteve pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude de atos de inegável gravidade. //

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR	
26 NOV. 2014	591148
Microfilme nº	

notificado por escrito com antecedência mínima de trinta dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio que porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado desde a data da retirada até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes deliberarão livremente quando a destinação das quotas do sócio excluído.

Cláusula 14ª - Dependem de deliberação dos sócios:

- Aprovação de contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um sócio por pedido dos sócios;
- Designação dos administradores em ato separado;
- Destituição dos administradores;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- Resolução, dissolução, e liquidação da sociedade;
- Expulsão do sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Aumento de capital com bens ou em moeda corrente;

Cláusula 15ª - A compra, alienação ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade dependerá da assinatura, em conjunto por todos os sócios.

Clausula 16ª - O sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias. Nos trinta dias subsequentes à notificação, poderão os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota. A quota liquidada será paga ao mesmo, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado desta a data da saída até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Cláusula 17ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 220 - Sala 504
Fone: (41) 3225-9955 - Curitiba - PR

8º TABELADO DE NOTAS TABELADO DE NOTAS CURITIBA	CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE. DOU FE.	10 MAR. 2022
6º TABELADO		

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





49 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Emiliano Perneta, 10, 1º Andar
Fones: (41) 3015-5100 - Curitiba - Pr,
X Averbado L 1 Registrado

Sob n.º 2.408 no Livro "A-1" de Pessoas
Jurídicas:

Protocolado - Microfilmado sob n.º

501.640
Curitiba-26/11/2014.

Maria Augusta de U. Franco Garcia
Oficial Designada
Regeria Barosa - Substituto
Marcia Alessandra da Souza-escrivente

Selo Digital B0Nah.YPmIq.FTOLp
Controle dJGw.sIC5
Consulte em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
REGISTRO R\$ 100,14 (VRC 1020)
FUNARPEN R\$ 0,75 (VRC 4,26)
FUNREJUS R\$ 4,25 (CRC 30,80)
MICROFILME R\$ 0,42 (VRC 3)

Em test. _____ da Avenida _____
Curitiba, 14 de Julho de 2014.
SAMUEL QUEVEDO DA COSTA-ESCREVENTE JURADO

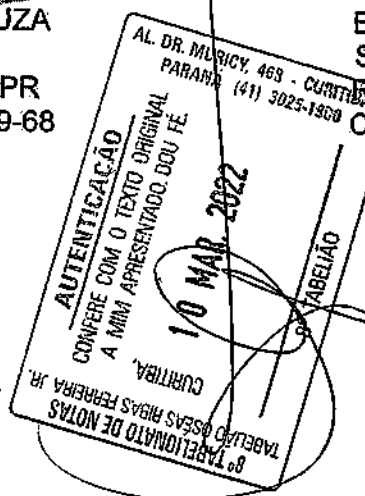
RESSALVA:

Onde se lê, PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, leia-se PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP.

Curitiba, 24 de julho de 2014.


EDMILSON DE SOUZA
 Sócio Quotista
 RG nº 5.499.761-1/PR
 CPF nº 845.288.269-68


EDU JOSÉ FRANCO
 Sócio Quotista
 RG nº 4.254.883-9/PR
 CPF nº 647.839.609-68



40 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Emiliano Peres, 10, 12 Andar
 Fone: (41) 3015-6100 - Curitiba - Pr.
 X1 Averbado [] Registrado

Sob nº 2.488 no Livro "A-1" de Pessoas
 Jurídicas:
 Protocolado - Microfilmado sob nº

Curitiba-01/08/2014.

Maria Augusta de O. Franco Garcia
 Oficial Designada
 Rogério Moraes - Substituto
 Marcia Alessandra de Souza-Escritora

Selo Digital rvWxh.YN2uc.rKxLp
 Controle 2Ekin.6165
 Consulte em <http://curitiba.com.br>

CUSTAS
 REGISTRO R\$ 47,10 (VRC 300)
 EMENDAS R\$ 0,75 (VRC 4,78)
 EMENDAS R\$ 0,25 (VRC 39,83)
 MICROFILME R\$ 0,42 (VRC 3)

TERMO DE POSSE DO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

Aos, 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 10:00 horas, na sede da sociedade **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, situada na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 - Prado Velho - CEP 80.215-010 - Curitiba/PR, o Senhor **EDMILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Jr., nº 143 apto 1103, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D - PR, sócio detentor de 50% (cinquenta por cento) das quotas, tomou posse como Administrador desta empresa, com prazo de gestão indeterminado, por deliberação unânime dos sócios, conforme reunião deliberativa do dia 23/06/2014, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil - Lei 10.406/2002. Ao Administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Para que produza os devidos efeitos legais, o empossado assina o presente termo, na presença de 02 (duas) testemunhas:

Curitiba, 30 de junho de 2014.

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

01 AÇO, 2014 58.4717

Microfilme nº

EDMILSON DE SOUZA

Sócio Administrador

CPF nº 845.288.269-68

CONFERE COM A MINHA APRESENTAÇÃO

10 MAR 2022

3º TABELIONATO DE NOTAS

AL. DR. MARCIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Mal. Deodoro, 320 - Sala 501

(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Testemunhas:

Fabielle Bordignon

OAB/PR 66.320

CPF nº 009.630.679-31

Marli Maria da Silva Testa

RG nº 4.684.33-9 SSP/PR

CPF nº 619.419.059-00

3º TABELIONATO DE NOTAS

Maria H. da S. Azevedo dos Santos

Escrevente Juramentada

COMARCA DE CURITIBA

3º Tabelionato de Notas

ANDERSON KLETTENBESG, TABELÃO, Av. Marechal Figueiredo, 2276 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3335-4444 - Fax: (41) 3335-8000

Website: andersonnotas@portivo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

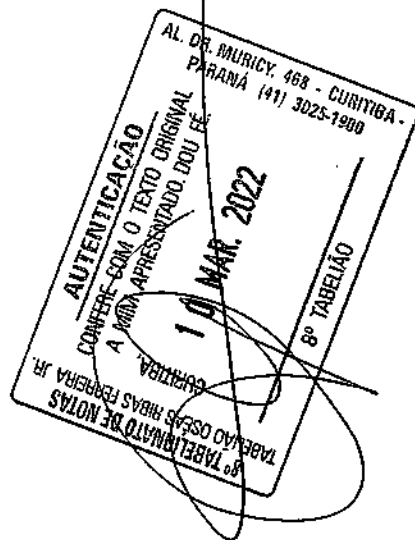
EDMILSON DE SOUZA

Em test. da verdade.

Curitiba, 28 de Junho de 2014.

MARIA HELENA S.A. DOS SANTOS, ESCRIVENTE JURAMENTADA





46. OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Emiliano Perneta, 10, 12 Andar
Fone: (41) 3015-3100 - Curitiba - Pr.
42 Averçado 1 Registrado

Sob. n.º 2.400 no Livro "A-1" de Pessoas
Jurídicas:
Protocolado - Microfilmado sob n.º

Curitiba-01/08/2014.

Maria Augusta de A. Franco Garcia
Oficial Designada
Roberto Moraes - Substituto
Mariana Alessandra de Souza-Escritora

Reio Digital DrWen.YNAuc.r546.
Controle-2010w.s169
Consulta em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
REGISTRO R\$ 42,10 (VRC 300)
FUNARPEN R\$ 0,75 (VRC 4,78)
FUNREJUS R\$ 6,25 (VRC 30,63)
MICROFILME R\$ 0,47 (VRC 31)

4º RTD/RCPJ/CTBA

623030

MICROFILME Nº 8

CONTRATO SOCIAL – 8ª ALTERAÇÃO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99

EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

Cláusula 1ª – Alteração do endereço da sede.

A sociedade que funciona sob a denominação **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba – Pr., sob o número 2488 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 17/01/1996, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251- Prado Velho, altera o endereço da sede para Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09 – Bairro Estados, Fazenda Rio Grande Pr.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

EDMILSON DE SOUZA

LUCIANE KALAMAR MAF
OAB/PR-38.222

TESTEMUNHAS:

NOME: MARLI M. DA SILVA TESTA
 CPF: 619.419.059-00
 RG: 4.684.333-9/PR

NOME EMERSON LUCIANO PILATTI
 CPF: 804.442.109-20
 RG: 5.792.848-4 SSP/PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Emiliano Perneta, 10, 1º Andar
Fone: (41) 3015-5100 - Curitiba - Pr.
Averbado [1 Registrado

Sob n.º 2.408, no Livro "A-1" de Pessoas
Jurídicas:
Protocolado - Microfilmado sob n.º

Curitiba 13/10/2016.

Marcia Augusta de O. Franco Garcia
Oficial Designada
Rosário Moraes - Substituto
Marcia Alessandra de Souza-Escritora

Selo Digital kMMh.YLaZu.wR3Le
Controle PMSu.sIkS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo/Registro

nº 3.726

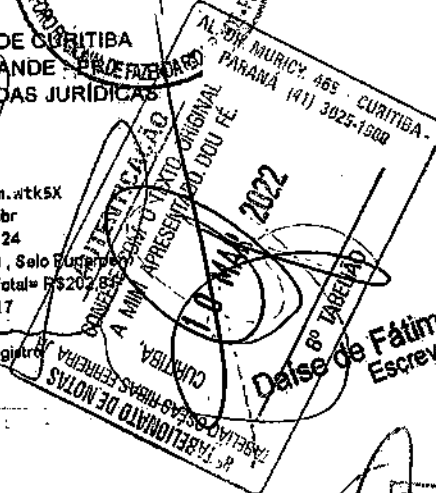
Selo 798Hx.3zxWC.nmYXR. Controle: GjsPm.wtkSX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Livro: A-028 Folha: 059 Distribuição: 1.124

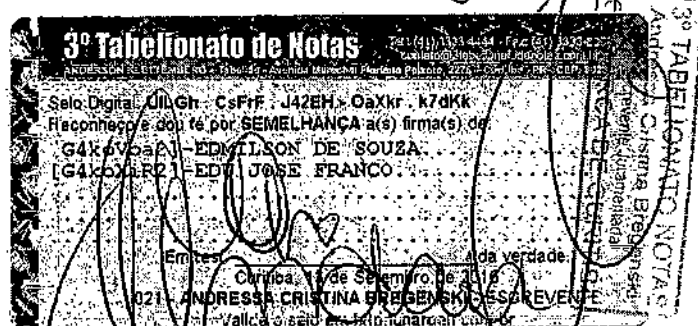
Emolumento: R\$195,64 (VRC 1.020,00), Funreju: R\$7,89, Selo Judicijal:
R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21, Não incide, Não incide Total: R\$202,84

Fazenda Rio Grande, 12 de Julho de 2017

Flávia Bernardes de Oliveira - Oficial de Registro



CUSTAS
REGISTRO R\$ 185,64 (VRC 1020)
FUNARPEN R\$ 1,10
FUNREJUS R\$ 7,35 (VRC 35,80)
MICROFILME R\$ 0,54 (VRC 3)





CONTRATO SOCIAL - 9ª ALTERAÇÃO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS-EPP
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99

EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 - Apto 1101, bairro Cabral - CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D - PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 - Apto 61, bairro Bigorrião - CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

Únicos sócios componentes da sociedade simples, por quotas de responsabilidade, com denominação social **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba - Pr., sob o número 2488 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 17/01/1996, com sede na Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09 - Bairro Estados, Fazenda Rio Grande Pr.

Cláusula 1ª - Alteração do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços, elaboração de projetos e construção de edifícios na área da engenharia civil.

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas

Edmilson De Souza

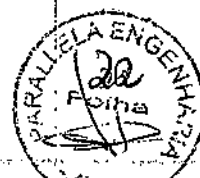
Curitiba, 24 de setembro de 2019.

Edu José Franco

TESTEMUNHAS:

Marli Maria da Silva Testa
 CPF: 619.419.059-00
 RG: 4.684.333-9 SSP/PR

Emerson Luciano Pilatti
 CPF: 804.442.109-20
 RG: 5.792.848-4 SSP/PR



8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
 Odeia Ritas Ferreira Junior - Tabelião
 Alameda Doutor Muricy 468 - Centro - Curitiba/PR
 Fones (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120
 E-mail: tabelionatocuritiba@funarpen.com.br

Selo Digital: ds87v - uWwCf - KY2EJ - ZmkK - GpYmP
 consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [HdW04813] - EDILSON CR. SOUZA

Em testemunho da verdade
 Curitiba, 02 de Outubro de 2019
 GISCARINE CUSTÓDIO RIBEIRO
 ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU PARA JURAS

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
 Odeia Ritas Ferreira Junior - Tabelião
 Alameda Doutor Muricy 468 - Centro - Curitiba/PR
 Fones (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120
 E-mail: tabelionatocuritiba@funarpen.com.br

Selo Digital: Ys87v - kNyXo - QJuaJ - ZhvDU - 6oGy3
 consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [HdW04813] - EDU. JOSE FRANCO

Em testemunho da verdade
 Curitiba, 02 de Outubro de 2019
 GISCARINE CUSTÓDIO RIBEIRO
 ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU PARA JURAS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - P
 REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
 JURÍDICAS



Protocolo/Registro
 nº 4.434

Selo X3Prd.pfEq4.b95Q5, Controle:
 sM25X.RH8Ou

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Livro: A-033 Folha: 162 Distribuição: 3.971

Emolumento: R\$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus:

R\$8,40, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71

Não incide, Fadesp: R\$9,84, ISS: R\$9,84 Total:

R\$234,82

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2019

Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

Daise de Fátima
 Oficial Substituta

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

517

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.160.006/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/1996	
NOME EMPRESARIAL PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO TV CANTAGALO		NÚMERO 177	COMPLEMENTO CASA
CEP 83.830-405	BARRIO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDMILSON@PARALLELA.COM.BR		TELEFONE (41) 3023-8940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 09:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

REGULARIDADE FISCAL

- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (alvará),
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa Federal / Dívida Ativa e Previdência Social;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Breve relato – (Registro em Cartório de Pessoa Jurídica).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

2ª Via

PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 124020091416

NOME / RAZÃO SOCIAL

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

ATIVIDADE

(ESCRITÓRIO DE CONTATO) SERVICOS DE ENGENHARIA

ENDEREÇO

Lugradouro: Travessa CANTAGALO

Número: 177

Complemento: CASA 09

CEP: 83830-405

Bairro:

ESTADOS

Cidade:

Fazenda Rio Grande

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 01160006000199

Inscrição Estadual:

OBSERVAÇÕES

CONCEDIDO ALVARA DEFINITIVO CONFORME PROTOCOLO Nº 20904/2016.
O REQUERENTE NAO PODERA TER ESTOQUE, FAZER EXPOSIÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NO LOCAL.

IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada, conforme lei municipal vigente.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2006 art. 97, 101, 155, 160, 162 a 185.

Válido enquanto satisfizer as exigências da Legislação vigente.

Fazenda Rio Grande (PR), 29/11/2016

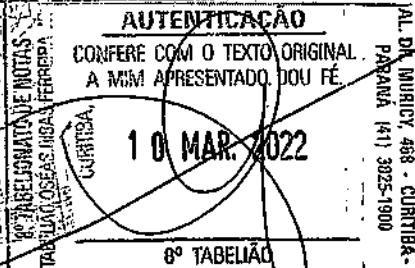
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mara Lucia Petarol de Poli

Fiscal de Tributos

Matr. 37.101

Documento Nº : 1245



[Voltar](#)[Imprimir](#)

520

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.160.006/0001-99**Razão Social:** PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**Endereço:** RUA DR REYNALDO MACHADO 1263 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR /
80215-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022 ✓**Certificação Número:** 2022021801081019567298

Informação obtida em 08/03/2022 10:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
CNPJ: 01.160.006/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:51 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: 96A7.C8FA.38AC.92EC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.160.006/0001-99

Certidão nº: 399247/2022

Expedição: 07/01/2022, às 08:33:34

Validade: 05/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.160.006/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

523

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025846424-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.160.006/0001-99

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS CNPJ: 01160006000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 12402 - Atividade principal: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Endereço: CANTAGALO, 177 - Bairro ESTADOS - Compl. CASA 09 - CEP 83.830-405

Código de Controle

CWTZIDQPNEQ69RW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de Janeiro de 2022



CERTIDÃO BREVE RELATO

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que revendo livros e demais papéis deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Fazenda Rio Grande, encontrei devidamente registrada nesta serventia a empresa denominada **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS EPP** com sede à Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande/PR.

CERTIFICO QUE a sociedade tem por objeto a prestação de serviços, elaboração de projetos e construção de edifícios na área da engenharia civil, o prazo de duração é por tempo indeterminado. A administração da sociedade será exercida, por prazo indeterminado, pelo sócio: EDMILSON DE SOUZA.

SÓCIOS:

- **EDMILSON DE SOUZA** portador do RG nº. 5.499.761-2, CPF nº. 845.288.269-68, CREA nº. 27.052-D-PR.
- **EDU JOSÉ FRANCO** portador do RG nº. 4.254.883-9, CPF nº. 647.839.609-68, CREA nº. 25.802-D-PR

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de: R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão e Cento e Noventa Mil Reais), que será dividido da seguinte forma:

EDMILSON DE SOUZA, detentor de 50% das quotas, correspondente a: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais);

EDU JOSÉ FRANCO, detentor de 50% das quotas, correspondente a: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

É o que se contém no referido Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do qual extraí a presente certidão positiva em breve relato. Dou Fé, eu _____, (Alvaro Rossoni Clivatti) Agente Designado, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino

O referido é verdade e dou fé.
Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

ALVARO ROSSONI

CLIVATTI:35733403934

Assinado de forma digital por
ALVARO ROSSONI

CLIVATTI:35733403934

Dados: 2022.01.13 10:17:46 -03'00'

Alvaro Rossoni Clivatti
Agente Designado



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis (ano-calendário encerrado em 31/12/2020);
- Demonstração dos índices financeiros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





527

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE /**

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

CNPJ 01.160.006/0001-99, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 09 de Março de 2022

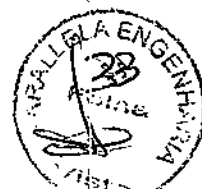
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb09/03/2022 12:53:02 -03:00



Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA É PARCIAL





528

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 025 (vinte e cinco), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/S
Endereço: Cantagalo, 177, CASA
Bairro: Estados
Cidade: Fazenda Rio Grande
Estado: PR
CEP: 83.830-405
Registro no Cartório: 2488
Data do Registro: 17/01/1996
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.160.006/0001-99
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TITULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

Protocolo/Registro
n° 227.512

Selo nº 1835416SVAA0000000137521U

Consulte esse selo em:

<http://horus.funarpri.com.br/consulta>

Livro: 8-590, Folha: 278 Distribuição: 5.784

Emolumentos: R\$65,10 (VRC 300,00), Funrejus: R\$9,04

ISSQN: R\$3,28, FUNDEP: R\$3,28, Selo: R\$1,32

Distribuidor: R\$9,79, Diferença: Não Incide, Fotocópia:

Não Incide, Microfilme: Não Incide, Total: R\$91,77

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021

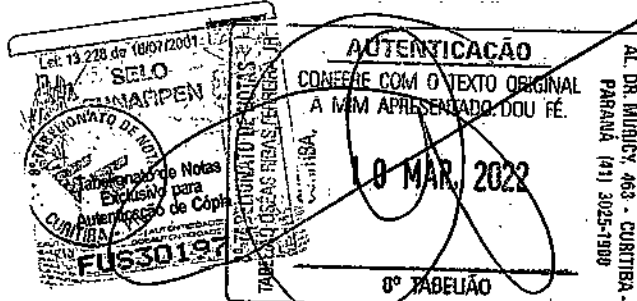
Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

Fazenda Rio Grande, 01 de Janeiro de 2020

Daise de Fátima Ratkoski
Oficial Substituta

EDMILSON DE SOUZA
DIRETOR
RG: 5.499.761-2
CPF: 845.288.269-68

LEONARDO DAVID DA
CONTADOR
RG: 1.179.065 PR
CRC: 22.724/O-2 UF: PR



CNPJ: 01.160.006/0001-99

Consolidação: Empresa

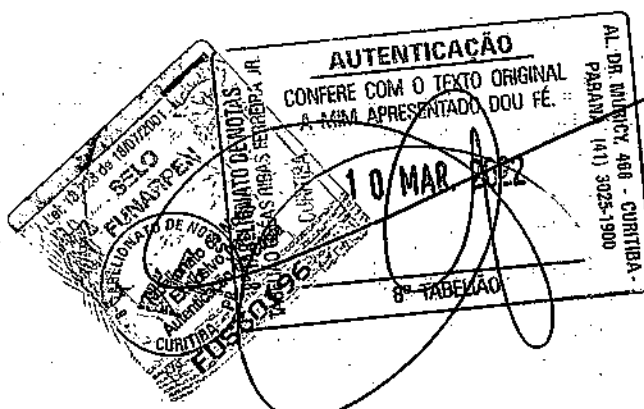
Grau: 4

Período: 10/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	78.737,99
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	78.737,99
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	78.737,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.697,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.697,35
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	3.697,35
RECEITA LÍQUIDA	75.040,64
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	75.040,64
DESPESAS OPERACIONAIS	33.642,49
DESPESAS OPERACIONAIS	33.642,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.642,49
DESPESAS COM PESSOAL	4.346,99
ENCARGOS SOCIAIS	1.433,72
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.608,73
DESPESAS GERAIS	25.012,85
DESPESAS FINANCEIRAS	1.240,20
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.398,15
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	41.398,15
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	6.435,17
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	4.021,98
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	4.021,98
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	2.413,18
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	2.413,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34.962,98

EDMILSON DE SOUZA
DIRETOR
CPF 845.288.269-68

LEONARDO DAVIOLDA
CONTADOR
CRC 22.724/D-2



EMITIDO POR LEO CONTABILIDADE



CNPJ: 01.160.006/0001-99
NIRE nº 2488 de 17/01/1996
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	2.390.742,91
ATIVO CIRCULANTE	1.294.866,12
DISPONIBILIDADES	370.060,46
CAIXA	6.160,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	363.899,67
CLIENTES	666.574,59
DUPLICATAS A RECEBER	666.574,59
OUTROS CREDITOS	50.000,00
CREDITOS DIVERSOS	50.000,00
IMPOSTOS A RECEBER	6.231,07
CREDITOS A COMPENSAR	6.231,07
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	202.000,00
APL FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	202.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.095.876,79
IMOBILIZADO	1.095.876,79
BENS E DIREITOS EM USO	1.208.619,86
DEPRECIACAO ACUMULADA	-108.449,43
AMORTIZACAO ACUMULADA	-4.293,66

TOTAL DO ATIVO

2.390.742,91

PASSIVO	2.390.742,91
PASSIVO CIRCULANTE	57.163,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS	903,93
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	903,93
ENCARGOS S/ OBRIGACOES TRABALHISTA	489,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	489,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	23.496,73
IMPOSTOS E CONTRIB S/ LUCRO	23.305,74
IMPOSTOS/CONTRIB S/ RECEITAS	190,99
CONTAS A PAGAR	32.273,49
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	2.263,49
DEMAIS CONTAS A PAGAR	30.010,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.333.579,71
CAPITAL	1.190.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.190.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.143.579,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.143.579,71

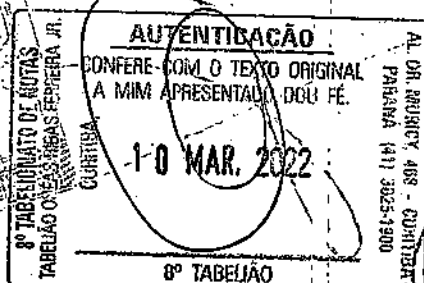
TOTAL DO PASSIVO

2.390.742,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.390.742,91 (dois milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

EDMILSON DE SOUZA
DIRETOR
CPF 845.288.269-68

LEONARDO DAVI DA
CONTADOR
CRC 22.222-2



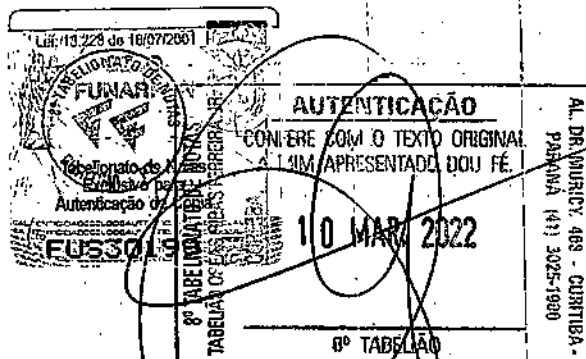
CNPJ: 01.160.006/0001-99
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Saldo inicial de lucros acumulados	1.110.616,73
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.110.616,73
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	34.962,68
Destinação do lucro	2.000,00
Lucros distribuídos	2.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.143.579,41
Dividendos por ação do capital social	0,00

EDMILSON DE SOUZA
DIRETOR
CPF 845.288.268-68

LEONARDO DAVÍDA
CONTADOR
CRC 22.724/0-2



EMITIDO POR LEO CONTABILIDADE



CNPJ: 01.160.006/0001-99
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.294.866,12	
Passivo Circulante	57.163,20	= 22,65

Interpretação: A Empresa tem R\$ 22,65 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.095.876,79	
Ativo Total	2.390.742,91	= 0,46

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,84% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.294.866,12	
Passivo Circulante	57.163,20	= 22,65

Interpretação: A Empresa tem R\$ 22,65 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.095.876,79	
Patrimônio Líquido	2.333.579,71	= 0,47

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,96% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.294.866,12	
Exigível Total	57.163,20	= 22,65

Interpretação: A Empresa tem R\$ 22,65 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	526.889,79	
Ativo Total	2.390.742,91	= 0,22

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,04% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	57.163,20	
Ativo Total	2.390.742,91	= 0,02

Interpretação: O capital de terceiros representa 2,39% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	526.889,79	
Patrimônio Líquido	2.333.579,71	= 0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,58% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.333.579,71	
Exigível Total	57.163,20	= 40,82

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 4,08231% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.294.866,12
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	57.163,20
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.237.702,92

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.390.742,91	
Exigível	57.163,20	= 41,82

EDMILSON DE SOUZA
DIRETOR
CPF 845.288.269-68

LEONARDO DAVID DA SILVA

AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

CONFIRMAÇÃO DE NOTAS

8º TABELIÃO





533

Folha: 00061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 025 (vinte e cinco), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/S
Endereço: Cantagalo, 177, CASA
Bairro: Estados
Cidade: Fazenda Rio Grande
Estado: PR
CEP: 83.830-405
Registro no Cartório: 2488
Data do Registro: 17/01/1996
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.160.006/0001-99

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS

Protocolo/Registro
nº 227.513

Selo nº 1875416SVAA0000000137621S

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Livro: 8-590 Folha: 279 Distribuição: 5.785

Emolumentos: R\$65,10 (VRC 300,00), Funerius: R\$1,04

ISSQN: R\$3,26, FUNDEP: R\$3,26, Selo: R\$1,32

Distribuidor: R\$9,79, Diligência: Não incide, Fotocópia:

Não incide, Microfilme: Não incide, Total: R\$91,77

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021

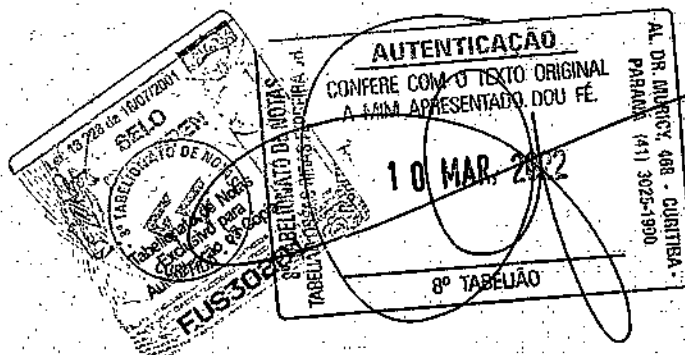
Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

Daise de Fátima Ratkowski
Oficial Substituta

Fazenda Rio Grande, 31 de Dezembro de 2020

EDMILSON DE SOUZA
DIRETOR
RG: 5.499.761-2
CPF: 845.288.269-68

LEONARDO DAVIBIDA
CONTADOR
RG: 1.179.065-PR
CRC: 22.724/O-2 UF: PR





**A Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação**

Referência: Tomada de Preços nº 03/2022

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Será considerada suficiente a capacidade financeira das licitantes cujos índices preencham simultaneamente as seguintes condições:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{1.294.866,12 + 0,00}{57.163,20 + 0,00} \geq 22,65$$

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$\text{Índices de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{1.294.866,12}{57.163,20} \geq 22,65$$

ISG = Ativo Total/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{2.390.742,91}{57.163,20 + 0,00} \geq 41,82$$

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certidão de registro ou inscrição nos Conselhos - CREA/CAU (pessoa jurídica e física);
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração formal indicando um profissional habilitado;
- Declaração de que se vencedora: (Modelo constante no Anexo XI);

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 147315/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

CNPJ: 01160006000199

Num. Registro: 14687

Registrada desde : 22/09/1997

Capital Social: R\$ 1.190.000,00

Endereço: TRAVESSA CANTAGALO, 177 CASA 09 ESTADOS

Município/Estado: FAZENDA RIO GRANDE-PR

CEP: 83830405

Objetivo Social:

Prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil, engenharia elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01160006000199

1 - EDMILSON DE SOUZA

Carteira: PR-27052/D

Data de Expedição: 07/03/1995

Desde: 22/09/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - EDUJOSE FRANCO

Carteira: PR-25802/D

Data de Expedição: 28/01/1994

Desde: 22/09/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e



do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

537

Anotações:

1. O portador da presente, possui o curso de Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná em 16/12/2004.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353369/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2021 10:04:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **147306/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: EDMILSON DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27052/D

Registro Nacional : 1702112551

Registrado(a) desde : 07/03/1995

Filiação : JOAO DE SOUZA

NADIR MARIA DE SOUZA

Data de Nascimento : 22/06/1971

Documento de Identidade : 54997612 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 84528826968

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/1994

Diplomação : 27/04/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353346/2021.

Emitida via Internet em 06/12/2021 09:51:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à





539

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **147311/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **EDU JOSE FRANCO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25802/D

Registro Nacional : 1702112667

Registrado(a) desde : 28/01/1994

Filiação : **DUARTE FRANCO**

ELZIRA BRESSIANI FRANCO

Data de Nascimento : 09/11/1969

Documento de Identidade : 4254883-9 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 64783960968

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Diplomação : 04/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. O portador da presente, possui o curso de Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná em 16/12/2004.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14687 - PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

CNPJ: 01160006000199

Desde: 22/09/1997 Unidade: HORA/DIA

4381 - SISTEMA ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 77526192000107

Desde: 21/10/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a



presente data.

540

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353356/2021.

Emitida via Internet em 06/12/2021 09:54:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






541

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **147313/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-81401/D

Registro Nacional : 1700158473

Registrado(a) desde : 29/07/2005

Filiação : FRANCISCO DE SOUZA

ALMERINDA JOSE DE SOUZA

Data de Nascimento : 30/10/1979

Documento de Identidade : 6.129.053-2 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 02630866904

Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 28/07/2005

Diplomação : 28/07/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14687 - PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

CNPJ: 01160006000199

Desde: 09/02/2006 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

59529 - IDEALIZE CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CNPJ: 21937900000130

Desde: 06/10/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



06/12/2021 10:03

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353367/2021.

Emitida via Internet em 06/12/2021 10:03:20

542

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A
Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

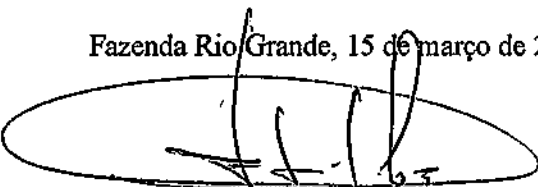
Referência: Tomada de Preços nº 03/2022

DECLARAÇÃO FORMAL

A PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.160.006/0001-99, sediada na Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande, neste ato representada por seu representante legal e sócio administrador, Sr. Edmilson de Souza, indica:

O Profissional habilitado, com competência firmada pelo CREA/CAU para os serviços específicos objeto desta Tomada de Preços, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, o Eng. Civil Edmilson de Souza Eng civil – CREAPR nº 27.052/D, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo aos serviços previstos no Edital.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022


PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 3671-8800
CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

544

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 - Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, executou serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no termo de referência do edital Tomada de Preços nº 04/2007-Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR, conforme abaixo:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

Contrato: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61/2007**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/07

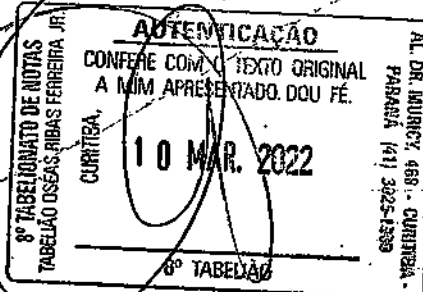
TERMO DE ADITIVO Nº 001/07

Prazo: **24/05/2007 - 20/09/2007 - 120 dias**

Valor: **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**

OBJETO:

Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia para pavimentação da estrada da Graciosa, a partir do Município de Quatro Barras, na bifurcação com a Av. Prefeito Domingos Mocellin Netto, até o alto da Serra, onde se encontra com a parte já pavimentada da Estrada da Graciosa, em uma extensão de 20,6 Km, e o trecho original de valor histórico e ambiental a ser preservado, até a divisa com Morretes, em uma extensão de 4 km.



Certifico que o selo de autenticidade de engenharia foi afixado na última folha do documento.

**POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20071333041.

Data: 26/12/07

Funcionário: 169 Matr. 1229





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 3671-8800
CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

546

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Sinalização Turística;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Obras Complementares;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

Extensão total – 24,6 km.

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador

Técnico:

Engº Edmilson de Souza

Crea: 27.052 D/PR



Certifico que o selo de autenticação de 50 dias foi anexado na última folha do documento.



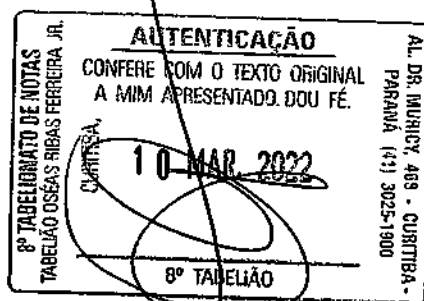
**POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20071333041.

Data: 26/12/07

Funcionário: 167 Matr. 1229





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 3671-8800
CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

548

Autor:

Eng° Edu José Franco

Crea: 25.802 D/PR

- Estudos de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Sinalização Turística;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

Co-Autor:

Eng° Cleverson Francisco de Souza

Crea: 81.401 D/PR

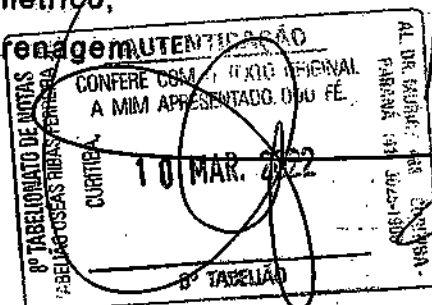
- Estudos Geotécnicos;
- Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação.

Co-Autor:

Eng° Neyton Luiz Dalle Molle

Crea: 62.324 D/PR

- Estudos de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem



Certifico que o selo
autenticado, de a
foi anexado, na
folha do processo.



**POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20071333041.

Data: 26/12/07

Funcionário: 164 Matr. 1229





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 3671-8800
CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

550

Autora: **Arqtª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR

- Projeto de Paisagismo;
- Equipamentos Urbanos e de Lazer;
- Projeto de Obras Complementares.

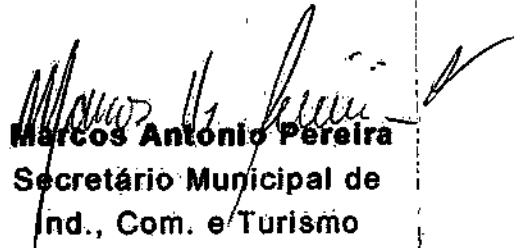
Autor: **Engº Nelson Douglas Pasquini**
Crea: 18.645 D/PR
- Projeto de Iluminação Pública.

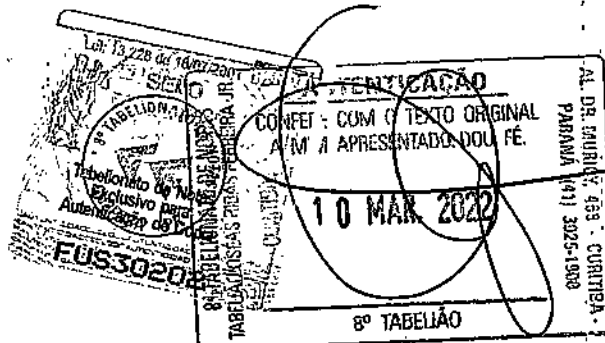
Atestamos que os serviços foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2007.


João Luiz Simião
Diretor de Apoio Técnico e
Coordenação
CREA nº PR-14.123/D


Marcos Antonio Pereira
Secretário Municipal de
Ind., Com. e Turismo





POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20071333041.

Data: 26/12/07

Funcionário: 104 Matr. 1229

551





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

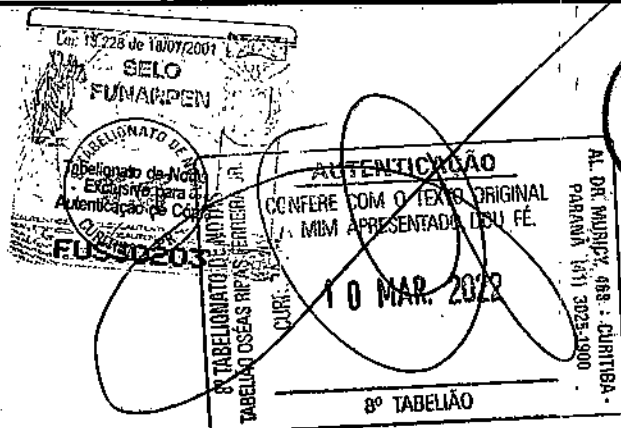
Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.: 9576/2007

Protocolo Nº.: 2007/00304107





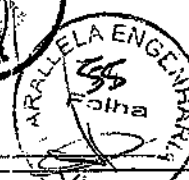
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional: PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.: 9576/2007
Protocolo Nº.: 2007/00304107

ART Nº.....:20071333041 0..... Registrada:04/07/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado...:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 PROJETO GEOMÉTRICO.....
 PROJETO.....
 OUTROS.....
Dimensão.....:28,00 KM..... Área Existente:0,00 KM
Área Ampliada.....:0,00 KM Área de Reforma:0,00 KM
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ESTRADA DA GRACIOSA, S/Nº.....
Município/Estado....:QUATRO BARRAS/PR.....
Data de Início.....:24/05/2007..... Data de Conclusão:24/08/2007.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA
 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA GRACIOSA, A PARTIR DO
 MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS NA BIFURCAÇÃO COM A AV.
 PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO ATÉ O ALTO DA SERRA,
 ONDE SE ENCONTRA COM A PARTE JÁ PAVIMENTADA DA
 ESTRADA DA GRACIOSA, NUMA EXTENSÃO DE 24 KM, E O
 TRECHO ORIGINAL A SER PRESERVADO, ATÉ A DIVISA COM
 MORRETES, NUMA EXTENSÃO DE 4 KM, COMPREENDENDO: -
 ESTUDO DE TRAÇADO; - ESTUDOS HIDROLÓGICOS; -
 ESTUDOS GEOTÉCNICOS; - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
 GEOREFERENCIADO; - PROJETO GEOMÉTRICO; - PROJETO DE
 TERRAPLENAGEM; - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; - PROJETO
 DE DRENAGEM; - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
 VERTICAL; - PROJETO DE PAISAGISMO; - PROJETO DE
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; - PROJETOS DE OBRAS
 COMPLEMENTARES; - RELATÓRIO DE PROJETO; - PLANO DE
 EXECUÇÃO DE OBRAS; - ORÇAMENTO FUNÇÃO: COORDENADOR..
Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.: **9576/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00304107**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela POSTO DO CARMO.

CURITIBA, 26 de dezembro de 2007.

Neide Lourdes Moraes
NEIDE LOURDES MORAES
POSTO DO CARMO



A
Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE QUE SE VENCEDORA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022



PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Declaração de Responsabilidade (Modelo ANEXO III);
- Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo ANEXO V);
- Declaração de Não Impedimento (Modelo ANEXO VI);
- Declaração de pleno conhecimento ANEXO VII.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A
Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

557

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

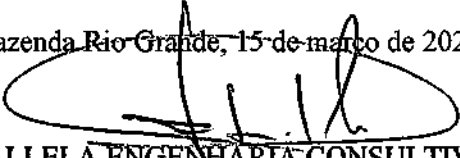
ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022


PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M. PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





558

A**Prefeitura Municipal de Piên****À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.****Ref.: Tomada de Preço nº003/2021****ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO DE DECLARAÇÃO)**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS., inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99, com sede na Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados - Fazenda Rio Grande Pr., através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

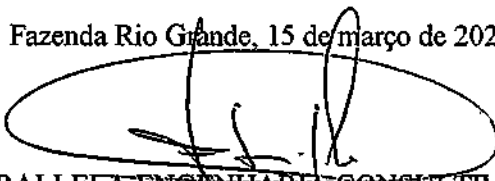
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos,

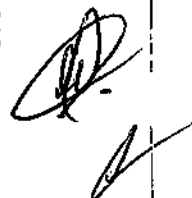
Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022



PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M. PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A
Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

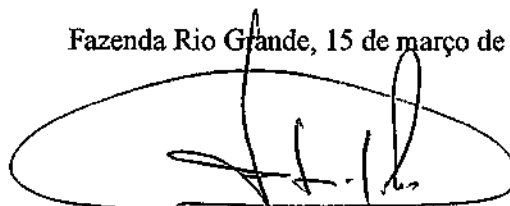
Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS., inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramo) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022



PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.**

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

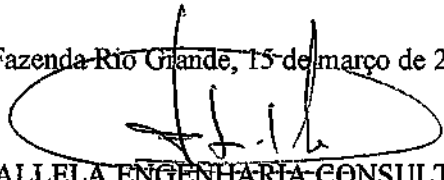
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

- a) caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
- b) que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2021.
- c) que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- d) que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- e) que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fazenda-Rio Grande, 15 de março de 2022


PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





A
Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços nº 03/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

Os Documentos de Habilitação da PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é de 01(um) volume.

O presente documento é composto de 01 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº 01(um) à folha nº 01, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 P.M PIÊN – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





TOPOSAT
V I A S

Envelope Nº 1 – Documentação de Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

Tomada de Preços Nº 003/2022

TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP

(CNPJ): 18.429.176/0001-29

563



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar -- SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

564

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201119760

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000052336

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

27 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

565

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.193-1	MSP2000062336	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO


✓

Página 1 de 1

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/20

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO GEOTRIB ENGENHARIA LTDA

GUILHERME AZAMBUJA FALCÃO NOVAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado à Rua Diogo Bernardes n.º 129, Vila do Polonês, CEP 79.032-271, Campo Grande/MS, portador de cédula de identidade RG n.º 1.035.335 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 018.008.391-03, nascido em Campo Grande/MS, em 09/09/1986.

MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro cartografo, residente e domiciliado à Rua Kame Takaiassu n.º 239, Carandá Bosque, CEP 79.032-290, Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG n.º 10.111.360 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 925.882.988-34, nascido em São Paulo/SP, em 07/06/1958.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **GEOTRIB ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Av. Doutor Paulo Machado n.º 1.200, Loja 02, Jardim Autonomista, CEP 79.021-300, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.429.176/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob n.º 54201119760 em 04/07/2013 resolvem, alterar seu contrato social e consolidá-lo com base na lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade: **GUILHERME AZAMBUJA FALCÃO NOVAES**, o qual cede e transfere quotas de sua participação no capital social para, **MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e **BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando e recebendo junto ao cessionário plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Ingressa na sociedade **BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira sanitária e ambiental, residente e domiciliada à Rua Diogo Bernardes n.º 129, Vila do Polonês, CEP 79.032-271, Campo Grande/MS, portadora da cédula de identidade RG n.º



1.597.904 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob n.º 025.998.661-54, nascida em Presidente Prudente/SP, em 25/06/1991.

Cláusula terceira: O Capital Social passa a ser assim subscrito:

• Bruna Feitosa Beltrão Novaes	R\$ 20.000,00
• Mario Mauricio Vasquez Beltrão	R\$ 80.000,00
• TOTAL	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quarta: O Capital Social da empresa totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos a seguir mencionados:

- 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de Capital anterior;
- 2 - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente do país;
- 3 - O valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), corresponde a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta: O Capital Social passa a ser assim subscrito:

• Bruna Feitosa Beltrão Novaes	R\$ 80.000,00
• Mario Mauricio Vasquez Beltrão	R\$ 320.000,00
• TOTAL	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta: altera-se a razão social para TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA.

Cláusula Sétima: altera-se o objeto da sociedade, que passará a ter como objeto social:

- i. Consultoria e serviços para apuração de impostos;
- ii. Avaliação e pericia de imóveis rurais e urbanos;
- iii. Elaboração de projetos ambientais, florestais e agronômicos;
- iv. Estudo de impacto ambiental e RIMA;




- v. Serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, de segurança, agrária, ambiental e acústica;
- vi. Serviços de inspeção de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, de segurança, agrária, ambiental e acústica;
- vii. Serviços de supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
- viii. Serviços de supervisão de contratos de execução de obras;
- ix. Serviços de supervisão e gerenciamento de projetos;
- x. Serviços de vistoria, perícia técnica, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- xi. Serviços de cartografia, geodesia e topografia;
- xii. Serviços de estudos geológicos;
- xiii. Serviços de arquitetura;
- xiv. Serviços de intermediação e agenciamento de licitações e contratos;
- xv. Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES** e **MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO**, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial, indiferentemente em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial. Sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Os sócios resolvem fazer a consolidação do presente contrato social, conforme termos a seguir.



9



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira sanitaria e ambiental, residente e domiciliada à Rua Diogo Bernardes n.º 129, Vila do Polonês, CEP 79.032-271, Campo Grande/MS, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.597.904 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob n.º 025.998.661-54, nascida em Presidente Prudente/SP, em 25/06/1991.

MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro cartografo, residente e domiciliado à Rua Kame Takaiassu n.º 239, Carandá Bosque, CEP 79.032-290, Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG n.º 10.111.360 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 925.882.988-34, nascido em São Paulo/SP, em 07/06/1958.

Cláusula Primeira - Denominação Social e Tipo de Sociedade

A sociedade gira sob o nome empresarial **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**, regida pelo presente contrato nos termos da lei N.º 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada e mais legislação aplicável, para os casos omissos.

Cláusula Segunda - Sede, Filiais, Agencias ou Sucursais

A sociedade tem sua matriz à Av. Doutor Paulo Machado n.º 1.200, Loja 02, Jardim Autonomista, CEP 79.021-300, Campo Grande/MS, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território Nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira - Objeto Social

A sociedade tem por objeto Social:

- i. Consultoria e serviços para apuração de impostos;
- ii. Avaliação e pericia de imóveis rurais e urbanos;
- iii. Elaboração de projetos ambientais, florestais e agronômicos;
- iv. Estudo de impacto ambiental e RIMA;
- v. Serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, de segurança, agrícola, ambiental e acústica;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, NIRE 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

- vi. Serviços de inspeção de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, de segurança, agrária, ambiental e acústica;
- vii. Serviços de supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
- viii. Serviços de supervisão de contratos de execução de obras;
- ix. Serviços de supervisão e gerenciamento de projetos;
- x. Serviços de vistoria, perícia técnica, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- xi. Serviços de cartografia, geodesia e topografia;
- xii. Serviços de estudos geológicos;
- xiii. Serviços de arquitetura;
- xiv. Serviços de intermediação e agenciamento de licitações e contratos;
- xv. Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta - Do Capital Social e das Quotas

O Capital Social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País assim subscrita:

• Bruna Feitosa Beltrão Novaes	R\$ 80.000,00
• Mario Mauricio Vasquez Beltrão	R\$ 320.000,00
• TOTAL	R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta - Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2013, e o seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - Cessão, Transferência ou Venda de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis.

Cláusula Sétima - Da responsabilidade de cada Sócio

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



2



Cláusula Oitava - Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES** e **MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO**, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial, indiferentemente em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial. Sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Pró-Labore

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Da Continuidade

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - Declaração

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Foro

Fica eleito o foro de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

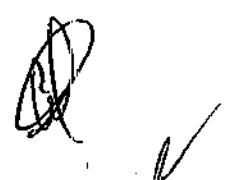
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES

GUILHERME AZAMBUJA FALCÃO NOVAES

MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO



9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

573

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.193-1	MSP2000062336	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Página 1 de 1

10



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 5420111/760 e protocolo 200681931 - 26/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3-AE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/20

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME EMPRESARIAL

BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES, brasileira, solteira, engenheira sanitária e ambiental, residente e domiciliada na Rua Diogo Bernardes n.º 129, Vila do Polonês, CEP 79.032-271, Campo Grande/MS, portadora de cédula de identidade RG n.º 1.597.904 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob n.º 025.998.661-54, nascida em Presidente Prudente/SP, em 25/06/1991.

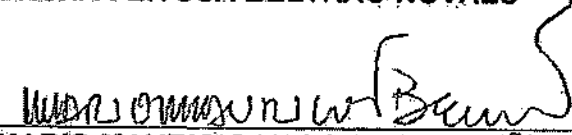
MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassu n.º 329, Carandá Bosque, CEP 79.032-290, Campo Grande/MS, portador de cédula de identidade RG n.º 10.111.360 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 925.882.988-34, nascido em São Paulo/SP, em 07/06/1958.

NATÁLIA FEITOSA BELTRÃO DE MORAIS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua João Félix Gonçalves n.º 48, Vila do Polonês, CEP 79.032-440, Campo Grande/MS, portadora de cédula de identidade RG n.º 1.442.656 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob n.º 007.768.061-81, nascida em Presidente Prudente/SP, em 14/04/1987.

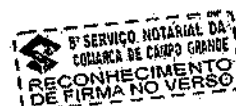
Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Doutor Paulo Machado n.º 1.200, Loja 01, Jardim Autônomo, CEP 79.021-300, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.296.337.0001/01, registrada na JUCEMS sob n.º 54200763495 em 02/09/2002, autorizam o uso do nome empresarial pela empresa **GEOTRIB ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.429.176/0001-29, registrada na JUCEMS sob n.º 54201119760 em 04/07/2013, alterando sua razão social para **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020.


BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES


MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO


NATÁLIA FEITOSA BELTRÃO DE MORAIS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o n.º 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n.º do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP 79002-203

Em 14/08/2020 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[EK]cNhl]-MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Dou. 16, Campo Grande-MS-Selo Digital:
ADP24338-619-NOR - www.tms.jus.br
RACHEL LEARDINI NOUAS
ESCREVENTE
Emol. R\$8,00 Funjeco R\$0,60 Funadep R\$0,30
ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 FEADMP R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total: R\$9,60

SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rachael Leardini
Escritor

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP 79002-203

Em 14/08/2020 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[EK]cNt0]-BRUNA FEITOSA BELTRAO

Dou. 16, Campo Grande-MS-Selo Digital:
ADP24338-173-NOR - www.tms.jus.br
RACHEL LEARDINI NOUAS
ESCREVENTE
Emol. R\$8,00 Funjeco R\$0,60 Funadep R\$0,30
ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 FEADMP R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total: R\$9,60

SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rachael Leardini
Escritor

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP 79002-203

Em 14/08/2020 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[EK]cNj10]-BATALIA FEITOSA BELTRAO DE MORAIS

Dou. 16, Campo Grande-MS-Selo Digital:
ADP24341-502-NOR - www.tms.jus.br
RACHEL LEARDINI NOUAS
ESCREVENTE
Emol. R\$8,00 Funjeco R\$0,60 Funadep R\$0,30
ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 FEADMP R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total: R\$9,60

SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rachael Leardini
Escritor

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME EMPRESARIAL

GUSTAVO FEITOSA BELTRÃO, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, advogado, residente e domiciliado a Rua Manoel Inácio de Souza n.º 1.979, Santa Fé, CEP 79.021-190, Campo Grande/MS, portador de cédula de identidade RG n.º 1.097.938 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 000.995.141-50, nascido em Presidente Prudente/SP, em 17/04/1985.

MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassu n.º 329, Carandá Bosque, CEP 79.032-290, Campo Grande/MS, portador de cédula de identidade RG n.º 10.111.360 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 925.882.988-34, nascido em São Paulo/SP, em 07/06/1958.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **TOPOSAT ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Avenida Doutor Paulo Machado n.º 1200, Jardim Autonomista, CEP 79.021-300, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.034.080/0001-21, registrada na JUCEMS sob n.º 54200306795 em 26/03/1987, autorizam o uso do nome empresarial pela empresa **GEOTRIB ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.429.176/0001-29, registrada na JUCEMS sob n.º 54201119760 em 04/07/2013, alterando sua razão social para **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020.

GUSTAVO FEITOSA BELTRÃO

MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE

SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
Rua Cláudio Martins, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3344.2914 - CEP 79000-204

Em 14/08/2020 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[EKjcrq80]-GUSTAVO FEITOSA BELTRÃO

Dou. 16, Campo Grande-MS, Selo Digital
ADP24337-464-NOR - www.tms.jus.br
RACHEL LEARDINI OLIVEIRA
ESCREVENTE
Emol. R\$6,00 Funj. R\$0,60 Funadep R\$0,38
ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 FEADMP
R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total: R\$8,60

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE

SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
Rua Cláudio Martins, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3344.2914 - CEP 79000-204

Em 14/08/2020 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[EKjcrq80]-MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO

Dou. 16, Campo Grande-MS, Selo Digital
ADP24337-464-NOR - www.tms.jus.br
RACHEL LEARDINI OLIVEIRA
ESCREVENTE
Emol. R\$6,00 Funj. R\$0,60 Funadep R\$0,38
ISS R\$0,30 Funde-PGE R\$0,24 FEADMP
R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total: R\$8,60

1º SERVIÇO NOTARIAL DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rachel Leardini
Escrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rachel Leardini
Escrevente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o n.º 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n.º do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.193-1	MSP2000062336	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Página 1 de 1

✓ 14



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO, BRASILEIRA, CASADO,
ENGENHEIRO CARTOGRAFO, DATA DE NASCIMENTO 07/06/1958, RG Nº 10.111.360
SSP-SP, CPF 925.882.988-34, RUA KAME TAKAIASSU, Nº 239, BAIRRO CARANDA
BOSQUE, CEP 79032-290, CAMPO GRANDE - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 27 de Agosto de 2020.



Mario Mauricio Vasquez Beltrão
Assinado digitalmente por certificação A3



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA FEITOSA BELTRÃO NOVAES, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, DATA DE NASCIMENTO 25/06/1991, RG Nº 1.597.904 SEJUSP-MS, CPF 025.998.661-54, RUA DIOGO BERNARDES, Nº 129, BAIRRO VILA DO POLONES, CEP 79032-271, CAMPO GRANDE - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 27 de Agosto de 2020.

Bruna Feitosa Beltrão Novaes
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME AZAMBUJA FALCÃO NOVAES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 09/09/1986, RG Nº 1.035.335 SSP-MS, CPF 018.008.391-03, RUA DIOGO BERNARDES, Nº 129, BAIRRO VILA DO POLONES, CEP 79032-271, CAMPO GRANDE - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 27 de Agosto de 2020.

Guilherme Azambuja Falcão Novaes
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, de NIRE 5420111976-0 e protocolado sob o número 20/068.193-1 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54683283, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiuscia Olmedo Rodrigues.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/068.193-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

582

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

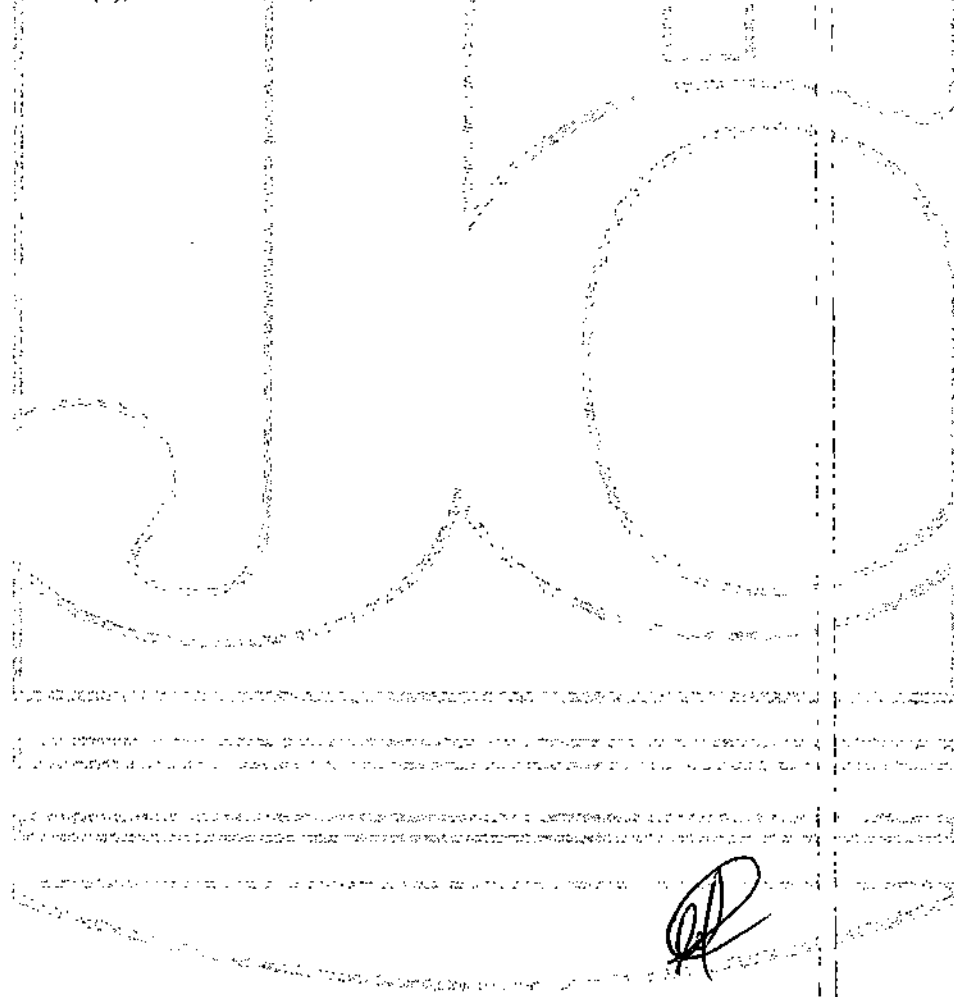
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.008.391-03	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES

Campo Grande, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Katiuscia Olmedo Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/068.193-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 26/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

IVANILDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital

583

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683283 em 28/08/2020 da Empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, Nire 54201119760 e protocolo 200681931 - 25/08/2020. Autenticação: 847A9CE9DAD27D631D9E704D3CC3C89C1CF83C5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/068.193-1 e o código de segurança 3rAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/20

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 130194402-5

Nome: MARIO NAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Filiação: ERNESTO BELTRAO

COILA VASQUEZ BELTRAO

C.P.F. 929.882.990-24 Documento de Identidade 10111960-6SP/SP Tipo Sangu. A1

Nascimento 07/06/1958 Naturalidade SÃO PAULO UF SP Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MS Emissão 29/10/2014 Data de Registro 20/11/1985

Ass. Presidente: *Amédio H. Cabral* Registro no Crea 15770

Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Ass. do Profissional: *Mario Nauricio Vasquez Beltrao*

Esta é uma Carteira de Identidade emitida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Crea) em 20/11/1985, no âmbito da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.766 de 02/06/79.

8ª TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
 Rua Cláudio Murgas - 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP: 79002-205

Em 07/01/2022 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé.

RITA DE CÁSSIA RAMOS ELIAS
 ESCRIVENTE

Seio Digital: APY75953-058-HON - Consulte: www.tms.jus.br

Emolumentos: R\$ 3,17 Funjeco / R\$ 0,32 Funadep / R\$ 0,19 Fundo PGE / R\$ 0,18 RPPS / R\$ 0,16 FPM - Serviço de Autenticação Total: R\$ 6,78

COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Rita de Cássia Ramos Elias
 Escrevente





CP

21

33/99

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
131295220-2

Nome: **BRUNA FEITOSA BELTRAO**

Filiação: **MARIO NAURICIO VASQUEZ BELTRAO**
ALBA FEITOSA BELTRAO

C.P.F.: **025.928.661-54** Documento de Identidade: **1531904 SSP/MS** Tipo Sang: **B**

Nascimento: **25/06/1991** Naturalidade: **BRASILEIRA** UF: **SP**

Crea de Registro: **CRUA-MS** Emissão: **08/05/2014** Data de Registro: **10/02/2014**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **18033**

Título Profissional
Engenheira Sanitarista e Ambiental

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Este Cartão Documento de Identidade e Registro Profissional (C.R.P.) do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8063 de 03/07/90.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃ: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
 Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-3714 - CEP: 79062-205

Em 07/01/2022 AUTENTICO a presente
 cópia
 conforme original. Dou fé.
RITA DE CÁSSIA RAMOS ELIAS
 ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
 Selo Digital: AFY75852-618-NOT - Consulte:
 www.tjms.jus.br

Emolumentos: R\$ 0,17 Funjeco R\$ 0,32 Funadep
 R\$ 0,19 Funde-PGE R\$ 0,13 ISS R\$ 0,16
 FEADMP R\$ 0,32 Selo R\$ 1,50 - Total: R\$ 5,78

SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rita de Cassia Ramos Elias
 Escrevente



8º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS

LIVRO.: 0395-P
FOLHA.: 106
PROT.: 00043849

TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ TOPOSAT VIAS
PROJETOS LTDA A FAVOR DE ALEX THIAGO
SARGI DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:

S A I B A M quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021), neste Município e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Oitavo Tabelionato de Notas, situado na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, número 1.797, Bairro Centro, perante mim, Caique Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, compareceu como OUTORGANTE: **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 18.429.176/0001-29, com Contrato Social datado de 27/08/2020, devidamente registrado sob o número 54683283, em 28/08/2020, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 20/01/2021, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia arquivada neste Tabelionato em pasta própria, com sede na Avenida Doutor Paulo Machado, número 1200 - Loja 02, Santa Fé, nesta Capital, neste ato representada por: **MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO**, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, nascido em 07/06/1958, capaz, portador da Cédula de Identidade número 10.111.360 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 925.882.988-34, filho de Ernesto Beltrão e Zoila Vasquez Beltrão, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassu, número 239, Carandá Bosque, nesta Capital, CEP 79.032-290. A presente, reconhecida e identificada como a própria, por mim, Caique Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, juridicamente capaz, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, capaz, portador da Cédula de Identidade número 001.419.260 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob número 006.250.831-80, com endereço profissional na Avenida Doutor Paulo Machado, número 1200, Santa Fé, nesta Capital, CEP 79.021-300; ao qual confere os mais amplos poderes para representá-la junto a qualquer Órgão Público Federal, Estadual e Municipal e/ou empresas público privadas, em processos licitatórios, podendo o dito procurador formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, apresentar, elaborar e assinar propostas, participar de processos licitatórios, assinar contratos e distratos, emitir faturas, prestar declarações e esclarecimentos, fazer e assinar requerimentos, receber ordens de serviços, enfim, praticar todos os demais necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer. O presente instrumento de mandato é outorgado por prazo indeterminado. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, Caique Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, a escrevi, a

Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 1797 • Centro • Fone: (67) 3047-4700

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193702001226574412916>



Autenticação Digital Código: 193702001226574412916-1
Data: 20/01/2022 11:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76195-RGGW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:49:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

587

conferi, a subscrevi e a assino em público e raso. Neste ato foi utilizado o Selo Digital nº AEJ79639-503-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. Emolumentos R\$ 62,00. FUNJECC 5% R\$ 3,10. FUNJECC 10% R\$ 6,20. FUNADEP 6% R\$ 3,72. FUNDE-PGE 4% R\$ 2,48. FEADMP/MS 10% R\$ 6,20. ISSQN 5% 3,10. Selo da lavratura R\$ 1,50. *W*



Mário Maurício Vasquez Beltrão
TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

Outorgante

(Representante) MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO

Em Teste *da* da Verdade.

Caíque Brunet Almeida
Caíque Brunet Almeida
Escritor Autorizado

8º SERVIÇO NOTARIAL DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE
Caíque Brunet Almeida
Escritor

O presente espaço será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

588

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPOSAT Ambiental LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOPOSAT Ambiental LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2022 11:20:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 193702001226574412916-1 a 193702001226574412916-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7ae8c4d6b41fd67574f22e8462559bff13bb1075e7cabfcedd3612c6ac2b135ef42623
040922099375a93bfbdb3234d997



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



✓ 29



8º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS

Débora Catizane de Oliveira
Tabelião
Nádia Cristina Oliveira de Vasconcelos
Tabeliã Substituta
Hélio Giogni de Oliveira
Tabelião Substituto

TRASLADO

LIVRO: 395-P

FOLHA: 106



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de procurações desta Serventia Notarial, verifiquei constar o Instrumento Público de Procuração com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA A FAVOR DE ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021), neste Município e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Oitavo Tabelionato de Notas, situado na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, número 1.797, Bairro Centro, perante mim, Caique Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 18.429.176/0001-29, com Contrato Social datado de 27/08/2020, devidamente registrado sob o número 54683283, em 28/08/2020, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 20/01/2021, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia arquivada neste Tabelionato em pasta própria, com sede na Avenida Doutor Paulo Machado, número 1200 - Loja 02, Santa Fé, nesta Capital, neste ato representada por **MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO**, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, nascido em 07/06/1958, capaz, portador da Cédula de Identidade número 10.111.360 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 925.882.988-34, filho de Ernesto Beltrão e Zoila Vasquez Beltrão, residente e domiciliado na Rua Karne Takaiassu, número 239, Carandá Bosque, nesta Capital, CEP 79.032-290. A presente, reconhecida e identificada como a própria, por mim, Caique Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, juridicamente capaz, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, capaz, portador da Cédula de Identidade número 001.419.260 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob número 006.250.831-80, com endereço profissional na Avenida Doutor Paulo Machado, número 1200, Santa Fé, nesta Capital, CEP 79.021-300; ao qual confere os mais amplos poderes para representá-la junto a qualquer Órgão Público-Federal, Estadual e Municipal e/ou empresas público-privadas, em processos licitatórios; podendo o dito procurador formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpor-lo, apresentar, elaborar e assinar propostas, participar de processos licitatórios, assinar contratos e distatos, emitir faturas, prestar declarações e esclarecimentos, fazer e assinar requerimentos, receber ordens de serviços, enfim, praticar todos os demais necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer. O presente instrumento de mandato é outorgado por prazo indeterminado. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, Caique Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, a escrevi, a conferi, a subscrevi e a assino em público e raso. Neste ato foi utilizado o Selo Digital nº AEJ79639-503-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. Emolumentos R\$ 62,00. FUNJECC 5% R\$ 3,10. FUNJECC 10% R\$ 6,20. FUNADEP 6% R\$ 3,72. FUNDE-PGE 4% R\$ 2,48. FEADMP/MS 10% R\$ 6,20. ISSQN 5% 3,10. Selo da lavratura R\$ 1,50. (a.a) TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA (Representante) MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO / CAIQUE BRUNET ALMEIDA.

Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 1797 - Centro - Fone: (67) 3047-4700
Cidade: Campo Grande - MS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193702001227358658905>



Autenticação Digital Código: 193702001227358658905-1
Data: 20/01/2022 11:17:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76197-237N



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:49:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da media provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico, a pedido de TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Procuração** lavrada em **01/02/2021**, nesta serventia, no Livro número 395-P, às Folhas número 106/106v, e tem valor de certidão, fazendo a mesma prova que a original, **não constando revogação e/ou averbações, permanecendo vigente**. Eu, Luiz, Caíque Brunet Almeida, Escrevente Autorizado, a digitei, a processei, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) 1,16. FEADMP/MS (10%) R\$ 2,90. ISS (5%) 1,45. Selo R\$ 1,50. **SELO DIGITAL: AGB40730-671-NOR**. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php. Campo Grande/MS, 17/01/2022.

EM TESTE Luiz DA VERDADE

Caíque Brunet Almeida
CAÍQUE BRUNET ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE
Caíque Brunet Almeida
Escrevente

	Autenticação Digital Código: 193702001227358658905-2 Data: 20/01/2022 11:17:29 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital-Tipo Normal C: AMM76198-YLE5		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1.145 Bairro dos Eucaliptos, José Pessoa - PE (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	1. Presidente Epitácio Pessoa - 1.145 2. Bairro dos Eucaliptos, José Pessoa - PE 3. (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br 4. https://azevedobastos.net.br			
	5. Valor Azevedo de M 6. Cartório 7. TJPB			
	8. TJPB			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

591

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPOSAT Ambiental LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOPOSAT Ambiental LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2022 11:17:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 193702001227358658905-1 a 193702001227358658905-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7ae53200f2afcb74dd3848b52f0f2adbe388fef8f7ecac348b802a95b24c1883a623040922099375a93bfbdb8b3234d997



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
130953954-5

Nome
ALEXS THIAGO SARGI DO NASCIMENTO

Filiação
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
DELI RUTE SARGI DO NASCIMENTO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
006.250.531-90 **001419260-8SPMS** **A+**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
05/01/1986 **CAMPO GRANDE** **MS** **BRASILEIRO**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-MS **20/11/2014** **28/02/2014**

Ass. Presidente Registro no Crea
Shirley A. Gabara **15269**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

TÍTULO

Engenheiro Ambiental

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vala com Documento de Identidade e Cartão Pública (24 do art. 56 da Lei nº 5.184 de 29/12/06 e Lei nº 6200 de 04/05/70)

8º TABELIONATO DE NOTAS **SERVIÇO NOTARIAL - TABELIA: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA**
 Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP 79002-205



Em 16/02/2022 AUTENTICO a presente
 cópia
 conforme original. Dou fé.
LUCAS ANDRADE GAUTO
ESCREVENTE TABELIONATO
 Selo Digital: AGD05106-381-NOR - Consulte:
www.tms.jus.br
 Emolumentos: R\$ 3,12 - Funpec: R\$ 0,32 - Fundep:
 R\$ 0,19 - Funde-PGE: R\$ 0,13 - ISS: R\$ 0,18
 FEADMP: R\$ 0,32 Selo: R\$ 1,56 - Total: R\$ 5,78

8º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Lucas Andrade Gauto

24
 29/169



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.429.176/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPOSAT VIAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR PAULO MACHADO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 79.021-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AUTONOMISTA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (67) 3323-5800		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 16:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

595

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0018319300-7

CPF/CNPJ
18.429.176/0001-29

Data de Abertura
22/08/2013

Nº de Controle
0013777/22-44

Razão Social
TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

Nome Fantasia
TOPOSAT VIAS

Localização
AVENIDA DOUTOR PAULO MACHADO, 1200 - LOJA 02
JARDIM AUTONOMISTA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79021-300

Contador
LINCOLN JOSE DO REGO LOPES

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social

CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA APURACAO DE IMPOSTOS AVALIACAO E PERICIA DE IMOVEIS RURAIS E URBANOS ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS, FLORESTAIS E AGRONOMICOS ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RIMA SERVIÇOS DE ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, DE TRAFEGO, ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS, DE SEGURANCA, AGRARIA, AMBIENTAL E ACUSTICA SERVIÇOS DE INSPECAO DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, DE TRAFEGO, ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS, DE SEGURANCA, AGRARIA, AMBIENTAL E ACUSTICA SERVIÇOS DE SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES SERVIÇOS DE SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS SERVIÇOS DE SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS SERVIÇOS DE VISTORIA, PERICIA TECNICA, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E TOPOGRAFIA SERVIÇOS DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

OBS: APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, EXCETO PARA AS ATIVIDADES 7112-0/00-00; 7119-7/01-00; 7490-1/04-00.

CNAE	Atividade
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01-00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

EMITIDO EM: 10/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4B8F965D532F4B08ABC67E7D9B859769

1 / 2

32



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

596

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE	Atividade
7111-1/00-00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7119-7/02-00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2023, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 10/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4B8F965D532F4B08ABC67E7D9B859769

2 / 2

✓ 33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.429.176/0001-29

Razão Social: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA ✓

Endereço: AV DOUTOR PAULO MACHADO 1200 LOJA 02 / JARDIM AUTONOMISTA /
CAMPO GRANDE / MS / 79021-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022202400437535532

Informação obtida em 07/03/2022 16:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA
CNPJ: 18.429.176/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:58 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **4CAF.754C.B920.C047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.429.176/0001-29

Certidão nº: 364211/2022

Expedição: 06/01/2022, às 16:14:12

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.429.176/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



600

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 077875/2022

CNPJ: 18.429.176/0001-29

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:28:27 horas do dia 07/03/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

37



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

601

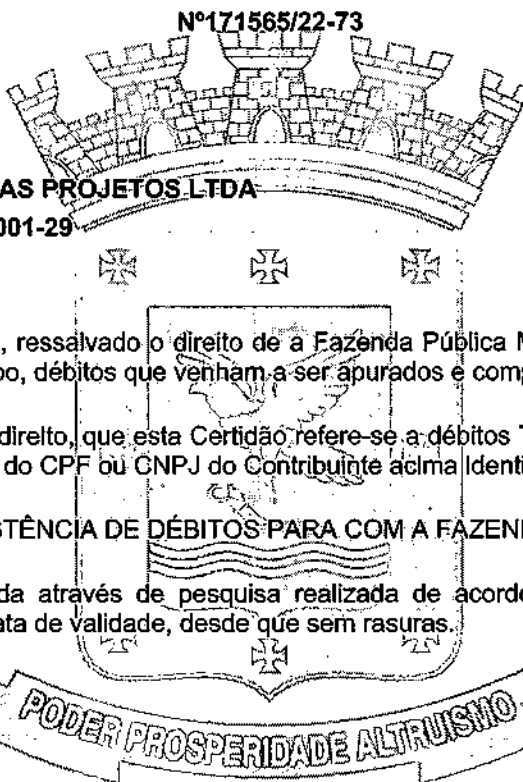
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº171565/22-73

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.429.176/0001-29**



Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 8 de junho de 2022

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **2A10212CBD438A626EC18E38094FC425**

38



17/02/2022

006852984

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

602

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**CERTIDÃO Nº: 5895537****FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 16/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, portador do CNPJ: 18.429.176/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

006852984



39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201119760	CNPJ 18.429.176/0001-29	
NOME EMPRESARIAL TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.FC.7A.65.C0.89.8A.39.CD.98.26.86.88.FB.58.F3.AB.54.3E.C4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	63731797100	LINCOLN JOSE DO REGO LOPES:63731797100	17210957	25/07/2018 a 24/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18429176000129	GEOTRIB ENGENHARIA LTDA:18429176000129	762193967072764010 9	17/07/2020 a 17/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.FC.7A.65.C0.89.8A.39.CD.98.26.86.
88.FB.58.F3.AB.54.3E.C4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2021 às 09:40:42

66.5F.7A.B5.48.E6.16.FE
2B.44.93.87.44.56.DC.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

40

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.429.176/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA
NIRE	54201119760
CNPJ	18.429.176/0001-29
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	691

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	691
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.FC.7A.65.C0.89.8A.39.CD.98.26.86.88.FB.58.F3.AB.54.3E.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.429.176/0001-29

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 99.697,01	R\$ 100.221,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 99.697,01	R\$ 100.221,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 98.037,01	R\$ 98.561,31
CAIXA		R\$ 98.037,01	R\$ 98.561,31
Caixa		R\$ 98.037,01	R\$ 98.561,31
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
ADIANTEAMENTO PARA FORNECEDORES		R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
LOPES SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME		R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
PASSIVO		R\$ 99.697,01	R\$ 100.221,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 99.697,01	R\$ 98.721,31
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Guilherme Azambuja Falcão Novaes		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Mario Mauricio Vasquez Beltrão		R\$ 60.000,00	R\$ 320.000,00
Bruna Feltosa Beltrão Novaes		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (300.000,00)
Mario Mauricio Vasquez Beltrão		R\$ 0,00	R\$ (240.000,00)
Bruna Feltosa Beltrão Novaes		R\$ 0,00	R\$ (60.000,00)
(-) LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (302,99)	R\$ (1.278,69)
(-) LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (302,99)	R\$ (1.278,69)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (302,99)	R\$ (1.278,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.FC.7A.65.C0.89.8A.39.CD.98.26.86.88.FB.58.F3.AB.54.3E.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.429.176/0001-29

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (154,68)	R\$ (975,70)
(-) DESPESAS		R\$ (154,68)	R\$ (975,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (154,68)	R\$ (975,70)
TRIBUTARIAS			
(-) IMPOSTOS		R\$ (154,68)	R\$ (575,70)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (154,68)	R\$ (197,70)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (378,00)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ 0,00	R\$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.FC.7A.65.C0.89.8A.39.CD.98.26.86.88.FB.58.F3.AB.54.3E.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

43

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Capital Subscrito e Integralizado	Capital a Integralizar	Lucro / Prejuízo acumulado	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	100.000,00	-	(148,31)	99.851,69
Aumento de capital	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	(154,68)	(154,68)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	100.000,00	-	(302,99)	99.697,01
Aumento de capital	300.000,00	(300.000,00)	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	(975,70)	(975,70)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	400.000,00	(300.000,00)	(1.278,69)	98.721,31





608

Demonstração dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	<u>(975,70)</u>	<u>(154,68)</u>
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciações e amortizações	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
RESULTADO AJUSTADO	<u>(975,70)</u>	<u>(154,68)</u>
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Adiantamento de clientes	1.500,00	-
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>1.500,00</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	-	-
Aumento de Capital	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento/Redução de disponibilidades e aplicações financeiras	<u>524,30</u>	<u>(154,68)</u>
Caixa no início do exercício	98.037,01	98.191,59
Caixa no final do exercício	98.561,31	98.037,01
Variação de caixa	<u>524,30</u>	<u>(154,68)</u>

45

1. Contexto Operacional

A Toposat Vias Projetos Ltda, ("Empresa") foi fundada em 2013, com a finalidade voltada para engenharia ambiental; projetos de engenharia civil, hidráulica, de tráfego, etc.; e prestação de serviços afins.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e de acordo com o CPC PME - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41) com faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos aplicáveis às empresas de pequeno porte, nos termos da Lei nº 11.638/07, as quais levam em consideração as disposições contidas na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela Administração da Empresa de estimativas e premissas que afetam os saldos, ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis podem ser incluídas diversas estimativas referentes a ajustes a valor presente, realização de tributos diferidos, provisão para créditos de liquidação duvidosa, cálculos dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado e provisões necessárias para passivos contingentes, para calcular projeções para determinar a recuperação de saldos do imobilizado, bem como a determinação de provisão para Imposto de renda e contribuição social diferidas. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

46

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

3.5 Contas a receber de clientes

São registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente e quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

3.6 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais, incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.7 Reconhecimento de receita

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base o regime de competência dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

3.8 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro líquido são apurados com base no lucro presumido, sendo apurados trimestralmente sobre as receitas trimestrais do período, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	98.561,31	98.037,01
	98.561,31	98.037,01

5. Adiantamentos a fornecedores

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	1.660,00	1.660,00
	<u>1.660,00</u>	<u>1.660,00</u>

6. Adiantamentos de clientes

	2020	2019
Antecipações de clientes	1.500,00	-
	<u>1.500,00</u>	<u>-</u>

Refere-se a antecipações efetuadas pelos clientes conforme previsão contratual, para custeio e garantia da execução dos serviços prestados, sendo que sua contrapartida foi devidamente reconhecida no disponível pelo ingresso dos recursos na Empresa, e serão apropriados ao resultado em conformidade com a evolução física dos serviços prestados com os custos inerentes.

7. Patrimônio líquido

7.1 Capital subscrito

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 400.000,00, sendo R\$ 100.000,00 já integralizado e R\$ 300.000,00 a integralizar no exercício posterior (em 2019, R\$ 100.000,00), representados por 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota (em 2019, 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota.).

Sócios	Capital Subscrito	(-) Capital a Integralizar	Capital Integralizado
Bruna Feitosa Beltrão	80.000,00	(60.000,00)	20.000,00
Mario Mauricio Vasquez Beltrão	320.000,00	(240.000,00)	80.000,00
	<u>400.000,00</u>	<u>(300.000,00)</u>	<u>100.000,00</u>

7.2 Lucros/prejuízos acumulados

O saldo classificado nesta rubrica R\$ 1.278,69 (R\$ 302,99 em 31 de dezembro de 2019) constitui-se de prejuízos acumulados gerados ao longo da existência das atividades da Empresa.

8. Despesas administrativas

	2020	2019
Despesas gerais	975,70	154,68
	<u>975,70</u>	<u>154,68</u>

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Empresa ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da Empresa sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com clientes, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Empresa em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Empresa possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais caso os clientes não cumpram suas obrigações. Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à pulverização da carteira e aos procedimentos de controle, que monitoram esse risco.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Empresa e o risco é minimizado na alocação de recurso com entidades de primeira linha e de grande porte.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre das decisões da administração da Empresa, do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Empresa encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam.

A Empresa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro.

9. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão representados nas demonstrações financeiras pelos valores de custo e as respectivas apropriações de receitas e despesas e estão contabilizados de acordo com a sua expectativa de realização ou liquidação.

Para enquadramento às normas do IFRS 7, regulamentada através do item 11 da NBC TG 1000, a Empresa procedeu a classificação e mensuração do valor justo de acordo com níveis hierárquicos que refletem significância dos índices, conforme segue:

- **Nível 1** – Preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos. A Empresa não possui instrumentos neste nível de mensuração.
- **Nível 2** – Outras informações, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos.
- **Nível 3** – Os índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo. A Empresa não possui instrumentos neste nível de mensuração.

Conforme observado anteriormente, os valores justos dos instrumentos financeiros, à exceção daqueles vencíveis no curto prazo, instrumentos de patrimônio sem mercado ativo e contratados com características discricionárias, em que o valor justo não pode ser

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

613

mensurado confiavelmente, estão apresentados por níveis hierárquicos de mensuração conforme tabela abaixo:

Descrição	2020		2019	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(I) Caixa e bancos	98.561,31	98.561,31	98.037,01	98.037,01
(II) Contas a receber	-	-	-	-
Ativos financeiros totais	98.561,31	98.561,31	98.037,01	98.037,01
(II) Fornecedores	-	-	-	-
(II) Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Passivos financeiros totais	-	-	-	-

Classificação por categoria dos instrumentos financeiros

- (I) Ativo ou Passivo Financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado
 (II) Empréstimo e recebíveis

10. Outras Informações

Operações com instrumento derivativos

A Empresa não opera com instrumentos derivativos.



50

CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

Índices contábeis referente ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020.

a) CAPACIDADE FINANCEIRA = CF

$$\begin{aligned} CF &= (D + RT + IF - ET) + (I - DP) \\ CF &= (98.561,31 + 1.660,00 + 0,00 - 1.500,00) + (0,00 - 0,00) \\ CF &= 98.721,31 + 0,00 \\ CF &= 98.721,31 \end{aligned}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

$$\begin{aligned} LC &= AC : PC \\ LC &= 100.221,31 : 1.500,00 \\ LC &= 66,81 \end{aligned}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$\begin{aligned} LG &= AC + ALP : PC + PEL \\ LG &= 100.221,31 + 0,00 : 1.500,00 + 0,00 \\ LG &= 100.221,31 : 1.500,00 \\ LG &= 66,81 \end{aligned}$$

d) CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO = CE

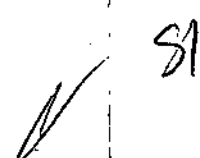
$$\begin{aligned} CE &= PC + PEL : AT \\ CE &= 1.500,00 + 0,00 : 100.221,31 \\ CE &= 1.500,00 : 100.221,31 \\ CE &= 0,01 \end{aligned}$$

e) SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$\begin{aligned} SG &= AT : PC + PEL \\ SG &= 100.221,31 : 1.500,00 + 0,00 \\ SG &= 100.221,31 : 1.500,00 \\ SG &= 66,81 \end{aligned}$$

f) GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS = GCT

$$\begin{aligned} GCT &= PL : PC + PEL \\ GCT &= 98.721,31 : 1.500,00 + 0,00 \\ GCT &= 98.721,31 : 1.500,00 \\ GCT &= 65,81 \end{aligned}$$

 51

INDICES CONTÁBEIS

TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **18.429.176/0001-29**, Inscrição Estadual **ISENTO**, estabelecida na Av. Doutor Paulo Machado, 1.200, Loja 01, Jardim Autonomista - Campo Grande - MS, **APRESENTA**, seus índices contábeis referente ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020.

a) CAPACIDADE FINANCEIRA = CF

$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP)$
 $CF = (98.561,31 + 1.660,00 + 0,00 - 1.500,00) + (0,00 - 0,00)$
 $CF = 98.721,31 + 0,00$
CF = 98.721,31

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

$LC = AC : PC$
 $LC = 100.221,31 : 1.500,00$
LC = 66,81

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$LG = AC + ALP : PC + PEL$
 $LG = 100.221,31 + 0,00 : 1.500,00 + 0,00$
 $LG = 100.221,31 : 1.500,00$
LG = 66,81

d) CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO = CE

$CE = PC + PEL : AT$
 $CE = 1.500,00 + 0,00 : 100.221,31$
 $CE = 1.500,00 : 100.221,31$
CE = 0,01

e) SOLVÊNCIA GERAL = SG

$SG = AT : PC + PEL$
 $SG = 100.221,31 : 1.500,00 + 0,00$
 $SG = 100.221,31 : 1.500,00$
SG = 66,81

f) GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS = GCT

$GCT = PL : PC + PEL$
 $GCT = 98.721,31 : 1.500,00 + 0,00$
 $GCT = 98.721,31 : 1.500,00$
GCT = 65,81

Por ser a expressão da verdade, firmam e dão fé

**MARIO MAURICIO
VASQUEZ**

BELTRAO:92588298834

Assinado de forma digital por MARIO MAURICIO
VASQUEZ BELTRAO:92588298834
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR GOLD, cn=MARIO MAURICIO
VASQUEZ BELTRAO:92588298834
Dados: 2022.01.20 15:40:08 -04'00'

Mário Maurício Vasquez Beltrão

TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP
CPF 925.882.988-34 - RG 10.111.360 SSP/SP

**LINCOLN JOSE DO
REGO**

LOPES:63731797100

Assinado de forma digital por LINCOLN JOSE
DO REGO LOPES:63731797100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipa
s, ou=29108091000165, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=LINCOLN JOSE DO
REGO LOPES:63731797100
Dados: 2022.01.20 15:39:16 -04'00'

Lincoln José do Rego Lopes

Técnico em Contabilidade
CRC - MS 007875/O



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quinta-feira, 31 de março de 2022 ✓

Numero: 0000000078787

Registro CREA: 21001

Data de Registro: 14/02/2021

CNPJ: 18.429.176/0001-29

Razão Social: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

Endereço: Avenida Doutor Paulo Machado 1200, Santa Fé Campo Grande / MS,

CEP: 79.021-300

Capital Social: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA APURAÇÃO DE IMPOSTOS AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, FLORESTAIS E AGRONÔMICOS ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RIMA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, DE TRAFEGO, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS, DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E ACÚSTICA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, DE TRAFEGO, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS, DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E ACÚSTICA SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS SERVIÇOS DE VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, GEODÉSIA E TOPOGRAFIA SERVIÇOS DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
925.882.988-34	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO	Sócio-Administrador
5.998.661-54	BRUNA FEITOSA BELTRAO	Sócio

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Serviços de engenharia	Primária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária



53



617

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Atividades de estudos geológicos	Secundária
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária

Restrições: avaliação e perícia de imóveis rurais; elaboração de projetos florestais e agrônômicos; serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações), eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, agrária; serviços de inspeção de engenharia elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações), eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, agrária; serviços de estudos geológicos.

Responsável: BRUNA FEITOSA BELTRAO	Nº Registro: MS18073	Dt Registro:
Engenheira Sanitarista e Ambiental - Definitivo	RESOLUÇÃO 447/00 E Nº 310/86 DO CONFEA, EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.	
Responsável: PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI	Nº Registro: PR6569	Dt Registro:
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º, COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	
Responsável: PAULO ROBERTO SILVERIO PEREIRA	Nº Registro: MS8541	Dt Registro:
Engenheiro Civil - Definitivo	Artigo 28 do Decreto Federal n. 23569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.	
Responsável: MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO	Nº Registro: MS1577	Dt Registro:
Engenheiro Cartógrafo - Definitivo	ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 4aaa6a4c-867c-41c8-bdfe-fc5b808d6c1c

Data de Impressão: 22/02/2021 11:15:27





618

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO

Válida Até: 31 de Março de 2022

Número: 0000000121182

Qualificação do Profissional

Número Registro: 1577 / MS

Visto:

RNP: 1301944025

Nome: MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Cartógrafo - Definitivo

ata Colação/Formação: 23/12/1982.

Instituição/Campus: UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SAO PAULO/SP.

Atribuição: ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA..

Endereço: AV. DR PAULO MACHADO, 1200 1200, JARDIM AUTONOMISTA Campo Grande / MS 79.021-300,

Certificamos que o profissional acima referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos ainda, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que o interessado encontra-se quite com a anuidade relativa ao corrente exercício.

Certificamos finalmente, que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho, atendendo ao estabelecido na Decisão PL 2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, atividade esta acrescida na Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Campo Grande/ MS, 10 de Maio de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 86e109ba-fac1-4948-ba61-c8c145a73a42

Data de Impressão: 10/05/2021 09:02:51





619

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2022

Número: 0000000114404

Qualificação do Profissional

Número Registro: 1577 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1301944025

CPF: 925.882.988-34

Nome: MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Cartógrafo - Definitivo

Data Colação/Formação: 23/12/1982

Instituição/Campus: UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SAO PAULO/SP

Atribuição: ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrição:

Endereço: AV. DR PAULO MACHADO, 1200 1200, JARDIM AUTONOMISTA Campo Grande / MS 79.021-300,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 16 de Fevereiro de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: b299fa2b-a6b0-4b1f-96fe-e8b24e417a8a

Data de Impressão: 16/02/2021 09:40:03





620

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2022 ✓

Número: 0000000114403

Qualificação do Profissional

Número Registro: 18073 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1312952202

CPF: 025.998.661-54

Nome: BRUNA FEITOSA BELTRAO

Título(s) e atribuição(ões)

Engenharia Sanitarista e Ambiental - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/12/2013

Instituição/Campus: UCDB - CAMPO GRANDE

Atribuição: RESOLUÇÃO 447/00 E Nº 310/86 DO CONFEA, EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.

Restrição:

Endereço: RUA KAME TAKAIASSU 329, CARANDA BOSQUE | Campo Grande / MS 79.032-290,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 16 de Fevereiro de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva pena penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: ce24040d-9d7b-441d-8ed8-6d73b4ee7f00

Data de Impressão: 16/02/2021 09:39:18

✓ 57





621

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2022

Número: 0000000114401

Qualificação do Profissional

Número Registro: 8541 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1317827678

CPF: 708.129.771-49

Nome: PAULO ROBERTO SILVERIO PEREIRA

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 16/08/2019

Instituição/Campus: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG

Atribuição: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

Restrição:

Endereço: Rua Jorge Ward 158, Guanandi Campo Grande / MS 79.086-210,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 16 de Fevereiro de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 3b466ebe-82d8-4cb9-83e7-6b0698c3db0e

Data de Impressão: 16/02/2021 09:18:27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

622

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2022

Número: 0000000114688

Qualificação do Profissional

Número Registro: 6569 / PR

Data de Registro:

Número Visto: 8671

RNP: 1704980526

CPF: 185.475.599-49

Nome: PAULO TAKEHIKO YOSHIKUMI

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/01/1978

Instituição/Campus: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CURITIBA/PR

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrição:

Endereço: RUA NIOAQUE 67, SANTO AMARO Campo Grande / MS 79.112-110,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 24 de Fevereiro de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: eeef814b-e221-4da0-8e5c-b22fceb95cf

Data de Impressão: 24/02/2021 09:08:00

V 59





Piên-PR, 15 de março de 2022

A

Comissão Permanente de Licitações
Município de Piên, Estado do Paraná
Rua Amazonas, 373 – Centro
CEP 83.860-000 – Piên/PR

Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - Protocolo nº 412/2021**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme especificações constantes no anexo I.**

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa **TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **18.429.176/0001-29**, com NIRE nº 5420111976-0, em 04/07/2013, Inscrição Estadual **ISENTO**, estabelecida na Av. Doutor Paulo Machado, 1.200, Jardim Autônomo - Campo Grande – MS, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **Mário-Maurício Vasquez Beltrão**, portador de cédula de identidade **RG nº 10.111.360 SSP/SP** e inscrito no **CPF sob nº 925.882.988-34**, e **Paulo Takehiko Yoshizumi**, engenheiro civil, CREA PR6569D Visto MS8671 em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, com especial destaque ao item 9.1.4, subitem “c”, **DECLARA** para os devidos fins, ser o profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.

Por ser verdade, firmam ambos

18.429.176/0001-29
TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

AV DOUTOR PAULO MACHADO, 1200
JARDIM AUTONOMISTA - CEP: 79021-300
CAMPO GRANDE - MS

Mário-Maurício Vasquez Beltrão
TOPOSAT Vias Projetos LTDA - EPP
CPF 925.882.988-34 - RG 10.111.360 SSP/SP

Max Thiago Sargi do Nascimento
Engenheiro Civil - CREA MS 15.269

Paulo Takehiko Yoshizumi
Eng. Civil. CREA MS6569D - Visto MS8671
CPF 185.475.599-49- RG 622.626 SSP/PR

60

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS entre **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 18.429.176/0001-29, e **PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI**, Engenheiro Civil CREA 6.569/D-PR Visto MS8671 RNP 1704980526

TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Paulo Machado, nº 1.200, Jardim Autônomo, CEP 79.021-300, município de Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.429.176/0001-29, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. **MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO**, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo com registro CREA MS1.577D, portador do documento de identidade com RG nº 10.111.360 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 925.882.988-34 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade com RG nº 622.626 SSP/PR e inscrito no CPF nº 185.475.599-49, portador do registro CREA 6.569/D-PR Visto MS8671 RNP 1704980526, residente e domiciliado a Rua Nioaque, 67, Santo Amaro – CEP 79.112-110, no município de Campo Grande/MS, doravante denominado **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, que entre si fazem, as partes supra qualificadas, ajustam e contratam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA x PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI

Página 1 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do presente contrato consiste da contratação dos serviços do **CONTRATADO** para representar tecnicamente a **CONTRATADA** junto às atividades técnicas diversas, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** na área da Engenharia Civil e afins.
- 1.2. Não será permitida a subcontratação de serviços.
- 1.3. A prestação dos serviços se dará presencialmente na sede da **CONTRATANTE**, com expediente de **04 (quatro) horas diárias**, respeitando-se o limite de 22 (vinte e duas) horas semanais, compreendidos o período de Segunda-Feira à Sábado.
- 1.3.1. Excepcionalmente poder-se-á promover a prestação dos serviços em atividades externas cujas contabilizarão para o cumprimento do expediente diário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 2.1. O **CONTRATADO** se obriga a prestar os serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato, assim como, mensalmente, entregar relatórios sobre a prestação dos serviços à **CONTRATANTE**.
- 2.2. A **CONTRATANTE** deverá:
 - a) Conferir a conformidade dos serviços prestados;
 - b) Efetuar o pagamento dos valores devidos por ocasião da prestação dos serviços, conforme previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**.
- 2.3. Fica assegurado ao **CONTRATADO** o direito de suspensão da prestação dos serviços, pelo período de 30 (trinta) dias durante a vigência do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo da remuneração, mediante prévio acordo entre as partes quanto às datas de suspensão, podendo este total ser dividido em até três períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor total, a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados será o equivalente a 6 (Seis) salários mínimos vigentes no período para cada ciclo mensal da prestação dos serviços durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO

- 4.1. O presente instrumento terá o prazo de **INDETERMINADO**, na qualidade de Responsável Técnico.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

- 5.1 O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de notificação extrajudicial ou interpelação judicial, e sem quaisquer ônus, multas ou penalidades às partes, nos seguintes casos:

TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA X PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI

Página 2 de 3

5.1.1 Pela CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

- i. Não cumprimento por parte do CONTRATADO de cláusulas contratuais;
- ii. Paralisação na prestação de serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

5.1.2. Pela CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

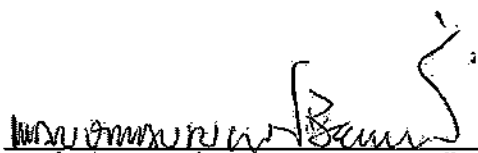
- i. Não cumprimento por parte da CONTRATANTE de cláusulas contratuais.
- ii. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Na hipótese de rescisão do contrato, em razão de qualquer das causas contidas nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços já realizados, na forma e nos termos deste contrato.

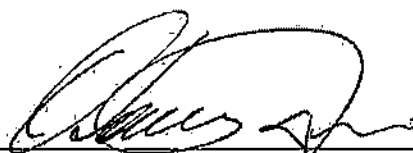
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Contrato, serão sempre feitas por escrito.
- 6.2.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2021


MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO
 CPF 925.882.988-34 - RG 10.111.360 SSP/SP
 TOPOSAT Ambiental LTDA


PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI
 CPF 185.475.599-49 - RG 622.626 SSP/PR
 CONTRATADO

TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA x PAULO TAKEHIKO YOSHIZUMI

TESTEMUNHAS:


ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO
 RG 1.419.260 SSP/MS - CPF 006.250.831-80


JOSÉ CARLOS PERCHES JUNIOR
 RG 435.891 SSP/MS - CPF 519.646.191-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPOSAT Ambiental LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOPOSAT Ambiental LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2022 10:38:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 193702001227107182957-1 a 193702001227107182957-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7ae89d28e2925de2a4cd193a66d6b6a3bde06b9ebf9c52ac725a8eedf594432726
23040922099375a93bfd8b3234d997



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**SERVIÇO NOTARIAL DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE**
Cássia Ramos Elias
Escritório

63 ✓
88/75
W

Empresa licitante

629

Prefeitura Municipal de Piên/PR
Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 | Pro
Tipo MENOR PREÇO - GLOBAL

PROTEC
Arquitetura

DESTINATÁRIO

Prefeitura Municipal de PIÊN/PR

At: Comissão Permanente de Licitações do Município de PIÊN/PR

RUA AMAZONAS 373 - CENTRO - PIÊN/PR

CEP: 83.860-000

Contatos: 0xx41 - 3632-1136 | licitacoes.administracao@pien.pr.br

Correios

PESO

(kg)

Recebedor

Assinatura

QB 22031114 9 BR

REMETENTE

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6

Rua Waldery Uchoa 1171 - Jardim América - Fortaleza - CE

CEP 60.416-094

Contatos: 0xx85 - 3224-8640 ou 85 - 9.9980-3846 | jeffersonarqeurp@gmail.com

CONTEUDO

Neste envelope de envio, contém os documentos necessários a participação na LICITAÇÃO TOMADA
Prefeitura Municipal de Piên/PR, a ser realizada em 15/03/2022.

Dentro deste envelope está contido:

1 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3 - FORA DO ENVELOPE - DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Por gentileza pedimos que retire o conteúdo com cuidado para não danificar o material enviado.

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6
Endereço: Rua Waldery Uchoa 1171 | CEP: 60.416-094 - Jardim América - Fortaleza - CE | Contato: 85 - 3224-8640 / 85 - 9.9980-3846
e-mail: jeffersonarqeurp@gmail.com

Empresa licitante:

PROTEC
Arquitetura

Prefeitura Municipal de Piên/PR
Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021
Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

630

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6

Endereço: Rua Waldery Uchôa 1171, CEP 60.416-094 - Jardim América - Fortaleza - CE

Contato: 85 - 3224-8640 / 85 - 9.9980-3846 | e-mail: jeffersonarqurb@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Piên/PR

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

631

3. CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
01/17
01/18

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

632

Identificação da empresa:

- i. contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- ii. Documento comprobatório de seus administradores;

02/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

633

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103107389

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
17/240909-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Ceará

Nome: J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GE1201700482833

Nº DE VIAS DO ATO 002
CÓDIGO DO ATO 046
CÓDIGO DO EVENTO 1
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

FORTALEZA
Local

28 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE RIBAMAR DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 9.86254293

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

30/08/2017
Data

Cláudio Braga Monteiro
Supervisor de Nucleo

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5020780 em 30/08/2017 da Empresa J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME, Nire 23103107389 e protocolo 172409098 - 29/08/2017. Autenticação: 8C53F13EFE72CFF0189B5BD6C535E26E62973276. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/240.909-8 e o código de segurança 2GKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310310738-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR DA SILVA		634	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MIGUEL MARTINS DA SILVA	(mãe) MARIA AUGUSTA ANDRE E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1960	IDENTIDADE (número) 003.046.226	Órgão Emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 153.763.463-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA WALDERY UCHOA		NÚMERO 1171	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 60416034	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
ATO ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA WALDERY UCHOA		NÚMERO 1171	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 60416034	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) protec_ribamar@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS; SANITARIAS SERVIÇOS DE PINTURA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO		
Atividades relacionadas: 4322301 4321500 4330404 4330403 4330402 4330401 4399103			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.855.320/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA - ME.			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE RIBAMAR DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudio Braga Monteiro Supervisor de Núcleo 30/08/2017	AUTENTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6020780 EM 30/08/2017. J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME Protocolo: 17/240.909-8		

MÓDULO INTEGRADOR: CE120170462833

001 1 00 00 000000000000 111 000000000000000000000000



04/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
17/240908-0

635

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

CE2201700482891

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

28 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE RIBAMAR DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 9.86.25.42.93.

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



30/08/2017
Data

Cláudio Braga Monteiro
Supervisor de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201818875 em 30/08/2017 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 23201818875 e protocolo 172409080 - 29/08/2017. Autenticação: 1BCE2B153971D6DA95B33306153CA19C14311F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/240.908-0 e o código de segurança JGET Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

JOSE RIBAMAR DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1960, comerciante, identidade nº 003.046.226 SSP-RN, CPF nº 153.763.463-15, residente e domiciliado (a) na Rua Waldery Uchoa 1171 Jardim America - CEP 60416-094 - Fortaleza-CE, titular da firma Empresária Individual **J RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME** com sede na Rua Waldery Uchoa 1171 - Jardim America - CEP 60416-094 - Fortaleza-CE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC - CE sob NIRE 23103107389 por despacho em 11.03.2010 e no CNPJ sob nº 11.855.320/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, de tipo jurídico limitada, uma vez que admitiu o sócio **JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.07.1991, Técnico em Edificações, identidade nº 0609913441 CREA-CE, CPF nº 024.386.513-93, residente e domiciliada na Rua Professor Carvalho 3548 Sala 104 São João do Tauape - CEP 60.120-340 - Fortaleza-CE, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade se regerá sob a Denominação Social de: **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** e terá como nome de fantasia para uso do estabelecimento **PROTEC - PROJETOS, REFORMAS & CONSTRUÇÕES**, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE na Rua Waldery Uchoa 1171 Jardim America CEP 60.416-094.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade não possui filial podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar qualquer parte do país.

SEGUNDA - A sociedade terá como objetivos social:

- 71.11-1/00 - Serviços de Arquitetura
- 43.21-5/00 - Instalação Elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura e de edifícios em geral
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários e embutidos
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

TERCEIRA = O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08.03.2010.

QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados pelo acervo da atividade empresária e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio ingressante, ficando distribuindo entre os sócios da seguinte forma:



Sócio	Percentual	Cotas	Valor R\$
JOSE RIBAMAR DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
Total	100%	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros, provenientes da empresa ora transformada.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE DOS SANTOS E SILVA E/OU JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

Parágrafo Único: fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado e que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

SÉTIMA - O administrador JOSE RIBAMAR DA SILVA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, § 1º. CC/2002).

OITAVA - O administrador JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, § 1º. CC/2002).

NONA - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

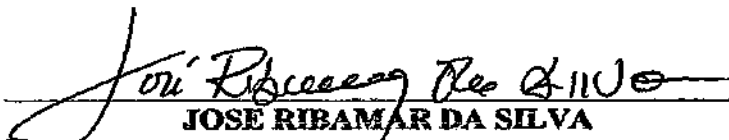
DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

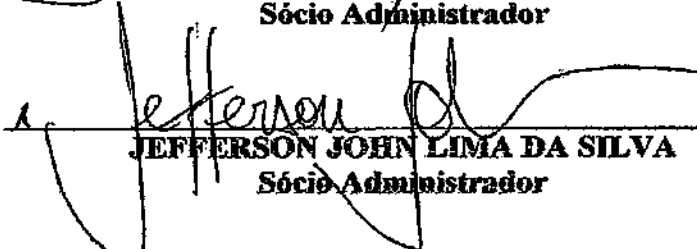
DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma.

FORTALEZA - CE, 28 DE AGOSTO DE 2017.


JOSE RIBAMAR DA SILVA
 Sócio Administrador


JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
 Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320181887-5
 EM 30/08/2017.

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Protocolo: 17/240.908-0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME
JOSE RIBAMAR DA SILVA

DDC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2004002115909 SSP CE

CPF
153.763.463-15

DATA NASCIMENTO
01/08/1960

FILIAÇÃO
MIGUEL MARTINS DA SILVA

MARIA AUGUSTA ANDRE E SILVA

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01674949394

VALIDADE
23/09/2036

Y INSCRIÇÃO
02/02/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
02/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

20050547653

CE180465961

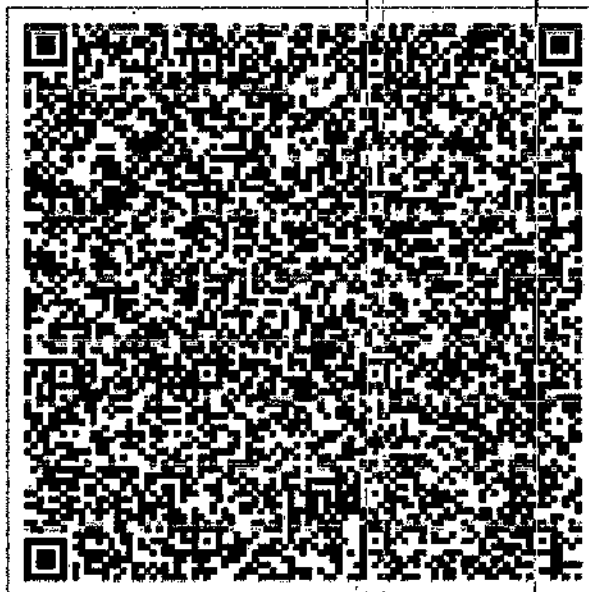
GEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2143872309

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
09/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME

JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA

A1410423, CNH CE

CPF

024.396.613-93

DATA NASCIMENTO

22/07/1991

FILIAÇÃO

JOSE RIBAMAR DA SILVA

AMBRÓSIA SOARES LIMA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

04776588381

VALIDADE

05/09/2023

1ª HABILITAÇÃO

07/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO

10/09/2015

ASSINADO DIGITALMENTE

62014986608

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

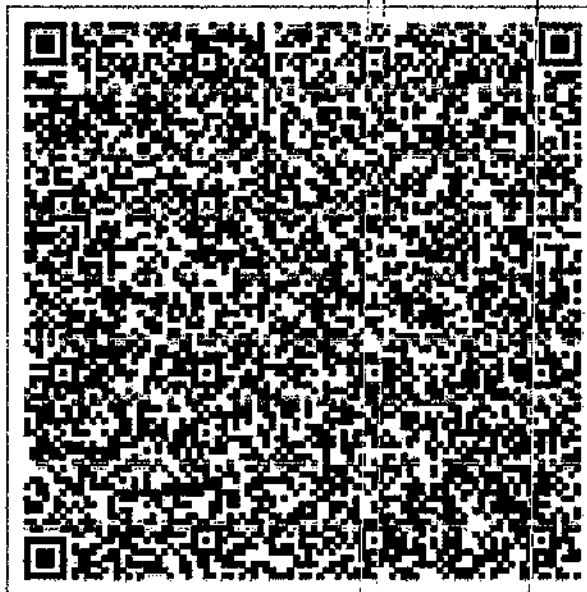
CE172438046

GEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CÓDE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]
10/17

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

641

Condição de Microempresa: Documentos comprobatórios

- i. Declaração de Microempresa Declaração de Microempresa
- ii. Certidão Simplificada
- iii. Certidão Específica

11/17

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.**"

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, **DECLARA**, estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
☐ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como **Microempresa** ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de



distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

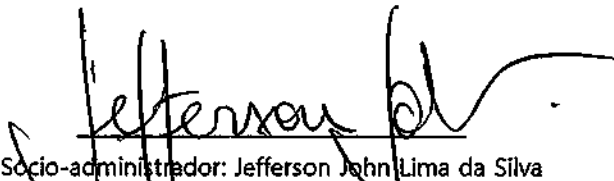
Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6



Socio-administrador: Jefferson John Lima da Silva
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93

13/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

644

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320181887-5	11.855.320/0001-40	11/03/2010	08/03/2010
Endereço Completo:			
RUA WALDERY UCHOA 1171 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA CEP 60416-094 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
SERVICOS DE ARQUITETURA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$	XXXXXXX		
XXXXXXX			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	XXXXXXX	R\$ 15.000,00
153.783.463-15	JOSE RIBAMAR DA SILVA	XXXXXXX	R\$ 15.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/06/2021		Número: 5593367	
Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME	2310310738-9	23201818875	XX
Tipo Movimentação			
TRANSFORMACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 15 de Dezembro de 2021 17:55

LENIRA CARLOS DE ALENCAR GERARDE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001247781 e visualize a certidão)



21/182.748-7

Página 1 de 1

14/17



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantil, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320181887-5, CNPJ 11.855.320/0001-40, ATIVA, com sede na RUA WALDERY UCHOA, 1171, BAIRRO JARDIM AMERICA, FORTALEZA/CE. Certifica registro das seguintes disposições referentes ao porte: Ato 20100256759 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, datado de 11/03/2010.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará, Fortaleza, 15 de Dezembro de 2021. Nada mais.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

646

Declaração de Não Impedimento.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

647

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

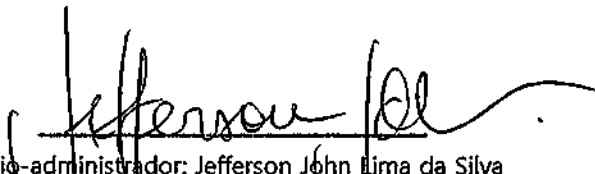
Através da presente, **declaro** expressamente que a empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de **Piên**.

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6



Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93



648

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

01/94

9.1.1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

02/5/24

Em atendimento ao item 9.1.1.a)

- i. contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- ii. Documento comprobatório de seus administradores;

03/04

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103107389		Código de Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

17/240909-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comerc. do Estado do Ceará

Nome: J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CE1201700482833

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

FORTALEZA
Local

28 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE EDUARDO DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 9.86254292

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) (qual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Data: / / Responsável: _____

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM

☐ NÃO

Data: / / Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

30/08/2017
Data

Cláudio Braga Monteiro
Supervisor de Arquivo

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5020780 em 30/08/2017 da Empresa J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME, Nire 23103107389 e protocolo 172409098 - 29/08/2017. Autenticação: 8C53F13EFE72CFF018985BD6C535E26E62973276. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/240.909-8 e o código de segurança 2GKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310310738-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE RIBAMAR DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MIGUEL MARTINS DA SILVA		(mãe) MARIA AUGUSTA ANDRE E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1960	IDENTIDADE (número) 003.046.226	Órgão Emissor SSP	UF RN
		CPF (número) 153.763.463-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA WALDERY UCHOA			NÚMERO 1171
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 60416094	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA WALDERY UCHOA			NÚMERO 1171
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 60416094	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) protec_ribamar@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIASSERVIÇOS DE PINTURAIMPERMEABILIZACAO EM OBRASINSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.855.320/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA - ME.			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOE RIBAMAR DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudio Braga Monteiro Supervisor de Núcleo 30/08/2017	AUTENTIFI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5020780 EM 30/08/2017. J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME Protocolo: 17/240.909-8		

MÓDULO INTEGRADOR: CE120170P482833



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5020780 em 30/08/2017 da empresa J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME, NIRE 23103107389 e protocolo 172409098 - 29/08/2017. Autenticação: 8C53F13EFE72CFF018985BD6C535E26E62973276. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/240.909-8 e o código de segurança 2GKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

JOSE RIBAMAR DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1960, comerciante, identidade nº 003.046.226 SSP-RN, CPF nº 153.763.463-15, residente e domiciliado (a) na Rua Waldery Uchoa 1171 Jardim America - CEP 60416-094 - Fortaleza-CE, titular da firma Empresária Individual **J RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME** com sede na Rua Waldery Uchoa 1171 - Jardim America - CEP 60416-094 - Fortaleza-CE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC - CE sob NIRE 23103107389 por despacho em 11.03.2010 e no CNPJ sob nº 11.855.320/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, de tipo jurídico limitada, uma vez que admitiu o sócio **JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.07.1991, Técnico em Edificações, identidade nº 0609913441 CREA-CE, CPF nº 024.386.513-93, residente e domiciliada na Rua Professor Carvalho 3548 Sala 104 São João do Tauape - CEP 60.120-340 - Fortaleza-CE, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade se regerá sob a Denominação Social de: **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** e terá como nome de fantasia para uso do estabelecimento **PROTTEC - PROJETOS, REFORMAS & CONSTRUÇÕES**, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE na Rua Waldery Uchoa 1171 Jardim America CEP 60.416-094.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade não possui filial podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar qualquer parte do país.

SEGUNDA - A sociedade terá como objetivos social:

- 71.11-1/00 - Serviços de Arquitetura
- 43.21-5/00 - Instalação Elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura e de edifícios em geral
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários e embutidos
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08.03.2010.

QUARTA - O capital social da sociedade é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, divididos em **30.000 (Trinta Mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, sendo **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, representados pelo acervo da atividade empresária e **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** subscritos e integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio ingressante, ficando distribuindo entre os sócios da seguinte forma:



Sócio	Percentual	Cotas	Valor R\$
JOSE RIBAMAR DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
Total	100%	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros, provenientes da empresa ora transformada.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE DOS SANTOS E SILVA E/OU JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

Parágrafo Único: fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado e que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

SÉTIMA - O administrador **JOSE RIBAMAR DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, § 1º. CC/2002).

OITAVA - O administrador **JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, § 1º. CC/2002).

NONA - A sociedade **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fia assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials]
08/04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201818875 em 30/08/2017 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 23201818875 e protocolo 172409080 - 29/08/2017. Autenticação: 1BCE2B153971D6DA95B33306153CA19C14311F. Lenira Carlos de Alercar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/240.908-0 e o código de segurança JGET Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2017 por Lenira Cardoso de Alercar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/4

DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

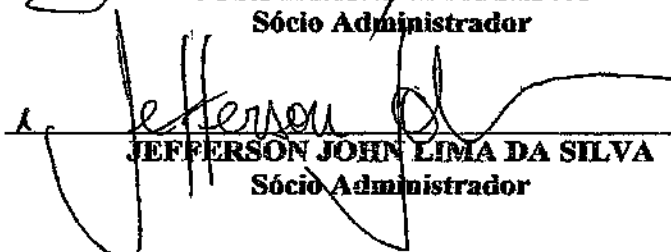
DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma:

FORTALEZA - CE, 28 DE AGOSTO DE 2017.


JOSE RIBAMAR DA SILVA
 Sócio Administrador


JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
 Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320181887-5
 EM 30/08/2017.

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Protocolo: 17/240.808-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201818875 em 30/08/2017 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 23201818875 e protocolo 172409080 - 29/08/2017. Autenticação: 1BCE2B153971D6DA95B33306153CA19C14311F. Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/240.808-0 e o código de segurança JGET Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ATTESTADO DA INTERMEDIATÓRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

Nome: JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF: A1410423 CAU CE

CPF: 024.386.513-93 DATA NASCIMENTO: 22/07/1991

PRIMEIRO NOME: JOSE RIBANAR DA SILVA

AMPOSTA: GONÇES LIMA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: S

Nº REGISTRO: 04196500301 VALIDADE: 09/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

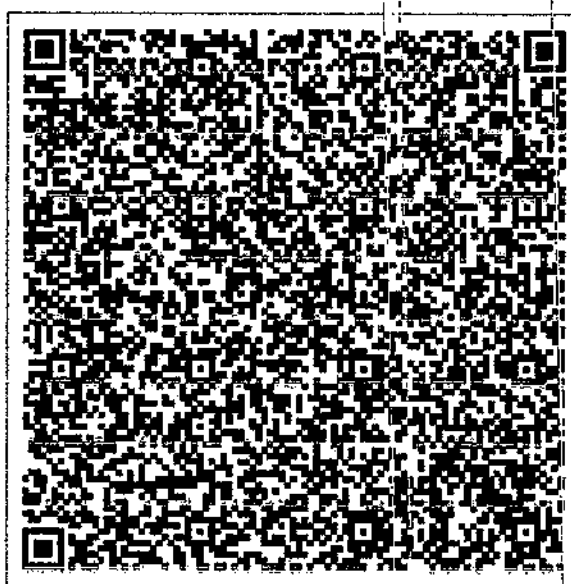
62014986608-
CE172430046

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838107343

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

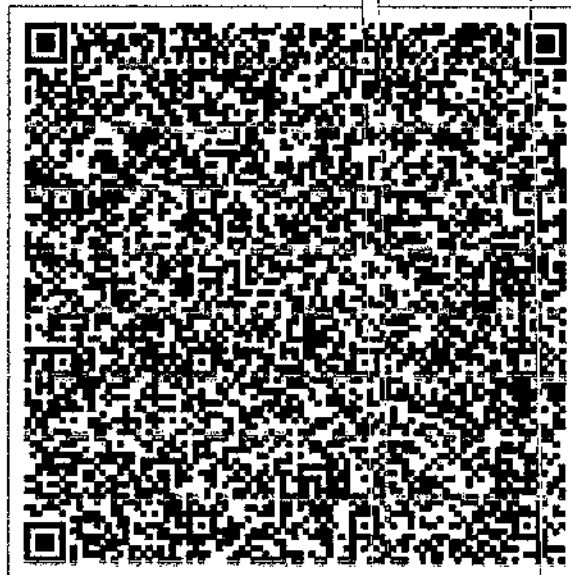
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

10/94

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 CE
NOME: JOSE RIBAMAR DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2804002115909 SSP CE	
	CPF 153.763.463-15	DATA NASCIMENTO 01/08/1960
	FILIAÇÃO MIGUEL MARTINS DA SILVA MARIA AUGUSTA ANDRE E SILVA	
	PERMISSÃO B	ACC B
Nº REGISTRO 01574949334	VALIDADE 25/05/2026	1ª HABILITAÇÃO 02/02/2026
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 02/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
20050541555 CE180469967		
CEARÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 11/09/2021

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Editais TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

659

Em atendimento ao item 9.1.1.b)

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.855.320/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEC : PROJÉTOS, REFORMAS & CONSTRUÇÕES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R WALDERY UCHOA		NÚMERO 1171	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.416-094	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO protec_ribamar@yahoo.com.br		TELEFONE (85) 3295-9364		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 11:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

13/04

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

661

9.1.2. – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL.

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Editais TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

662

15/98

Em atendimento ao item 9.1.2.a)

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto da presente licitação;



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
250932-6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
12/05/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA

PROTTEC-PROJETOS REFORMAS & CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R WALDERY UCHOA, 1171

BAIRRO

JARDIM AMÉRICA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

OPTANTE DO SIMPLES

NÃO

CEP

60416-094

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPLES

01/01/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 16/02/2022 ÀS 11:28:13

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

12/05/2010

663

16/04

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

664

Em atendimento ao item 9.1.2.b)

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.855.320/0001-40**Razão Social:** RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENG LTDA ME**Endereço:** R WALDERY UCHOA 1171 / JARDIM AMERICA / FORTALEZA / CE / 60416-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022**Certificação Número:** 2022021901362872216276**Informação obtida em** 22/02/2022 17:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

18/04



Em atendimento ao item 9.1.2.c)

Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

19/54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.855.320/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:13 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: C6D8.2F56.CA9A.B417

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~X~~
20/04

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

668

Em atendimento ao item 9.1.2.d)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,
mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior
do Trabalho;

21/9/22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.855.320/0001-40

Certidão n°: 5647442/2022

Expedição: 16/02/2022 às 11:32:02

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.855.320/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa licitante:



670

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO ~ GLOBAL

Em atendimento ao item 9.1.2.e)

Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/R: PJ36779-6|
Endereço: Rua Waldery Uchôa 1171, CEP 60.416-094 – Jardim América – Fortaleza – CE | Contato: 85 – 3224-8640 / 85 – 3055-1211
e-mail: jeffersonarqeurb@gmail.com

22/04



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

671

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202203707890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	

CNPJ / CPF:	
11855320000140	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2022 ÀS 11:39:36
VÁLIDA ATÉ 17/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

24/04



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Editais TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2321

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

Em atendimento ao item 9.1.2.f)

Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;


25/9/24

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/10827

CPF/CNPJ: 11.855.320/0001-40

Nome ou Razão Social: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: R WALDERY UCHOA 1171 **** JARDIM AMÉRICA CEP 60416-094

certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

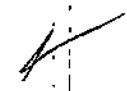
Fortaleza, 12 de Janeiro de 2022 (10:32:33)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/04/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/04



Em atendimento ao item 9.1.2.1.

As microempresas ou empresas de pequeno porte, enquadradas nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº123/06, que queiram usufruir dos benefícios previstos no art. 43 deverão apresentar juntamente com a documentação fiscal sem regularidade:

a) Quando optante pelo SIMPLES nacional: **comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;**

27/06

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 11.855.320/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

28/04

**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTESPELO SIMPLES NACIONAL**

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 – Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 – Jardim América, Fortaleza – Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, **DECLARA** para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6

Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93

29/02

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

677

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

30/94

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

67,8

Em atendimento ao item 9.1.3.a)

Certidão Negativa de recuperação Judicial, falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias antes da abertura do certame;

31/04



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

679

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.855.320/0001-40.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022 às 13:37:06

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

32/94

Em atendimento ao item 9.1.3.b)

Balanco Patrimonial, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas deve vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

Obs. Importante: No balanço, é apresentado os índices e demonstrações contábeis que **ATENDEM O EXIGIDO** no item 9.1.3.b.1)

"O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 9.1.3.b. deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

582

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/091.305-3	CEE2100133452	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	18/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	18/06/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20CCDA5A97331B715BF57507DAA9D57745F, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QW8R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

25/07

683

Balanco Patrimonial

: 1 de 1

Empresa: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.855.320/0001-40

Folhas Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	44.963,34 D
11	ATIVO CIRCULANTE	44.963,34 D
111	DISPONIBILIDADES	44.876,54 D
11101	CAIXA GERAL	14.351,20 D
11101.0001	Caixa	14.351,20 D
11102	CONTAS BANCÁRIAS	30.525,34 D
11102.0001	Banco do Brasil	30.525,34 D
114	CRÉDITOS	86,80 D
11404	IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR	86,80 D
11404.0006	ISS a Compensar	86,80 D
2	*** PASSIVO ***	44.963,34 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	8.125,61 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	8.125,61 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	8.125,61 C
21301.0016	Dívida Fiscal	8.125,61 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.837,73 C
231	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
23101	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C
23101.0001	Capital Integralizado	30.000,00 C
234	OUTRAS CONTAS	6.837,73 C
23401	LUCROS ACUMULADOS	6.837,73 C
23401.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl.	6.837,73 C

Fortaleza-CE, 26 de Fevereiro de 2021

JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.386.513-83

JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF 384.668.303-59
CRC 012719/O-8 CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20CCDA5A97331B715BF57507DAA9D57745F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QW8R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/8

36694

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.855.320/0001-40
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

: 1 de 1
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	380.068,23
010.03	Prestações de Serviços	380.068,23
(-) 020	Deduções da Receita	-10.853,30
020.02	Impostos Faturados	-10.853,30
020.02.05	Simplex	-10.853,30
(=) 030	Receita Líquida	369.214,93
(-) 040	Custo Prod./Mercad./Serv. Vendidos	-336.802,87
040.03	Custo dos Serviços Prestados	-336.802,87
(=) 050	Resultado Bruto	32.412,06
(-) 060	Despesas Operacionais	-26.790,68
060.02	Despesas Administrativas	-10.929,29
060.03	Despesas Tributárias	-10.489,47
060.04	Resultado Financeiro Líquido	-5.371,92
060.04.01	Receitas Financeiras	42,66
060.04.02	Despesas Financeiras	-5.414,58
(=) 070	Resultado Operacional	5.621,38
(-) 100	Resultado antes das Particip. e Contrib.	5.621,38
(-) 120	Result. antes Imp. Renda e Contrib. Soc.	5.621,38
(=) 150	Resultado Líquido do Exercício	5.621,38

Fortaleza-CE, 28 de Fevereiro de 2021

JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 024.386.513-93

JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA
 CONTADOR
 CPF 384.668.303-59
 CRC 012719/O-8 CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.855.320/0001-40 e protocolo 21/0913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20C6DA5A97331B7158F57507DAA9D57745F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QW8R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Assinada digitalmente
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Pág. 4/8

37/04

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.855.320/0001-40

: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento geral (44.963,34 - 36.837,73) / 44.963,34 Qual tamanho da dívida em relação ao Ativo	(c2-c23)/c2	0,18
LC	Liquidez Corrente 44.963,34 / 8.125,61 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	5,53
LG	Liquidez Geral (44.963,34 + 0,00) / (8.125,61 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c221)	6,53

Fortaleza-CE, 26 de Fevereiro de 2021

JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.386.513-93JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF 384.668.303-59
CRC 012719/O-8 CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20CCDA5A97331B715BF57507DAA8D57745F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QW8R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/8

38/94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

686

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/091.305-3	CEE2100133452	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.386.513-93	JÉFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	18/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	18/06/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20CCDA5A97331B715BF57507DAA9D57745F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QWBR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

L. C. CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/8

39/34



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 11.855.320/0001-40 e protocolado sob o número 21/091.305-3 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5590863, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/091.305-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20CCDA5A97331B715BF57507DAA9D57745F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QW8R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

688

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 21 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5590863 em 21/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210913053 - 18/06/2021. Autenticação: 9B20CCDA5A97331B715BF57507DAA9D57745F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.305-3 e o código de segurança QW8R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 84 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 84 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) R WALDERY UCHOA, nº 1171, bairro JARDIM AMERICA, CEP 60416-094, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 11.855.320/0001-40 e registrada no(a) JUCEC sob o nº 2320181887-5 por despacho de 11/03/2010.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2020

JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.386.513-93

JOSÉ CLÉBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF 384.668.303-59
CRC 012719/O-8 CE

✓

12/9/20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593367 em 24/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210918675 - 21/06/2021, Autenticação: F66A2BAAEB3DA2629144D080EDFBD32B19CA40D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.867-5 e o código de segurança JPce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 84 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 84 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) R WALDERY UCHOA, nº 1171, bairro JARDIM AMERICA, CEP 60416-094, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 11.855.320/0001-40 e registrada no(a) JUCEC sob o nº 2320181887-5 por despacho de 11/03/2010.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.386.513-93

JOSÉ CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF 384.668.303-59
CRC 012719/O-8 CE

11



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593367 em 24/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210918675 - 21/06/2021. Autenticação: F66A2BAAEB3DA2629144D080EDFBD32B19CA40D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.867-5 e o código de segurança jPce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

13/04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

691

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/091.867-5	CEE2100133477	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	21/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	21/06/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 11.855.320/0001-40 e protocolado sob o número 21/091.867-5 em 21/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5593367, em 24/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.668.303-59	JOSE CLEBERVALDO HOLANDA DA SILVEIRA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2021.



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2021, às 17:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/091.867-5.

11/4

45/94



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593367 em 24/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210918675 - 21/06/2021. Autenticação: F66A2BAAEB3DA2629144D080EDFBD32B19CA40D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.867-5 e o código de segurança jPce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

693

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 24 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593367 em 24/06/2021 da Empresa J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11855320000140 e protocolo 210918675 - 21/06/2021. Autenticação: F66A2BAAEB3DA2629144D080EDFBD32B19CA40D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/091.867-5 e o código de segurança JPCe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 91/91



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Editais TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

9.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

47/94

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

695

Em atendimento ao item 9.1.4.a)

Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6 |
Endereço: Rua Waldery Uchôa 1171, CEP 60.416-094 – Jardim América – Fortaleza – CE | Contato: 85 – 3224-8640 / 15 – 3055-1211
e-mail: jeffersonarqurb@gmail.com

48/54



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000702012



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/11/2021 - 17/05/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: J. RIBAMAR SILVA E ASSOCIADOS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 05/09/2017

Registro CAU: PJ36779-6

CNPJ: 11.855.320/0001-40

Objeto Social: Serviços de Arquitetura; Instalação Elétrica; Instalações Hidráulicas, sanitárias e gás; Serviço de pintura e de edifícios em geral; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários e embutidos; Obras de alvenaria; Obras de acabamento em gesso e estuque.

Atividades econômicas:

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 30.000,00

Última atualização do capital: 28/08/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/09/2017

Número do RRT: 6149282

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: IZABELA MOREIRA LIMA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 09/07/2018

Número do RRT: 7197685

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

49/04



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000702012



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 702012/2021
Expedida em 18/11/2021, FORTALEZA/CE, CAU/CE
Chave de Impressão: 839D29

50/94

Certificado de Registro de Regularidade de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do engenheiro ou arquiteto que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, indicado na Declaração exigida na alínea "c".

- i. Profissional 01: Jefferson John Lima da Silva – Arquiteto e Urbanista – CAU/BR A141042-3



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

699

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000706929



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/12/2021 - 08/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA CPF: 024.386.513-93
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU: A141042-3
Data de obtenção de Títulos: 01/04/2017
Data de Registro nacional profissional: 26/04/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 706929/2021

Expedida em 10/12/2021, FORTALEZA/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: 82ZBBB

52/94

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

700

Em atendimento ao item 9.1.4.c)

Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA ou CAU).

53/96



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2022

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

QUADRO DE EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, **DECLARA** para fins de participação na licitação Tomada de Preço nº 03/2022 e que o profissional abaixo relacionado, integra a Equipe Técnica Permanente desta empresa para a prestação de serviços de objetos desta licitação, compreendendo os serviços descritos no Projeto Básico do referido edital:

Nome do(a) Profissional	Título	Nº de Registro no CREA/CAU	Área de atuação	Natureza da Relação Profissional (*)
1 JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	Arquiteto e Urbanista	CAU/BR: A141042-3	Coordenação, Supervisão e Elaboração dos projetos e serviços objetos desta concorrência.	Sócio administrador e Responsável Técnico pela empresa junto ao CAU/BR.

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6



Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93

Telefone/fax/e-mail para eventual contato:

Jefferson John Lima da Silva | jeffersonarqeurb@gmail.com | 85 - 3224-8640 ou 85 - 9.9980-3846



J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6 |
Endereço: Rua Waldery Uchôa 1171, CEP 60.416-094 - Jardim América - Fortaleza - CE | Contato: 85 - 3224-8640 / 85 - 3055-1211
e-mail: jeffersonarqeurb@gmail.com

54/94

~~55/94~~

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

703

Em atendimento ao item 9.1.4.d)

Declaração de que se vencedora: (Modelo constante no Anexo XI)

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6J
Endereço: Rua Waldery Uchoa 1171, CEP 60.416-094 – Jardim América – Fortaleza – CE | Contato: 85 – 3224-8640 / 85 – 3055-1211
e-mail: jeffersonarqeurb@gmail.com

DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

À

704

Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.855.320/0001-40**:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

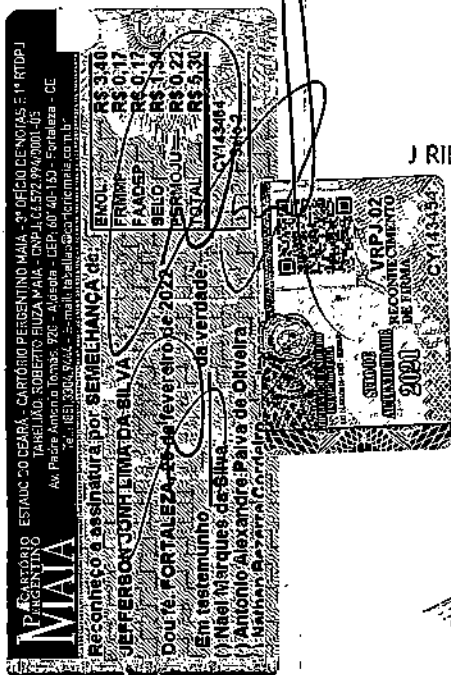
Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6

Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93



57/94



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

Certidão de Acervo técnico com registro de Atestado

Comprovação da capacidade operacional e técnica da licitante

CAT-A nº 593015 emitida pelo CAU/BR

Empresa contratada: J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40

Contratante: Prefeitura Municipal de Redenção



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593015



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente, ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 01/04/2017

Registro Nacional: 00A1410423

Data de Registro: 26/04/2017

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9709601

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/07/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9709601

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: 1. OBJETO DO CONTRATO: -DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S): Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto cicloplástico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológico (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem a percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. -DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S) E COORDENADOS: Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto cicloplástico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento,



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593015



vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnica; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológico (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem a percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. 2. DADOS DO CONTRATO: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; CNPJ: 07.756.646/0001-42 Contrato nº 18/2020 Valor: R\$ 24.168,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público - Celebrado em: 02/03/2020 - Data de início (total): 03/03/2020 - Término (total): 22/07/2020 Declaramos que na(s) atividade(s) registrada(s) neste atestado foram atendidas as regras previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. 3. DADOS DA OBRA / SERVIÇO: Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; CNPJ: 07.605.850/0001-62 Local: AVENIDA ABOLIÇÃO S/N OFICIAL, REDENÇÃO - CEARÁ Complemento: - Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62790000 Cidade: Redenção - CE 4. ATIVIDADES TÉCNICAS: As atividades técnicas abaixo listadas foram realizadas pelos seguintes profissionais: Equipe técnica principal: Jefferson John Lima da Silva - Arquiteto e urbanista; Izabela Moreira Lima - Arquiteta e urbanista; Fernando Grandi Davet - Arquiteto e urbanista; Reinaldo Richard Portela Reinaldo - Engenheiro Civil, Engenheiro de segurança do trabalho e Mestre em Engenharia de Produção; 4.1. Atividades realizadas pelos Responsáveis Técnicos: - Jefferson John Lima da Silva - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A141042-3; - Izabela Moreira Lima - Arquiteta e Urbanista - CAU/BR- A145763-2; - Fernando Grandi Davet - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A157113-3. (Contratado pela empresa J. Ribamar Silva Associados Arquitetura e Engenharia LTDA - ME) 4.1.1. Atividades: obedecem ao disposto no Art. 3º da Resolução Federal CAU/BR 76, de 05.04.2012. 4.1.2. Descrição pormenorizada dos serviços executados: As atividades acima listadas correspondem a elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Descrito neste documento, cujos escopos constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014. a) Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnica; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana. b) Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000593015



serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnica; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terreplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana. 4.1.3. Etapas executadas: As atividades acima foram executadas em etapas, de acordo com a Resolução Federal CAU/BR/64/2013- Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- Módulo I- item 7.4, sendo: -Etapas Preliminares: -Levantamento de dados; - Programa de necessidades; - Estudo de viabilidade técnico-legal; -Etapas de Projeto: -Estudo preliminar (ou estudo de concepção); -Anteprojeto; -Projeto básico; -Projeto para execução; -Coordenação e compatibilização de projetos; -Etapas Complementares: -Assessoria para aprovação de projetos.

Empresa contratada: J. RIBAMAR SILVA E ASSOCIADOS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 11.855.320/0001-40

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CPF/CNPJ: 07756646000142

RUA PADRE ÂNGELO

Nº 305

Complemento: A

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Contrato: 18/2020

Celebrado em: 02/03/2020

Valor do Contrato: R\$ 24.168,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 03/03/2020

Data de término da atividade: 2020-07-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 37250.00 m² - metro quadrado; 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 37250.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ABOLIÇÃO

Nº S/N

Complemento:

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9719003

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/07/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR a 9709507

Participação Técnica: EQUIPE



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000593015



Descrição: 1. OBJETO DO CONTRATO: -DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S): Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficas; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológicos (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem a percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. -DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S) E COORDENADOS: Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficas; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológicos (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem a percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. 2. DADOS DO CONTRATO: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; CNPJ: 07.756.646/0001-42 Contrato nº 18/2020 Valor: R\$ 24.168,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público - Celebrado em: 02/03/2020 -Data de início(totál): 03/03/2020 -Término (totál): 22/07/2020 Declaramos que não(s) atividade(s) registrada(s) neste atestado foram atendidas as regras previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. 3. DADOS DA OBRA / SERVIÇO: Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; CNPJ: 07.605.850/0001-62 Local: AVENIDA ABOLIÇÃO S/N OFICIAL, REDENÇÃO - CEARÁ Complemento: - Bairro: CENTRO UF: CE



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593015



CE CEP:62790000 Cidade: Redenção - CE 4. ATIVIDADES TÉCNICAS: As atividades técnicas abaixo listadas foram realizadas pelos seguintes profissionais: Equipe técnica principal: Jefferson John Lima da Silva - Arquiteto e urbanista; Izabela Moreira Lima - Arquiteta e urbanista; Fernando Grandi Davet - Arquiteto e urbanista; Reinaldo Richard Portela Reinaldo - Engenheiro Civil, Engenheiro de segurança do trabalho e Mestre em Engenharia de Produção; 4.1. Atividades realizadas pelo Responsáveis Técnicos: - Jefferson John Lima da Silva - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A141042-3. - Izabela Moreira Lima - Arquiteta e Urbanista - CAU/BR- A145763-2. - Fernando Grandi Davet - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A157113-3. (Contratado pela empresa J. Ribamar Silva Associados Arquitetura e Engenharia LTDA - ME) 4.1.1. Atividades: obedecem ao disposto no Art.3º da Resolução Federal CAU/BR 21, de 05.04.2012. 4.1.2. Descrição pormenorizada dos serviços executados: As atividades acima listadas correspondem a elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Descrito neste documento, cujos escopos constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014. a) Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana. b) Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana. 4.1.3. Etapas executadas: As atividades acima foram executadas em etapas, de acordo com a Resolução Federal CAU/BR 64/2013- Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- Módulo I- Item 7.4, sendo: -Etapas Preliminares: -Levantamento de dados; - Programa de necessidades; - Estudo de viabilidade técnico-legal; -Etapas de Projeto: -Estudo preliminar (ou estudo de concepção); -Anteprojeto; -Projeto básico; -Projeto para execução; -Coordenação e compatibilização de projetos; -Etapas Complementares:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593015



-Assessoria para aprovação de projetos.

Empresa contratada: J. RIBAMAR SILVA E ASSOCIADOS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 11.855.320/0001-40

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CPF/CNPJ: 07756646000142

RUA PADRE ÂNGELO

Nº 305

Complemento: A

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Contrato: 18/2020

Celebrado em: 02/03/2020

Valor do Contrato: R\$ 24.168,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de início: 03/03/2020

Data de término da atividade: 2020-07-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 100.00 m² - metro quadrado; 1.1.5 - Projeto de monumento , 300.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 400.00 m² - metro quadrado; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 2.00 un - unidade; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 100.00 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 100.00 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 100.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 100.00 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 100.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2250.00 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 2.00 un - unidade; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 100.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 100.00 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 100.00 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 100.00 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 100.00 m² - metro quadrado; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 1.00 un - unidade; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1365.86 m² - metro quadrado; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 2.00 un - unidade; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 17250.00 m² - metro quadrado; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 2250.00 m² - metro quadrado; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 8595.18 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 8595.18 m² - metro quadrado; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 37250.00 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 37250.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ABOLIÇÃO

Nº S/N

Complemento:

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9709646

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/07/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9709646

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: 1. OBJETO DO CONTRATO: -DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S): Elaboração de projetos serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m², trinta e cinco inteiros



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593015



e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto de Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológico (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem à percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. -DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S) E COORDENADOS: Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade; requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco) inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológico (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem à percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. 2. DADOS DO CONTRATO: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; CNPJ: 07.756.646/0001-42 Contrato nº 18/2020 Valor: R\$ 24.168,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público - Celebado em: 02/03/2020 - Data de início (total): 03/03/2020 - Término (total): 22/07/2020 Declaramos que na(s) atividade(s) registrada(s) neste atestado foram atendidas as regras previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. 3. DADOS DA OBRA / SERVIÇO: Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; CNPJ: 07.605.850/0001-62 Local: AVENIDA ABOLIÇÃO S/N OFICIAL, REDENÇÃO - CEARÁ Complemento: - Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62790000 Cidade: Redenção - CE 4. ATIVIDADES TÉCNICAS: As atividades técnicas abaixo listadas foram realizadas pelos seguintes profissionais: Equipe técnica principal: Jefferson John Lima da Silva - Arquiteto e urbanista; Izabela Moreira Lima - Arquiteta e urbanista; Fernando Grandi Davet - Arquiteto e urbanista; Reinaldo Richard Portela Reinaldo - Engenheiro Civil, Engenheiro de segurança do trabalho e Mestre em Engenharia de Produção; 4.1. Atividades realizadas pelo Responsáveis Técnicos: - Jefferson John Lima da Silva - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A141042-3. - Izabela Moreira Lima - Arquiteta e Urbanista - CAU/BR- A145763-2. - Fernando Grandi Davet - Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A157113-3. (Contratado pela empresa J. Riballier Silva Associados Arquitetura e Engenharia LTDA - ME) 4.1.1. Atividades: obedecem ao disposto no Art.3º da Resolução Federal CAU/BR 21, de 05.04.2012. 4.1.2. Descrição pormenorizada dos serviços executados: As atividades acima listadas correspondem a elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000593015



entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos: do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Descrito neste documento, cujos escopos constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014. a) Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto de Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana. b) Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana. 4.1.3. Etapas executadas: As atividades acima foram executadas em etapas, de acordo com a Resolução Federal CAU/BR 64/2013- Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- Módulo I- item 7.4, sendo: -Etapas Preliminares: -Levantamento de dados; - Programa de necessidades; - Estudo de viabilidade técnico-legal; -Etapas de Projeto: -Estudo preliminar (ou estudo de concepção); -Anteprojeto; -Projeto básico; -Projeto para execução; -Coordenação e compatibilização de projetos; -Etapas Complementares: -Assessoria para aprovação de projetos.

Empresa contratada: J. RIBAMAR SILVA E ASSOCIADOS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 11.855.320/0001-40

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CPF/CNPJ: 07756646000142

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ZZA0Z1Z05539ZYDC1YA
Impresso em: 07/08/2020 às 15:08:29 por: JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA, ip: 172.18.1.8



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

714

Página 9/20

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000593015**



RUA PADRE ANGELO

Nº 305

Complemento: A

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Contrato: 18/2020

Celebrado em: 02/03/2020

Valor do Contrato: R\$ 24.168,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de início: 03/03/2020

Data de término da atividade: 2020-07-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.4 - Plano de intervenção local, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade, 37250.00 m² - metro quadrado; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana, 37250.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ABOLIÇÃO

Nº S/N

Complemento:

Cidade: REDENÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 593015/2020

67/94
60/



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000593015



20200000593015

Expedida em 06/08/2020 12:08:00, FORTALEZA/CE, CAU/CE

Chave de impressão: ZZA0Z1Z05539ZZYDC3YA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
68/94
19/



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, registro nacional CAU/BR nº PJ36779-6, CNPJ nº 11.855.320/0001-40, estabelecida à Rua Waldery Uchôa 1171 - A, CEP 60416-094, Jardim América, Fortaleza-CE, representada pelo sócio-administrador e responsável técnico, arquiteto e urbanista Jefferson John Lima da Silva, registro nacional CAU/BR A141042-3, executou satisfatoriamente e dentro dos prazos contratuais os serviços abaixo:

1. OBJETO:

-DESCRIÇÃO GERAL DO(S) SERVIÇO(S) CONTRATADO(S):

Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado in loco abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnica; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Síntético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Síntético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços

R. Padre Ângelo - centro, Redenção - CE, 62790-000
- CNPJ 07.756.646/0001-42



69/56



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO**
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS

aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana; Estudo Geológico (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem à percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo e demais projetos pertinentes, detalhados em tabelas a posteriores. Os escopos dos serviços constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014; Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

2. DADOS DO CONTRATO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO;

CNPJ: 07.756.646/0001-42

Contrato nº 18/2020 Valor: R\$ 24.168,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

-Celebrado em: 02/03/2020 -Data de início(total): 03/03/2020 -Término (total): 22/07/2020

Declaramos que na(s) atividade(s) registrada(s) neste atestado foram atendidas as regras previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO;

CNPJ: 07.605.850/0001-62

Local: AVENIDA ABOLIÇÃO S/N OFICIAL, REDENÇÃO - CEARÁ

Complemento: -

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62790000

Cidade: Redenção - CE

4. ATIVIDADES TÉCNICAS:

As atividades técnicas abaixo listadas foram realizadas pelos seguintes profissionais:

Equipe técnica principal:

Jefferson John Lima da Silva

- Arquiteto e urbanista;

Izabela Moreira Lima

- Arquiteta e urbanista;

Fernando Grandi Davet

- Arquiteto e urbanista;

Reinaldo Richard Portela Reinaldo

- Engenheiro Civil, Engenheiro de segurança do trabalho e Mestre em Engenharia de Produção;

4.1. Atividades realizadas pelo Responsável Técnico:

- Jefferson John Lima da Silva

-Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A141042-3.

- Izabela Moreira Lima

-Arquiteta e Urbanista - CAU/BR- A145763-2.

- Fernando Grandi Davet

-Arquiteto e Urbanista - CAU/BR- A157113-3.

(Contratado pela empresa J. Ribamar Silva Associados Arquitetura e Engenharia LTDA - ME)

R. Padre Ângelo - centro, Redenção - CE, 62790-000

- CNPJ 07.756.646/0001-42

Página 3 de 10



Handwritten signatures and dates: 7/18/20, 7/21/20, 7/21/20.



4.1.1. Atividades:

A numeração e descrição das atividades listadas na tabela abaixo obedecem ao disposto no Art.3º da Resolução Federal CAU/BR 21, de 05.04.2012.

ITENS (*)	ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETO		
1.1	ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES;		
1.1.1	Levantamento Arquitetônico	m ²	37.250,00
1.1.3	Projeto Arquitetônico	m ²	100,00
1.1.5	Projeto de Monumento	m ²	300,00
1.2	SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS		
1.2.2	Projeto de Estrutura de Concreto	m ³	400,00
1.2.3	Projeto de Estrutura pré-fabricada	un	2,00
1.3	CONFORTO AMBIENTAL;		
1.3.2	Projeto de Luminotecnia	m ²	37.250,00
1.3.3	Projeto de Condicionamento Acústico	m ²	100,00
1.3.5	Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização	m ²	100,00
1.4	ARQUITETURA DE INTERIORES;		
1.4.1	Projeto de Arquitetura de Interiores	m ²	100,00
1.5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ARQUITETURA;		
1.5.1	Projeto De Instalações Hidrossanitárias Prediais	m ²	100,00
1.5.2	Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais	m ²	100,00
1.5.7	Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão	m ²	2.250,00
1.5.10	Projeto de comunicação visual para edificações	unid.	2
1.5.11	Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios	m ²	100,00
1.6	ARQUITETURA PAISAGÍSTICA		
1.6.3	Projeto de Arquitetura Paisagística	m ²	37.250,00
1.7	RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA		
1.7.1	Memorial Descritivo (de projetos de edificações)	m ²	100,00
1.7.2	Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações)	m ²	100,00
1.7.3	Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações)	m ²	100,00
1.7.4	Cronograma de Obra (de projetos de edificações)	m ²	100,00
1.8	URBANISMO E DESENHO URBANO		
1.8.1	Levantamento Cadastral	unid.	1,00
1.8.3	Projeto Urbanístico	m ²	37.250,00
1.8.7	Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade	m ²	1.200,00
1.8.8	Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento	m ²	1.365,86
1.8.9	Projeto de Mobiliário Urbano	unid.	2,00
1.9	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO		
1.9.1	Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras lascas, blocos intertravados e asfalto	m ²	17.250,00
1.9.2	Projeto de sistema de iluminação pública	m ²	2.250,00

R. Padre Angelo - centro, Redenção - CE, 62790-000
- CNPJ 07.756.646/0001-42



72/34
77



1.9.3	Projeto de comunicação visual urbanístico	m²	8.595,18
1.9.4	Projeto de sinalização viária	m²	8.595,18
1.9.5	Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	m²	1.200,00
1.10	RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS:		
1.10.1	Memorial Descritivo (de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
1.10.2	Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
1.10.3	Orçamento (Síntético e Analítico de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
1.10.4	Cronograma (de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
3.0	GESTÃO		
3.1	Coordenação e compatibilização de projetos	m²	37.250,00
3.4	Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos)	m²	37.250,00
4.0	MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO		
4.1	GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA		
4.1.1	Levantamento Topográfico por Imagem	m²	37.250,00
4.1.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico	m²	37.250,00
4.1.5	Análise de dados georreferenciadas e topográficos	m²	37.250,00
4.4	PLANEJAMENTO URBANO		
4.4.1	Levantamento ou Inventário Urbano	m²	37.250,00
4.4.2	Diagnóstico Físico Territorial, Socio-Econômico e Ambiental	m²	37.250,00
4.4.3	Planejamento Setorial Urbano	m²	37.250,00
4.4.4	Plano de Intervenção Local	m²	37.250,00
4.4.12	Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades	m²	37.250,00
4.4.13	Plano ou Traçado da Cidade	m²	37.250,00
4.4.14	Plano de Requalificação Urbana	m²	37.250,00

4.1.2. Descrição pormenorizada dos serviços executados:

As atividades acima listadas correspondem a elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Descrito neste documento, cujos escopos constam nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções Federais CAU/BR 64/2013 e 76/2014.

- a) Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico da Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando

R. Padre Angelo - centro, Redenção - CE, 62790-000
- CNPJ 07.756.646/0001-42



73/9/2020 74 74



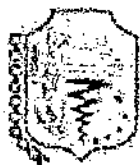
35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Sintético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial, Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana.

- b) **Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico** (projetos e serviços técnicos) referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Monumento; Projeto de Estrutura de Concreto (pilares, vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de impermeabilização; Projeto de Luminotecnia; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização; Projeto de Arquitetura de Interiores; Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais; Projeto De

R. Padre Ângelo - centro, Redenção - CE, 62790-000
- CNPJ 07.756.646/0001-42

Página 6 de 10





PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS

Instalações Prediais De Águas Pluviais contendo o reaproveitamento das águas pluviais; Projeto De Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios; Projeto de Arquitetura Paisagística; Memorial Descritivo (de projetos de edificações); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projetos de edificações); Orçamento (Síntético e Analítico de projetos de edificações, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma de Obra (cronograma físico-financeiro) (de projetos de edificações); tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Levantamento Cadastral; Projeto Urbanístico; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de Mobiliário Urbano; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sistema de iluminação pública; Projeto de comunicação visual urbanístico; Projeto de sinalização viária; Projeto de Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Síntético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Levantamento ou Inventário Urbano; Diagnóstico Físico Territorial; Socio Econômico e Ambiental; Planejamento Setorial Urbano; Plano de Intervenção Local; Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; Plano ou Traçado da Cidade; Plano de Requalificação Urbana.

4.1.3. Etapas executadas:

As atividades acima foram executadas em etapas, de acordo com a Resolução Federal CAU/BR 64/2013- Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- Módulo I- item 7.4, sendo:

-Etapas Preliminares: -Levantamento de dados; - Programa de necessidades; - Estudo de viabilidade técnico-legal;

-Etapas de Projeto: -Estudo preliminar (ou estudo de concepção); -Anteprojeto; -Projeto básico; -Projeto para execução; -Coordenação e compatibilização de projetos;

-Etapas Complementares: -Assessoria para aprovação de projetos.

4.2. Atividades realizada(s) pelo(s) Responsável Técnico:

- **Reinaldo Richard Portela Reinaldo**– Engenheiro Civil, Engenheiro de segurança do trabalho e Mestre em Engenharia de Produção – RNP: 0608558311 | CREA: 7.152 D/CE; (Contratado pela empresa J. Ribamar Silva Associados Arquitetura e Engenharia LTDA – ME)

R. Padre Ângelo - centro, Redenção - CE, 62790-000
- CNPJ 07.756.646/0001-42

Página 7 de 10



722
76



4.2.1. Atividades:

A numeração e descrição das atividades listadas na tabela abaixo obedecem ao disposto no Art. 7º da Res. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ITENS (¹)	ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS	UNID.	QUANT.
1.2	SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS		
1.2.2	Projeto de Estrutura de Concreto	m²	400,00
1.2.3	Projeto de Estrutura pré-fabricada	un	2,00
1.8	URBANISMO E DESENHO URBANO		
1.8.7	Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade	m²	1.200,00
1.8.8	Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento	m²	1.365,86
1.9	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO		
1.9.1	Projeto de movimentação de terra (terraplenagem), drenagem e pavimentação com pedras lascas, blocos intertravados e asfalto.	m²	17.250,00
1.9.4	Projeto de sinalização viária	m²	8.595,18
1.10	RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS:		
1.10.1	Memorial Descritivo (de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
1.10.2	Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
1.10.3	Orçamento (Sintético e Analítico de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
1.10.4	Cronograma (de projeto urbanístico)	m²	37.250,00
3.0	GESTÃO		
3.1	Coordenação e compatibilização de projetos	m²	37.250,00
3.4	Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos)	m²	37.250,00
4.0	MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO		
4.1	GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA		
4.1.1	Levantamento Topográfico por Imagem	m²	37.250,00
4.1.4	Levantamento Topográfico Planialtimétrico	m²	37.250,00
4.1.5	Análise de dados georreferenciados e topográficos	m²	37.250,00
4.2	ESTUDO GEOLÓGICOS (SONDAGENS / TESTES DE ABSORÇÃO / CBR)		
4.2.1	Sondagem à percussão (do tipo SPT)	Furo	20,00
4.2.2	Teste de absorção do solo ou Percolação do solo	Furo	1,00

4.2.2. Descrição pormenorizada e adicional dos serviços executados:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Redenção CNPJ 07.756.646/0001-42. As atividades acima listadas correspondem a elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados); contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE.

R. Padre Ângelo - centro, Redenção - CE, 62790-000
- CNPJ 07.756.646/0001-42



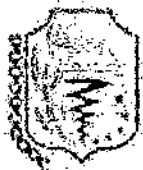


a) **Elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável** e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado *in loco* abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem); drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sinalização viária; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Síntético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Coordenação e compatibilização de projetos; Gerenciamento de obra ou serviço técnico (projetos e serviços técnicos); Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciadas e topográficos; Estudo Geológicos (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem à percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo; 1 teste de absorção do solo;

b) **Coordenação e compatibilização e Gerenciamento de Obra ou Serviço Técnico (projetos e serviços técnicos)** referentes à elaboração de projetos e serviços técnicos especializados para a construção sustentável e utilizando tecnologia BIM, referente à área compreendida entre a divisa do município Redenção/Acarape seguido pela Avenida Abolição e tendo fim na Praça do relógio (Tenente Eilson), totalizando 37.250,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), contemplando os Projetos do monumento do portal da cidade, requalificação urbana da Avenida Abolição e reforma, requalificação urbana e paisagística da praça do relógio (Tenente Eilson) com estruturas para esporte e lazer, localizada no município de Redenção-CE. Os projetos contratados são: Projeto de Estrutura de Concreto (Infraestrutura: contenção em muro de arrimo de concreto ciclópico e estrutura de fundação em estacas raiz com concreto moldado *in loco* abrangendo detalhes de coroamento, vigas cintas e estacas e Supra estrutura em pilares e vigas e elementos estruturais e plásticos totalizando 35,82m³ (trinta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos de metros cúbicos) de volume de concreto armado); Projeto de Estrutura pré-fabricada; Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade; Projeto Especializados de Tráfego e Trânsito de Veículo e Sistemas de Estacionamento; Projeto de movimentação de terra (terraplenagem); drenagem e pavimentação com pedras toscas, blocos intertravados e asfalto; Projeto de sinalização viária; Memorial Descritivo (de projeto urbanístico); Caderno de Especificações ou de Encargos (de projeto urbanístico); Orçamento (Síntético e Analítico de projeto urbanístico, orçamento não desonerado, orçamento com

Handwritten signatures and initials.

Handwritten numbers and signatures.



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS

725

curva ABC, quantitativos, memorial de cálculos e quantidades, cotação de preço de mercado, cálculo do BDI, elaboração de composições e serviços); Cronograma (cronograma físico-financeiro) (de projeto urbanístico) tramitação e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos de aprovação e licenciamento ambiental; Elaboração de maquetes eletrônicas e vídeos de apresentação; Levantamento Topográfico por Imagem; Levantamento Topográfico Planialtimétrico; Análise de dados georreferenciados e topográficos; Estudo Geológico (sondagens / testes de absorção / CBR) realização de 20 furos de sondagem à percussão tipo SPT com média de 8m de profundidade por furo, 1 teste de absorção do solo;

4.2.3. Etapas executadas:

Os serviços acima foram realizados, considerando as seguintes etapas de desenvolvimento do projeto do empreendimento:

- Etapas Preliminares: -Levantamento de Dados;
- Etapas do Projeto: -Estudo Preliminar; -Projeto Básico; -Projeto Para Execução.
- Etapas Complementares: -Assistência A Execução Da Obra.

Por ser essa a expressão de verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Redenção-CE, 22 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CNPJ: 07.756.646/0001-42

Bruno Maia Correia
Engenheiro Civil

CREA: 42.027 D/CE | RNP: 0605342261
Coordenador da Engenharia e Projetos
ART DE CARGO E FUNÇÃO
CE20190521990
CPF: 014.406.383-22

Francisco da Silva Gomes
CPF: 114.016.483-04

Secretário de Infraestrutura da Prefeitura
Municipal de Redenção

R. Padre Angelo - centro, Redenção - CE, 62790-000.
- CNPJ 07.756.646/0001-42

Página 10 de 10

Certidão nº 593015/2020 - 07/08/2020, 15:08 - Chave de Impressão: ZZA0Z1Z0SS39Z2YDC3YA
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/08/2020, e contém 20 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 593015, emitida em 07/08/2020

78/54
46



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Editais TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

9.1.5. – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

727

Em atendimento ao item 9.1.5.a)

Declaração de Responsabilidade (Modelo ANEXO III);

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6/
Endereço: Rua Waldey Uchôa 1171, CEP 60.416-094 – Jardim América – Fortaleza – CE | Contato: 85 – 3224-8640 / 85 – 3055-1211
e-mail: jeffersonarqeurb@gmail.com

~~80/54~~
~~80/54~~



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, **DECLARAMOS:**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
 - d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.
- Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6**

Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93



J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 11.855.320/0001-40 | CAU/BR: PJ36779-6
 Endereço: Rua Waldery Uchôa 1171, CEP 60.416-094 - Jardim América - Fortaleza - CE | Contato: 85 - 3224-8640 / 85 - 3055-1211
 e-mail: jeffersonarqeurb@gmail.com

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

729

/

Em atendimento ao item 9.1.5.b)

Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo ANEXO V); caso a empresa se encaixe nesta condição e queira usufruir dos benefícios da lei 123/2006

82/24

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,**"

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, **DECLARA**, estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ empresa de pequeno porte - receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como **Microempresa** ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6



Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DO MUCURIBE - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUCURIBE DA COMARCA DE FORTALEZA
TABELIA: ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL
Av. da Abolição nº 3220, Mucuribe - Fortaleza - CE - CEP: 60.165-078 - CNPJ: 36.896.509/0001-48
Fone: (85) 3055.9329 - Email: atendimento@cartorio domeuribe.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA que confere
com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.
Luiz Fernando Lopes de Oliveira (Escrivente
Autorizado)

Valor Total R\$ 5,30

Válido somente com o selo

Cartório
do Mucuripe

84/94

85/



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

732

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320181887-5	11.855.320/0001-40	11/03/2010	08/03/2010
Endereço Completo: RUA WALDERY UCHOA 1171 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 60416-094 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social: SERVICOS DE ARQUITETURAINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALLACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS-EM GERALIMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVILINSTALLACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO-EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ xxxxxxxx xxxxxxx			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
024.386.513-93	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00
153.763.463-15	JOSE RIBAMAR DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/06/2021		Número: 5593367	
Ató 316 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
J. RIBAMAR SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA ME	2310310738-9	23201818875	XX
Tipo Movimentação TRANSFORMACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 15 de Dezembro de 2021 17:55

LENIRA CARDOSO DE ALBUQUERQUE AZEITE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001247781 e visualize a certidão)



21/182.748-7

Página 1 de 1

85/94



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantil, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320181887-5, CNPJ 11.855.320/0001-40, ATIVA, com sede na RUA WALDERY UCHOA, 1171, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA/CE. Certifica registro das seguintes disposições referentes ao porte: Ato 20100256759 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, datado de 11/03/2010.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará, Fortaleza, 15 de Dezembro de 2021. Nada mais.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

734

Em atendimento ao item 9.1.5.c)

Declaração de Não Impedimento (Modelo ANEXO VI);

87/94



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO ~ GLOBAL

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Através da presente, **declaro** expressamente que a empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de **Piên**.

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6



Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93



88/94
89

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL

736

U
A

Em atendimento ao item 9.1.5

Declaração de Pleno Conhecimento (Modelo ANEXO VII)

89/84
98

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

A empresa **J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.855.320/0001-40**, sediada no endereço Rua Waldery Uchôa 1171 - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, por intermédio do seu representante o Sr. Jefferson John Lima da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Célula de Identidade nº A141042-3-CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 024.386.513-93, residente e domiciliado à Rua Waldery Uchôa 1171 - A - CEP 60416-094 - Jardim América, Fortaleza - Ceará, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, **DECLARAMOS** para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

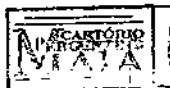
Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, Estado do Paraná.

- a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
- b. - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2022.
- c. - que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- d. - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- e. - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fortaleza-CE 25 de fevereiro de 2022

J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.855.320/0001-40 - CAU/BR: PJ36779-6



Sócio-administrador: Jefferson John Lima da Silva

Arquiteto e Urbanista CAU/BR A141042-3 - CPF: 024.386.513-93

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'X' and the date '90/54'.

D. CARLTONIO PERCENTINO
MAIA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÃO O PERCENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS
TABELÃO: ROBERTO FILIZ MAIA - CNPJ: 04.572.996/0001-05
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeia - CEP: 60143-160 - Fortaleza - CE.
Fon: (85) 3304.9444 - E-mail: tabelao@cartonomaia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JEFFERSON JONH LIMA DA SILVA
Dou fe FORTALEZA, 25 de fevereiro de 2022

Em testemunho da verdade:
Nael Marques da Silva
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Nathan Bezerra Cardozo

EMOL.	RS 3,30
FRMMP	RS 0,11
FAADEP	RS 0,17
SELO	RS 1,34
FERMOJU	RS 0,23
TOTAL	RS 5,35

CV143453
Selo 2

SELO RECONHECIMENTO DE FÉRMEN
2022
C-143453

Empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Piên/PR

Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 | Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

739

CONSULTA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM 18/02/2022

ASSUNTO : EXIGENCIA DE CRC.

ESCLARECIMENTO ao edital de Tomada de Preços 003/2022 - EXIGÊNCIA DE CRC

4 mensagens

Jefferson John <jeffersonarqurb@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 08:16

Para: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

À CPL,

Eu Jefferson John Lima da Silva, arquiteto e urbanista, sócio administrador e responsável técnico pela empresa PROTTEC ARQUITETURA, CNPJ 11.855.320/0001-40, venho através deste e-mail solicitar um esclarecimento ao Edital TP 03/2022.

O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, citado nos itens 9.7 e 9.7.1, será exigido na documentação de habilitação? Ou as empresas não que não possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL junto a Prefeitura Municipal de Pien, poderão participar desde que apresentem toda a documentação exigida à fase de habilitação?

Grato desde já.

Att.

**Jefferson John Lima da Silva****Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A141042-3****Sócio administrador e Responsável Técnico - Prottec Arquitetura**

Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Ceará IAB-CE (2020 - 2022)

Ex - Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE (2018 - 2020)

Contato: 85-99980-3846 | 85 - 9.8842-8930 | 85 - 3224-8640 | 85 - 3055-1211

Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>

18 de fevereiro de 2022 08:58

Para: Jefferson John <jeffersonarqurb@gmail.com>

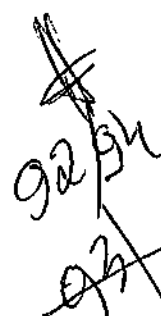
Bom dia, Jefferson.

Podem participar normalmente, não será exigido CRC.

Att.,

Samir Chambela Rocha

Departamento de Licitações e Compras





PIÊN
PREFEITURA

governodepien
www.pien.pr.gov.br

741

De: Jefferson John <jeffersonarqurb@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 08:17

Para: Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO ao edital de Tomada de Preços 003/2022 - EXIGÊNCIA DE CRC

À CPL,

Eu Jefferson John Lima da Silva, arquiteto e urbanista, sócio administrador e responsável técnico pela empresa PROTEC ARQUITETURA, CNPJ 11.855.320/0001-40, venho através deste e-mail solicitar um esclarecimento ao Edital TP 03/2022.

O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, citado nos itens 9.7 e 9.7.1, será exigido na documentação de habilitação? Ou as empresas não que não possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL junto a Prefeitura Municipal de Piên, poderão participar desde que apresentem toda a documentação exigida à fase de habilitação?

Grato desde já.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jefferson John <jeffersonarqurb@gmail.com>

Para: Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>

18 de fevereiro de 2022 09:24

Obrigado.

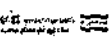
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

~WRD0000.jpg

1K

93/94
94/

 **PIEN**  **image001.jpg**
43K

~WRD0000.jpg
1K

 **PIEN**  **image001.jpg**
43K

Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
Para: Jefferson John <jeffersonarqeurb@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 09:26

Bom dia, desde que toda documentação seja apresentada... não será exigido CRC.

Obter o Outlook para iOS

De: Jefferson John <jeffersonarqeurb@gmail.com>

Enviado: Friday, February 18, 2022 9:24:57 AM

Para: Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO ao edital de Tomada de Preços 003/2022 - EXIGÊNCIA DE CRC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gh/gu
95